



# MESTRADO PROFISSIONAL

## EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

---

**EFEITOS DA LONGEVIDADE NAS ESTRATÉGIAS DAS  
ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADAS  
NO BRASIL**

**FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA**

Brasília-DF, 2025

**FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA**

**EFEITOS DA LONGEVIDADE NAS ESTRATÉGIAS DAS  
ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
FECHADAS NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Administração Pública, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

**Orientador**

Professor Doutor Emmanuel de Nazareth Brasil

Brasília-DF 2025

**FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA****EFEITOS DA LONGEVIDADE NAS ESTRATÉGIAS DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADAS NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Administração Pública, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Aprovado em 13 / 10 / 2025

**Banca Examinadora**

---

Prof. Dr. Emmanuel de Nazareth Brasil - Orientador

---

Prof. Dr. Vagner Lacerda Ribeiro

---

Prof. Dr. Milton de Souza Mendonça Sobrinho

## Código de catalogação na publicação – CIP

048e Oliveira, Frademir Vicente de  
Efeitos da longevidade nas estratégias das entidades de  
previdência complementar fechadas no Brasil / Frademir  
Vicente de Oliveira. — Brasília: Instituto Brasileiro Ensino,  
Desenvolvimento e Pesquisa, 2025.  
121 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Emmanuel de Nazareth Brasil

Dissertação (Mestrado Profissional em Administração  
Pública) — Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e  
Pesquisa – IDP, 2025.

1. Longevidade. 2. Previdência complementar. 3.  
Envelhecimento. I.Título

CDD 350

Elaborada pela Biblioteca Ministro Moreira Alves



## AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha sincera gratidão a todos que contribuíram para a realização desta dissertação. Agradeço, primeiramente, ao meu orientador Prof. Emmanuel de Nazareth Brasil, pela orientação, paciência, incentivo e valiosos conselhos ao longo de todas as etapas do trabalho.

Agradeço também às instituições e profissionais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar analisadas — Funcen, Previ, Petros e Valia — pelo acesso às informações públicas e pela inspiração que seus relatórios e práticas proporcionaram à pesquisa.

Minha gratidão se estende aos colegas e amigos que, direta ou indiretamente, ofereceram apoio, troca de ideias e incentivo, tornando o percurso mais leve e enriquecedor.

Agradeço ainda à minha família, pelo suporte emocional constante, compreensão e incentivo durante todo o processo de pesquisa e escrita, tornando possível a conclusão deste trabalho.

Por fim, na pessoa do Prof. Dr. Wagner Lacerda Ribeiro, integrante da Banca de avaliação e grande autoridade no assunto aqui discutido, registro meu reconhecimento a todos os autores, estudiosos e referências teóricas que fundamentaram esta dissertação, cujas contribuições foram essenciais para a reflexão crítica e o desenvolvimento da pesquisa.

---

## RESUMO

OLIVEIRA, Frademir Vicente de. **Efeitos da longevidade nas estratégias das Entidades de Previdência Complementar Fechadas no Brasil**. 2025. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), Brasília, 2025.

O presente estudo analisa os efeitos do aumento da longevidade sobre as estratégias das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) no Brasil, com foco na Funcen, Previ, Petros e Valia, considerando o período de 2018 a 2024. O envelhecimento populacional acelerado impõe desafios significativos aos sistemas previdenciários, exigindo adaptações na gestão, financiamento e oferta de benefícios. A longevidade, além de conquista social, constitui risco atuarial, especialmente nos planos de benefício definido, demandando abordagens regulatórias, estratégicas e institucionais inovadoras. A pesquisa utilizou abordagem qualitativa e exploratória, fundamentada em análise documental dos relatórios estratégicos e institucionais das quatro EFPCs, complementada por análise de conteúdo para identificar menções explícitas e implícitas à longevidade, práticas de governança e ações de mitigação de risco. Os resultados indicam que todas as EFPCs reconhecem o risco de longevidade, mas apenas algumas, como a Previ, apresentam abordagem contínua e integrada, com monitoramento sistemático, ações educativas e menções claras à expectativa de vida. Petros e Valia adotam iniciativas pontuais, enquanto a Funcen apresenta tratamento fragmentado do tema. Estratégias formais de mitigação permanecem pouco exploradas, e a governança estruturada surge como fator decisivo para implementação de políticas atuariais e inovação institucional. A educação previdenciária é apontada como instrumento estratégico para decisões financeiras conscientes. A comparação com experiências internacionais evidencia oportunidades de adaptação. Conclui-se que a longevidade deve ser tratada como eixo estruturante do planejamento estratégico, integrando governança, inovação em produtos, educação previdenciária e políticas públicas, garantindo sustentabilidade financeira, equidade intergeracional e qualidade de vida em uma sociedade que envelhece rapidamente.

**Palavras chave: longevidade; previdência complementar; EFPCs; risco atuarial; envelhecimento.**

---

**ABSTRACT**

This study analyzes the impacts of increasing longevity on the strategies of Brazilian Closed Complementary Pension Entities (EFPCs), focusing on Funcen, Previ, Petros, and Valia, during the period from 2018 to 2024. Accelerated population aging poses significant challenges to pension systems, requiring adjustments in management, funding, and benefit provision. Longevity, in addition to being a social achievement, constitutes an actuarial risk, especially in defined-benefit plans, demanding innovative regulatory, strategic, and institutional approaches. The research used a qualitative and exploratory approach, based on the documentary analysis of the strategic and institutional reports of the four EFPCs (Closed Private Pension Entities), complemented by content analysis to identify explicit and implicit mentions of longevity, governance practices, and risk mitigation actions. Results indicate that all EFPCs recognize longevity risk. Still, only some, such as Previ, demonstrate a continuous and integrated approach, with systematic monitoring, educational initiatives, and clear references to life expectancy. Petros and Valia adopt sporadic measures, while Funcen shows a fragmented treatment of the topic. Formal risk mitigation strategies remain underexplored, and structured governance emerges as a crucial factor in implementing actuarial policies and driving institutional innovation. Financial education is highlighted as a strategic tool for informed decision-making. International experiences reveal adaptation opportunities. It is concluded that longevity should be treated as a central axis of strategic planning, integrating governance, product innovation, financial education, and public policies to ensure economic sustainability, intergenerational equity, and quality of life in a rapidly aging society.

**Keywords:** longevity; supplementary pension; EFPCs; actuarial risk; aging.

---

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|               |   |
|---------------|---|
| <b>ABRAPP</b> | Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar  |
| <b>ALM</b>    | Asset and Liability Management – Gestão de Ativos e Passivos              |
| <b>AMEC</b>   | Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais |
| <b>ASGI</b>   | Ambiental, Social, Governança e Integridade                               |
| <b>BD</b>     | Benefício Definido  |
| <b>BPC</b>    | Benefício de Prestação Continuada   |
| <b>CD</b>     | Contribuição Definida   |
| <b>CF/88</b>  | Constituição da República Federativa do Brasil de 1988                    |
| <b>CMN</b>    | Conselho Monetário Nacional   |
| <b>CNPV</b>   | Conselho Nacional de Previdência Complementar                             |
| <b>CV</b>     | Contribuição Variável   |
| <b>EAPC</b>   | Entidades Abertas de Previdência Complementar                             |
| <b>EC</b>     | Emenda Constitucional   |
| <b>EFPCs</b>  | Entidades Fechadas de Previdência Complementar                            |
| <b>ENEF</b>   | Estratégia Nacional de Educação Financeira                                |
| <b>ESG</b>    | Environmental, Social, and Governance – Ambiental, Social e Governança    |
| <b>FPEPP</b>  | Fundos de Pensão de Promoção Pública                                      |
| <b>FUNCEF</b> | Fundação dos Economiários Federais  |
| <b>GRI</b>    | Global Reporting Initiative – Iniciativa Global de Relatórios             |
| <b>IBGE</b>   | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                           |
| <b>INSS</b>   | Instituto Nacional de Seguro Social                                       |
| <b>OCDE</b>   | Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico                   |
| <b>ODS</b>    | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                                  |
| <b>ONU</b>    | Organização das Nações Unidas   |
| <b>PGBL</b>   | Plano Gerador de Benefício Livre  |
| <b>PETROS</b> | Fundação Petrobras de Seguridade Social                                   |

|               |   |
|---------------|---|
| <b>PIB</b>    | Produto Interno Bruto   |
| <b>PPI</b>    | Plano de Política de Investimentos  |
| <b>PREVI</b>  | Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil                    |
| <b>PRI</b>    | Princípios para o Investimento Responsável da Organização das Nações Unidas |
| <b>PREVIC</b> | Superintendência Nacional de Previdência Complementar                       |
| <b>RA</b>     | Relatório Anual   |
| <b>RGPS</b>   | Regime Geral de Previdência Social  |
| <b>RPC</b>    | Regime de Previdência Complementar  |
| <b>RPPS</b>   | Regime Próprio de Previdência Social  |
| <b>SUAS</b>   | Sistema Único de Assistência Social   |
| <b>SUS</b>    | Sistema Único de Saúde  |
| <b>SUSEP</b>  | Superintendência de Seguros Privados  |
| <b>VALIA</b>  | Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social <sup>1</sup>                 |
| <b>VGBL</b>   | Vida Gerador de Benefício Livre   |

---

<sup>1</sup> Nome fantasia, não se trata de sigla.



## LISTA DE QUADROS

**Quadro 1**

Matriz de Opções Metodológicas

---

61**Quadro 2**

Análise Comparativa dos Portais Institucionais de Previ, Petros, Funcenf e Valia

---

75**Quadro 3**

Categorias Analíticas e Termos de Referência Utilizados na Análise Documental

---

85**Quadro 4**

Categorias de análise dos documentos institucionais das EFPCs quanto ao risco de longevidade (2018–2024)

---

87

# SUMÁRIO

## 1. INTRODUÇÃO ..... 16

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA..... | 20 |
| 1.2 JUSTIFICATIVA .....       | 20 |
| 1.3 OBJETIVOS .....           | 24 |
| 1.4 HIPÓTESES DO ESTUDO.....  | 25 |

## 2. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E LONGEVIDADE ..... 28

|  |    |
|--|----|
| 2.1 O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NO BRASIL.....   | 28 |
| 2.2 CUIDADOS DE LONGA DURAÇÃO .....  | 31 |
| 2.3 A REVOLUÇÃO DA LONGEVIDADE.....  | 33 |
| 2.4 PROTEÇÃO SOCIAL NO SISTEMA BRASILEIRO – A SEGURIDADE SOCIAL .....                          | 34 |
| 2.5 PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E A EMERGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR .....              | 36 |
| 2.6 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR .....   | 38 |
| 2.7 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPCS) ..... | 40 |
| 2.8 GOVERNANÇA DAS EFPCS .....   | 43 |
| 2.9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PREVIDENCIÁRIO .....  | 45 |
| 2.10 RISCO DE LONGEVIDADE .....  | 47 |
| 2.11 MEDIDAS ATUARIAIS E REGULATÓRIAS.....   | 49 |
| 2.12 INOVAÇÕES EM PRODUTOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....                                    | 50 |
| 2.13 EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....                                      | 51 |

## 3. CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA ..... 54

|   |    |
|---|----|
| 3.1 NATUREZA E ABORDAGEM DA PESQUISA.....                               | 54 |
| 3.2 FUNDAMENTAÇÃO EMPÍRICA: DADOS E TÉCNICAS DE COLETA .....            | 56 |
| 3.3 TÉCNICAS DE ANÁLISE DOS DADOS E MATRIZ DE ANÁLISE DE CONTEÚDO ..... | 58 |

## 4. CAPÍTULO 4 – ENTRE INDICADORES E SILENCIOS: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL SOBRE A LONGEVIDADE NA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ..... 63

|   |    |
|---|----|
| 4.1 CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES ANALISADAS ..... | 63 |
|---|----|

# SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| 4.1.1 FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF) NO CONTEXTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA.....                      | <b>64</b> |
| 4.1.2 A FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS) NO CONTEXTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA .....              | <b>65</b> |
| 4.1.3 CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (PREVI) NO CONTEXTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA....  | <b>66</b> |
| 4.1.4 A VALIA NO CONTEXTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA .....   | <b>67</b> |
| <b>4.2 BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS NA GESTÃO DO RISCO DE LONGEVIDADE: LIÇÕES PARA O BRASIL.....</b>                        | <b>69</b> |
| 4.2.1 EXPERIÊNCIAS DAS AMÉRICAS: O CASO DA AMÉRICA LATINA .....   | <b>71</b> |
| 4.2.2 POSSIBILIDADES DE ADAPTAÇÃO AO CONTEXTO BRASILEIRO.....   | <b>72</b> |
| 4.3 ANÁLISE DAS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA .....   | <b>73</b> |
| 4.3.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS.....   | <b>78</b> |
| 4.3.2 EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA .....   | <b>79</b> |
| 4.3.3 SUSTENTABILIDADE E ALINHAMENTO A ESG/ODS .....  | <b>81</b> |
| 4.4 DIAGNÓSTICO SOBRE O TRATAMENTO DO RISCO DE LONGEVIDADE NAS EPCS BRASILEIRAS - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS ..... | <b>86</b> |
| 4.4.1 PREENCHIMENTO DO QUADRO DE ANÁLISE DOCUMENTAL .....   | <b>86</b> |
| 4.4.2 MENÇÕES DIRETAS AO RISCO DE LONGEVIDADE .....   | <b>88</b> |
| 4.4.3 MENÇÕES INDIRETAS AO RISCO DE LONGEVIDADE.....  | <b>89</b> |
| 4.4.4 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA .....   | <b>90</b> |
| 4.4.5 COBERTURA VITALÍCIA.....  | <b>91</b> |
| 4.4.6 SÍNTESE INTERPRETATIVA.....   | <b>91</b> |
| 4.4.7 TIPOS DE PLANOS OFERECIDOS: .....   | <b>93</b> |
| 4.4.8 ESTRATÉGIAS PARA MITIGAÇÃO DO RISCO DE LONGEVIDADE:.....  | <b>93</b> |
| 4.4.9 EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RELACIONADA À LONGEVIDADE:.....   | <b>94</b> |
| 4.4.10 INOVAÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS, PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO E INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS PÚBLICAS: .....             | <b>94</b> |
| 4.4.11 AUTONOMIA ORGANIZACIONAL: .....  | <b>94</b> |
| 4.4.12 INTEGRAÇÃO DOS ACHADOS: IMPLICAÇÕES PARA A GESTÃO DO RISCO DE LONGEVIDADE .....                                      | <b>95</b> |

# SUMÁRIO

## 5. CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 98

|   |     |
|---|-----|
| 5.1 REFLEXÕES SOBRE O ENVELHECIMENTO E A SUSTENTABILIDADE<br>PREVIDENCIÁRIA ..... | 104 |
| 5.2 LIMITAÇÕES E SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS.....                            | 106 |
| 5.3 RECOMENDAÇÕES.....  | 106 |

## REFERÊNCIAS..... 110



## 1

## INTRODUÇÃO

O crescimento significativo da expectativa de vida nas últimas décadas – passando, em média, de 54 para 72 anos entre 1960 e 2015, segundo dados globais – evidencia os avanços obtidos nas áreas da saúde, da ciência e das condições gerais de vida da população. No entanto, esse cenário demanda mudanças profundas nas políticas sociais, econômicas e previdenciárias, especialmente para assegurar os sistemas de aposentadoria. O prolongamento da vida humana se coloca, então, ao mesmo tempo como uma das maiores conquistas da modernidade e um desafio emergente para o planejamento social e econômico (OECD, 2011; Ribeiro, 2021; IBGE, 2023).

O envelhecimento populacional impacta diretamente o mercado de trabalho, os arranjos familiares e os modelos de gestão previdenciária. Nesse cenário, viver mais implica, entre outras coisas, reavaliar a sustentabilidade dos sistemas de aposentadoria, que passam a ser pressionados por uma população que não apenas vive mais, mas que demanda proteção social por um período cada vez mais longo. Trata-se de uma realidade que impõe desafios significativos: de um lado, é necessário desenvolver políticas públicas sustentáveis que assegurem qualidade de vida à população idosa; de outro, exige-se a reformulação das estratégias de financiamento e gestão dos fundos de pensão, com vistas a mitigar o denominado risco de longevidade. (Bravo, 2007; Tapia; Yermo, 2008; OECD, 2012; ABRAPP, 2019).

Nesse contexto, o risco de longevidade torna-se uma preocupação central para a previdência complementar, desafiando tanto as entidades gestoras quanto os órgãos reguladores a criarem estratégias de gestão de risco e modelos sustentáveis de financiamento para o futuro. Segundo Ribeiro (2021), o risco de longevidade é compreendido como a probabilidade que os recursos destinados a aposentadoria encontrem-se extintos antes do fim da vida do indivíduo.

O envelhecimento populacional é um fenômeno demográfico, sua caracterização se dá pela proporção maior entre o número de pessoas idosas (60 anos ou mais) em relação a população total. Isso se resulta da queda da taxa de fecundidade e do aumento da expectativa

de vida. Segundo projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa brasileira deve ultrapassar a população de crianças e adolescentes até 2030, e em 2060 representará cerca de 33,7% dos brasileiros. Segundo o Censo de 2022, nos últimos 12 anos, houve um aumento de 57,4% do número de pessoas com 65 anos ou mais, chegando a 10,9% da população e uma diminuição do percentual de crianças de até 14 anos, passando de 38,2% em 1980 para 19,8% em 2022 (IBGE, 2018; 2022).

O Brasil, ao contrário de países desenvolvidos, vivencia um processo de envelhecimento acelerado sem que tenha se consolidado uma estrutura de proteção social sólida e universalizada. Nesse contexto, pensar estratégias para o equilíbrio atuarial e financeiro dos regimes de previdência torna-se uma prioridade nacional (IBGE, 2018; Brasil, 2021).

No Brasil, a previdência social, juntamente com a saúde e a assistência social, integram o sistema de Seguridade Social, conforme estabelecido no artigo 194 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88). Já o artigo 201 da Constituição define que a Previdência tem por finalidade garantir proteção ao trabalhador em casos de doença, invalidez, morte e idade avançada. Trata-se, portanto, de um mecanismo criado pela sociedade para assegurar meios de subsistência quando o indivíduo não estiver mais em condições de exercer sua atividade profissional (Brasil, 1988).

O sistema previdenciário brasileiro é composto por três regimes principais: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), executado pelo Instituto Nacional e Seguro Social (INSS), destinado a trabalhadores do setor privado; o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), voltado para Servidores Públicos e o Regime de Previdência Complementar (RPC)<sup>2</sup>, que possui caráter facultativo e tem por finalidade complementar a aposentadoria oferecida pelos regimes anteriores. O RPC pode ser contratado por trabalhadores dos setores público ou privado e é operado por entidades abertas ou fechadas de previdência complementar. Esses três regimes, em conjunto, integram o sistema de proteção social brasileiro, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado por legislações posteriores (Brasil, 2011).

---

<sup>2</sup> De acordo com a CF/1988 o Regime de Previdência complementar, onde estão localizados as EFPCs é facultativo e não tem relação com o RGPS ou com RPPS.

As Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC) são acessíveis a qualquer pessoa física, seja do setor público ou privado, mediante adesão voluntária. Com finalidade comercial, esses planos funcionam como produtos de investimento e aposentadoria, sendo administrados por instituições financeiras, como bancos e seguradoras. A fiscalização é realizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e entre os principais produtos oferecidos estão o PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) e o VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre). Segundo a Superintendência de Seguros Privados:

...os planos de previdência oferecidos pelas sociedades seguradoras ou pelas entidades abertas de previdência complementar são planos de benefícios de caráter previdenciário e têm por objetivo complementar os benefícios oferecidos pelo Regime Geral de Previdência Social. (SUSEP, 2022).

Também chamadas de fundos de pensão, as EFPCs são organizações sem fins lucrativos responsáveis pela gestão de planos de previdência complementar, regulamentadas pelas Leis complementares nº 108 e 109 de 29 de maio de 2001 e têm como objetivo exclusivo operar planos de benefícios de caráter previdenciário voltados a grupos específicos de trabalhadores, normalmente vinculados a uma empresa ou setor econômico específico (Brasil (PREVIC), 2011; 2022).

Um conceito importante nesses sistemas de proteção é o de **risco de longevidade**. Este conceito refere-se à possibilidade de que as pessoas vivam além do que foi originalmente previsto pelos planos atuariais, gerando uma demanda maior por recursos financeiros. Esse risco impacta tanto o nível individual, quando alguém sobrevive aos seus próprios meios, quanto o coletivo, quando grupos inteiros vivem mais do que o montante reservado pelos fundos de pensão para custear suas aposentadorias (Stallard, 2006, apud Ribeiro, 2021).

Em termos de previdência social, os planos de previdência complementar e produtos que garantem rendimentos vitalícios se encontram em lugar de vulnerabilidade a esse cenário, sendo necessária a implementação de estratégias eficazes de gestão por parte dos responsáveis por esses fundos. Torna-se, portanto, fundamental discutir o risco de longevidade sob a perspectiva coletiva, investigando como os gestores têm lidado com a necessidade de

garantir a continuidade e o equilíbrio dos sistemas previdenciários (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007.)

Ao gerirem grandes volumes de recursos de forma coletiva e de longo prazo, as EFPCs contribuem para a estabilidade financeira de milhões de beneficiários e para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro, tornando-se um elo estratégico entre a proteção social e o crescimento econômico sustentável. Elas administram recursos substanciais que afetam milhões de brasileiros (Brasil (PREVIC), 2022).

Segundo dados da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), gerenciam ativos que ultrapassaram a marca de R\$ 1 trilhão, representando uma parte significativa do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Este patrimônio reflete não apenas a importância econômica, mas também a responsabilidade social dessas instituições em garantir uma aposentadoria digna para milhões de brasileiros (ABRAPP, 2024).

Os desafios são numerosos e complexos, incluindo a necessidade de ajustar os cálculos atuariais para contemplar uma maior longevidade, bem como inovar em produtos e serviços que atendam a um público idoso crescente. Este cenário coloca as EFPCs diante de decisões estratégicas críticas que podem determinar sua sustentabilidade a longo prazo.

As recentes transformações demográficas exigem que as EFPCs reavaliem suas operações e modelos de negócio, o que nos leva a procurar entender como essas entidades estão se adaptando para sustentar a viabilidade financeira em um cenário de crescente longevidade da população. A pesquisa é impulsionada pela observação de que, apesar de existirem estudos sobre previdência privada, há uma lacuna específica no que tange à adaptação estratégica das EFPCs a este novo contexto. Diante disso, a pesquisa buscou mapear e analisar as estratégias adotadas pelas EFPCs selecionadas, focando em como elas estão lidando com os riscos associados ao aumento da expectativa de vida.

Neste sentido, este estudo buscou investigar como as EFPCs estão adaptando suas estratégias em resposta ao aumento da longevidade dos participantes. Ao explorar essa temática, o estudo visa não apenas preencher uma lacuna teórica, mas também fornecer uma base de conhecimento que possa orientar gestores de EFPCs e

formuladores de políticas na adaptação a um cenário global de envelhecimento populacional. Assim, esta pesquisa contribuirá para uma compreensão mais profunda e prática das estratégias necessárias para enfrentar os desafios da longevidade no setor de previdência complementar fechada no Brasil, cujos planos de benefícios congregam 3 milhões de participantes ativos, mas impactam 8 milhões de pessoas, a quem pagam mais de R\$ 88 bilhões anuais em benefícios previdenciários a 880 mil participantes, com cerca de 4,2 milhões de dependentes registrados, (ABRAPP, 2024).

## 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A questão do risco de longevidade tem sido uma preocupação central em diversas pesquisas e debates sobre previdência social e complementar. Esse risco refere-se à possibilidade de os indivíduos viverem mais do que o tempo para o qual acumularam recursos financeiros, o que desafia os sistemas previdenciários públicos e privados. Inserem-se nesse contexto as sucessivas reformas previdenciárias ocorridas no Brasil nas últimas décadas, que resultaram no aumento do tempo de contribuição e da idade mínima para aposentadoria, bem como na redução dos valores dos benefícios e na fixação de tetos de aposentadoria. Diante desse cenário, a previdência complementar passa a assumir um papel cada vez mais relevante no planejamento financeiro do trabalhador brasileiro, tornando-se um instrumento fundamental para garantir a sustentabilidade da renda na velhice (Lanzara e Silva, 2023).

Diante de tal cenário, esta pesquisa parte da seguinte pergunta-problema: **em que medida as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) Petros, Funcef e Valia e Previ reconhecem e incorporam o risco de longevidade em seus documentos de planejamento estratégico, entre os anos de 2018 e 2024?**

## 1.2 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema desta pesquisa está diretamente relacionada à trajetória profissional do autor e à vivência prática no campo da previdência complementar. Tomou posse no Banco do Brasil em março de 1994 e, naquela ocasião, tornou-se associado da Previ, Entidade Fechada de Previdência Complementar dos funcionários do banco.

Desde então, há mais de três décadas, é participante ativo da entidade, contribuindo regularmente para o seu plano de previdência.

Construiu sua carreira na área jurídica, atuando desde a função de advogado júnior até alcançar o cargo de gerente jurídico regional no Banco do Brasil. Em dezembro de 2017, passou a integrar o quadro de funcionários da Previ, inicialmente como advogado e gestor do núcleo de contencioso estratégico, responsável pelos maiores e principais processos da entidade e, posteriormente, como Consultor Jurídico, que é o *head* do departamento jurídico. A partir dessa posição, ampliou seus conhecimentos sobre o funcionamento das EFPCs, incluindo aspectos de direito previdenciário, governança institucional, e também questões relacionadas à gestão estratégica e atuarial das entidades.

A vivência direta com as questões enfrentados pela Previ permitiu observar com mais profundidade os efeitos concretos do fenômeno da longevidade sobre os contratos previdenciários. À medida que os participantes vivem mais, aumenta a duração dos pagamentos de benefícios, exigindo que as entidades mantenham reservas suficientes por períodos cada vez mais longos. Isso representa um obstáculo significativo tanto para a sustentabilidade financeira quanto para o planejamento de longo prazo das EFPCs.

Diante dessas observações práticas e da crescente complexidade que envolve a gestão previdenciária no contexto do envelhecimento populacional, optou-se por realizar uma pesquisa centrada em quatro Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs): Funcef, Previ, Petros e Valia. A seleção dessas entidades foi motivada por sua representatividade no sistema de previdência complementar brasileiro, tanto em termos de porte institucional quanto pela diversidade de seus patrocinadores e modelos de gestão.

A familiaridade do autor com o funcionamento interno de uma dessas instituições – a Previ – contribuiu para uma leitura mais qualificada dos documentos e dados analisados, permitindo identificar nuances da gestão e das práticas adotadas sem comprometer o distanciamento necessário à análise comparativa entre as entidades.

A escolha permitiu a construção de uma análise comparativa entre diferentes práticas de governança, planejamento estratégico e enfrentamento do risco de longevidade. Considerou-se, ainda, que essas EFPCs atendem a perfis variados de participantes e atuam sob

diferentes contextos organizacionais, o que enriquece a análise e contribui para identificar boas práticas, obstáculos comuns e estratégias inovadoras que possam inspirar outras entidades do setor.

Além dos aspectos financeiros, foi possível identificar impactos sociais relevantes decorrentes do envelhecimento populacional. Observou-se, por exemplo, uma mudança no perfil das famílias brasileiras: ao contrário das gerações anteriores, marcadas por famílias numerosas, a taxa de fecundidade vem diminuindo, nos anos de 1960 era de 6,3 filhos por mulher, no início dos anos 2000 passou para 2,39 filhos e a projeção para a década de 2030 é de 1,5 filhos por mulher (Brasil, 2018). Simultaneamente, a inserção crescente das mulheres no mercado de trabalho reduziu a disponibilidade de cuidadores informais, historicamente exercidos por mulheres. Essa mudança impõe a necessidade de contratação de cuidadores profissionais, o que gera novos custos e pressiona ainda mais o orçamento dos aposentados.

Essas observações suscitaram uma reflexão: por que as entidades de previdência complementar não poderiam, por exemplo, considerar, entre suas estratégias, o investimento em serviços de apoio ao cuidado? Em alguns países, já existem experiências bem-sucedidas nesse sentido, nas quais parte do benefício é direcionada para custear serviços como acompanhamento domiciliar ou cuidadores profissionais.

A decisão de aprofundar o estudo sobre o tema foi reforçada após a participação em uma palestra do professor Dr. Vagner Lacerda, que abordava os impactos do envelhecimento populacional sobre os regimes previdenciários. A partir desse contato, consolidou-se o interesse em compreender de forma mais estruturada como as EFPCs brasileiras têm lidado com os desafios impostos pela longevidade, considerando as particularidades de sua governança e de seus modelos de gestão.

Assim, esta dissertação surge do entrelaçamento entre a experiência profissional do autor, a vivência concreta em uma das maiores EFPCs do país, e a inquietação intelectual sobre a sustentabilidade dos contratos previdenciários em um contexto de transição demográfica acelerada.

Ademais, a presente pesquisa também se justifica por seu caráter atual e por abordar uma temática ainda pouco explorada na

literatura nacional, apesar de seu impacto direto no planejamento de políticas públicas e na gestão previdenciária. O envelhecimento da população brasileira exige ações concretas, sustentáveis e socialmente responsáveis por parte das entidades de previdência, e a análise de como essas instituições vêm tratando o risco de longevidade pode oferecer subsídios relevantes tanto para o aprimoramento das práticas de governança quanto para o desenho de políticas públicas voltadas à proteção social na velhice. A originalidade da pesquisa reside justamente em seu foco: a análise documental de planos, relatórios e documentos institucionais das EFPCs a partir das categorias de risco de longevidade e envelhecimento da população, algo ainda inédito no campo da pesquisa social com esse recorte.

A contribuição deste estudo estende-se à área da governança previdenciária, à medida que examina criticamente como as EFPCs — Petros, Funcionários da Previdência, Previ e Valia — reconhecem, tratam ou negligenciam a questão do risco de longevidade em seus documentos oficiais. Considerando o volume de recursos financeiros sob gestão dessas entidades, bem como o número expressivo de participantes e assistidos, compreender as estratégias adotadas ou ausentes revela aspectos centrais da cultura institucional, da tomada de decisão e dos limites das políticas internas de gestão de riscos. Nesse sentido, a pesquisa pode colaborar com gestores públicos, conselheiros e demais agentes do setor previdenciário, contribuindo para o debate sobre sustentabilidade atuarial e justiça social na aposentadoria.

O aumento da expectativa de vida no Brasil traz consigo a ampliação das demandas relacionadas à saúde dos idosos, especialmente em relação à necessidade de cuidados contínuos e acompanhamento em situações de fragilidade. Essa realidade tem implicações significativas para a previdência complementar, uma vez que o risco de longevidade ultrapassa a dimensão atuarial e passa a envolver aspectos sociais, como a crescente demanda por cuidadores formais e informais. Tradicionalmente, esse cuidado tem sido exercido majoritariamente por mulheres, muitas vezes de maneira não remunerada, o que reforça desigualdades de gênero. No entanto, as transformações no mercado de trabalho têm levado mulheres a ocupar espaços fora do âmbito doméstico, reduzindo a disponibilidade de cuidadoras familiares e exigindo maior profissionalização e estruturação desses serviços. Nesse contexto, as EFPCs precisam considerar essas mudanças na formulação de estratégias e políticas que deem conta dos novos desafios impostos pela longevidade,

incluindo a possibilidade de ampliação de benefícios assistenciais, suporte ao cuidado e ações educativas voltadas à autonomia na velhice.

Há que se considerar também que o aumento da longevidade, associado à maior incidência de doenças crônicas e à perda progressiva da autonomia na velhice, tende a elevar os custos indiretos para os participantes e seus familiares. Ademais, com a crescente profissionalização das mulheres — que historicamente assumiam o papel de cuidadoras informais — há uma redução na disponibilidade desse cuidado gratuito, gerando demanda por cuidadores formais, serviços especializados e suporte institucional. Isso pode pressionar os planos previdenciários a adaptarem seus benefícios, seja por meio da criação de auxílios voltados ao cuidado de longa duração, seja pelo incentivo à educação previdenciária focada na preparação para essa fase da vida. Portanto, incorporar essa realidade às estratégias das EFPCs é essencial para garantir a sustentabilidade dos planos e a proteção efetiva dos participantes frente aos riscos associados à longevidade.

## 1.3 OBJETIVOS

### GERAL

O objetivo geral deste trabalho consiste em **Analizar comparativamente como Funcef, Previ, Petros e Valia abordam (ou não) o risco de longevidade em seus documentos estratégicos.**

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1. Mapear as políticas e estratégias adotadas pelas quatro EFPCs brasileiras no recorte temporal de 2018 a 2024 para enfrentar o aumento da longevidade.**
- 2. Verificar menções explícitas ou indiretas à longevidade.**
- 3. Comparar o tratamento dado por cada uma.**
- 4. Apontar os riscos da ausência desse tema.**
- 5. Analisar as estratégias de gestão do risco de longevidade planejadas pelas EFPCs para os próximos anos, considerando o contexto demográfico e econômico brasileiro, para identificar práticas predominantes e desafios associados.**
- 6. Investigar as adaptações e inovações em produtos e serviços das EFPCs destinados a atender às**

**necessidades de uma população cada vez mais longeva, explorando como essas mudanças contribuem para melhorar a gestão do risco de longevidade.**

## **1.4 HIPÓTESES DO ESTUDO**

Este estudo busca analisar como as Entidades Fechadas de Previdência Complementar no Brasil estão respondendo aos desafios impostos pelo aumento da longevidade de seus beneficiários e quais as limitações dessas estratégias. Com base na revisão da literatura e nos obstáculos identificados, formulamos as seguintes hipóteses:

**H1:** As EFPCs brasileiras têm adotado estratégias emergentes para gerenciar o risco de longevidade, incluindo a criação de novos produtos e serviços, mas essas medidas são ainda insuficientes para garantir a sustentabilidade a longo prazo das entidades.

**H2:** EFPCs que possuem maior autonomia financeira e organizacional demonstram maior eficácia na implementação de estratégias de mitigação dos riscos associados à longevidade.

**H3:** A adaptação de melhores práticas internacionais para o contexto brasileiro poderia aumentar a resiliência das EFPCs frente ao risco de longevidade.

Justificam-se as presentes hipóteses, ressaltando que ainda que algumas entidades tenham começado a reconhecer a importância de adaptar suas políticas e estratégias de investimento à nova realidade demográfica, muitas ainda estão no processo de compreensão plena das implicações desse fenômeno e de como integrar medidas proativas em seus planejamentos estratégicos.

A necessidade de uma abordagem integrada, que combine a gestão financeira, a inovação em produtos e serviços, e a educação previdenciária, torna-se evidente neste contexto. Essa abordagem não apenas contribuirá para a solidez financeira das EFPCs, mas também assegurará que os sistemas de previdência complementar possam continuar a cumprir seu papel fundamental de garantir uma aposentadoria digna e segura para seus participantes.

A fundamentação dessas hipóteses no estudo proposto envolveu a análise de dados demográficos, revisões de literatura sobre

gestão de previdência complementar e longevidade, bem como análise de casos de EFPCs selecionadas

A finalidade foi, além de confirmar a necessidade de um novo paradigma para enfrentar os desafios da longevidade, também identificar práticas exemplares e recomendações para EFPCs em todo o Brasil. Este esforço de pesquisa pretende contribuir para o desenvolvimento de um corpo de conhecimento que pode orientar políticas públicas e estratégias de gestão de fundos de pensão, promovendo um olhar mais resiliente e adaptativo ao envelhecimento da população.

Além das implicações financeiras, se mostra necessário abordar aspectos como bem-estar e qualidade de vida dos aposentados, o que reforça a importância das políticas e estratégias bem fundamentadas.

Esta dissertação está estruturada em cinco capítulos que acompanham o desenvolvimento da pesquisa. No primeiro, apresenta-se a introdução da pesquisa, contextualizando o tema, o problema de investigação, os objetivos e a hipótese, além da justificativa e da estrutura geral do trabalho. O segundo capítulo discute o referencial teórico, trazendo os principais conceitos e autores que embasam a análise, com destaque para os debates sobre envelhecimento, previdência social e complementar, risco de longevidade e governança institucional. O terceiro capítulo descreve a metodologia utilizada, com ênfase na análise documental das EFPCs selecionadas e na definição das categorias analíticas. O quarto capítulo apresenta os dados analisados, com a descrição dos documentos, os achados de cada entidade e uma comparação crítica entre elas. Por fim, o quinto capítulo traz as considerações finais, retomando os objetivos, destacando os principais achados e propondo caminhos futuros para a pesquisa e a gestão previdenciária.

?

## 2

## PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E LONGEVIDADE

### 2.1 O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NO BRASIL

O Brasil atravessa um acelerado processo de transição demográfica, caracterizado pela queda das taxas de fecundidade e pelo aumento contínuo da expectativa de vida da população (IBGE, 2023). Esse fenômeno tem provocado profundas alterações na estrutura etária do país, resultando em uma proporção cada vez maior de pessoas idosas. Em termos numéricos há uma projeção de que até 2060 o número de idosos no Brasil ultrapassará um terço da população brasileira. E que até 2030 a população idosa brasileira deva ultrapassar a população de crianças e adolescentes. Ainda segundo o Censo de 2022, nos últimos 12 anos houve um aumento de 57,4% do número de pessoas com 65 anos ou mais, chegando a 10,9% da população e uma diminuição do percentual de crianças de até 14 anos, passando de 38,2% em 1980 para 19,8% em 2022 (OECD, 2011; IBGE, 2023).

Tal mudança requer um olhar especial aos sistemas de seguridade social, à previdência social, tendo quem vista que a sustentabilidade financeira é pressionada pela redução da população economicamente ativa e pela ampliação do tempo de recebimento dos benefícios. Nesse cenário, compreender como o envelhecimento é construído social e culturalmente, bem como analisar os efeitos do risco de longevidade nos modelos previdenciários, torna-se fundamental para o aprimoramento da gestão previdenciária, para o fortalecimento da governança institucional voltada à proteção social dos idosos, bem como para a criação de políticas públicas adaptadas às novas dinâmicas demográficas e sociais do país.

Conforme elucida Aidar (2014) sobre o envelhecimento, é emergente a necessidade de uma análise das múltiplas dimensões da velhice, que perpassa as inevitáveis mudanças biológicas. Segundo a mesma autora, este período da vida é frequentemente carregado de estereótipos e preconceitos, que não apenas marginalizam os idosos, mas também simplificam excessivamente a rica tapeçaria de experiências que caracterizam esta fase.

Considerando essa perspectiva, essa visão estereotipada pode trazer consigo a formulação de políticas públicas inadequadas, que falham em reconhecer a parcela idosa da população como sendo indivíduos portadores de direitos, anseios e primordialidades complexas. É fundamental, portanto, promover uma compreensão mais aprofundada e empática da velhice, que considere a diversidade das experiências de envelhecimento.

Além disso, a velhice é muitas vezes construída social e culturalmente de maneira que enfatiza a dependência e a fragilidade, negligenciando o potencial e a contribuição contínua dos idosos à sociedade. Este enquadramento tende a influenciar negativamente a autoestima dos idosos e limitar sua participação ativa na comunidade.

Portanto, é imperativo que as políticas públicas sejam reorientadas para empoderar os idosos, promovendo sua autonomia e reconhecendo seu valor inerente como membros plenos da sociedade. Isso inclui não apenas a proteção de seus direitos, mas também o incentivo à sua participação ativa em todos os aspectos da vida social, econômica e cultural.

Da perspectiva social, o envelhecimento da população traz consigo diversas e significativas nuances primordialmente do prisma socioeconômico. Segundo Myrrha, Turra e Wajnman (2017), a redução da fecundidade e o aumento da expectativa de vida são fenômenos globais que exigem uma revisão das políticas públicas, especialmente no que se refere à seguridade social e ao bem-estar dos idosos.

Segundo Ribeiro (2021), o processo de envelhecimento está associado a uma série de riscos que envolvem dimensões físicas, sociais, econômicas e institucionais. A noção de risco na velhice está ligada à vulnerabilidade, a perdas funcionais, doenças crônicas e à fragilidade, embora nem todos os idosos em contextos desfavoráveis desenvolvam incapacidades. A capacidade funcional, alicerçada por fatores estruturais, comportamentais e econômicos torna-se essencial para a saúde no avançar da idade.

Destaca-se o papel da economia como recurso para o envelhecimento bem-sucedido. A chamada “Economia da Longevidade”, com forte expressão em países desenvolvidos como os EUA, movimenta trilhões de dólares e impulsiona setores como tecnologia assistiva, saúde, cuidados domiciliares e robótica social.

Os cuidados de longa duração envolvem múltiplos serviços (domiciliares, instituições) e estão diretamente relacionados ao aumento de custos com a complexidade dos quadros de saúde. Estudos apontam que a fragilidade física eleva substancialmente os gastos em saúde, especialmente em idosos com perda de peso involuntária e fadiga. Simulações realizadas em países como a Itália indicam que os gastos com saúde crescem acentuadamente a partir da quinta década de vida, atingindo picos entre a sétima e oitava décadas, especialmente no período pré-morte.

Uma questão central do sistema social brasileiro é que o crescimento populacional expressivo não foi acompanhado por ajustes estruturais. Conforme Felix (2007), os países desenvolvidos enriqueceram e depois envelheceram, a França por exemplo teve 115 anos para dobrar de 7% para 14% a proporção de idosos de sua população, o Brasil por sua vez fará isso em 19 anos. Assim, ao considerar o ritmo comparativo do envelhecimento populacional entre os dois países, fica evidente que o Brasil enfrenta uma transição bem mais acelerada do que outros países desenvolvidos. Esse contraste expõe uma capacidade reduzida de resposta das instituições nacionais, que não dispõem do mesmo tempo de adaptação que nações mais maduras tiveram historicamente. Em consequência, o Brasil deve se estruturar de maneira mais acelerada para enfrentar o aumento de demandas em setores como saúde, previdência e assistência social.

Do ponto de vista prático, isso pode implicar a implementação de políticas e investimentos especializados em um intervalo muito curto, ao contrário de modelos que evoluíram gradualmente em outros contextos, de forma que no Brasil a transição exige respostas simultâneas e integradas. Portanto, o desafio brasileiro não é apenas lidar com o envelhecimento, mas com seu ritmo inédito, o que intensifica a urgência de ajustes estruturais, desde o fortalecimento de políticas preventivas até a reforma dos sistemas de proteção social. Nesse cenário comparativo, a velocidade da mudança se destaca como o fator crítico para o sucesso das adaptações necessárias.

A literatura ainda é escassa sobre avaliação econômica dos cuidados comunitários para idosos, o que limita a formulação de políticas mais eficazes. No Brasil, há indicativos da necessidade de ampliar modelos assistenciais como os centros-dia para adiar institucionalizações. Com a projeção de que, até 2060, a população idosa ultrapassará a população de crianças e adolescentes, será

necessário reestruturar o sistema de proteção social, migrando de um modelo biomédico e reativo para um modelo preventivo, multidimensional e integrado.

Paradoxalmente, a promoção da longevidade pode aumentar o desequilíbrio financeiro dos sistemas previdenciários, incluindo os fundos de pensão. Contudo, estudos como os de Goldman e Tysinger (2019) demonstram que a prevenção de doenças pode gerar benefícios fiscais expressivos, embora insuficientes, por si só, para resolver os desequilíbrios estruturais. Mesmo assim, apontam que o investimento em prevenção, aliado a políticas como o adiamento da elegibilidade previdenciária, pode gerar ganhos sociais e econômicos relevantes, com vidas mais longas, saudáveis e produtivas.

A transição demográfica altera a estrutura etária da população, aumentando a proporção de idosos e pressionando os sistemas de saúde, previdência, assistência e cuidados de longa duração. Lucchesi (2017) aponta que essas mudanças exigem adaptações nos serviços de saúde e no planejamento urbano para acomodar as necessidades de uma população mais velha.

## 2.2 CUIDADOS DE LONGA DURAÇÃO

A perspectiva de Pasinato (2009) sobre cuidados de longa duração reflete uma realidade cada vez mais presente nas sociedades com rápido envelhecimento populacional. À medida que o número de idosos aumenta, especialmente aqueles que experimentam uma perda significativa de suas capacidades funcionais e instrumentais, surge a demanda urgente por sistemas de apoio que possam prover assistência contínua e adequada, representando aos sistemas de segurança social o aumento da demanda por esses serviços.

A autora argumenta que a expansão da longevidade requer uma reformulação das políticas de saúde e assistência social para atender de forma adequada às necessidades dos idosos, enfatizando que a integração de serviços de saúde e suporte social é decisiva para a sustentabilidade dos cuidados de longa duração, indicando a necessidade de uma atuação que considere tanto aspectos médicos quanto sociais no cuidado aos idosos.

Este ponto de vista é corroborado por Aidar (2014), que argumenta que o fardo do envelhecimento deve ser mitigado por

políticas públicas que promovam a dignidade e a independência dos idosos. Ribeiro (2021), noutro viés, destaca as estratégias de proteção em fundos de pensão como parte essencial no suporte a idosos, ressaltando a importância de garantir recursos financeiros adequados para cobrir os custos crescentes associados aos cuidados de longa duração.

A perspectiva financeira é complementada por Felix (2009), que discute as implicações econômicas do envelhecimento da população nas políticas públicas, sugerindo que o planejamento financeiro deve ser ajustado para prever recursos suficientes para cuidados prolongados.

Oliveira (2022), em outra linha, analisa a implementação de planos setoriais que incluem coberturas específicas para cuidados de longa duração, propondo que as entidades de previdência complementar considerem essas necessidades ao desenvolver novos produtos.

Pasinato (2009) discute como as mudanças socioeconômicas interagem com o ciclo de vida e os obstáculos emergentes para os sistemas de segurança social, sugerindo que a adequação das políticas de previdência precisa ser contínua para atender às novas realidades demográficas. Por sua vez, Felix (2009) examina a necessidade de políticas públicas adaptativas que considerem o envelhecimento ativo como uma estratégia para melhorar a qualidade de vida dos idosos e a sustentabilidade financeira dos sistemas previdenciários.

Esta perspectiva é reforçada por Silva (2010), que enfatiza o impacto do risco de longevidade nos planos de previdência, apontando a necessidade de modelos atuariais que reflitam com precisão a expectativa de vida crescente.

Esses autores convergem na compreensão de que a demografia é um fator crítico que molda as estratégias de previdência, e mais ainda da previdência complementar fechada, exigindo um planejamento dinâmico e proativo para lidar com as demandas atuais e futuras impostas pelo envelhecimento da população.

Em suma, os cuidados de longa duração exigem uma conduta integrada que envolva ajustes nos sistemas de saúde, políticas de previdência e planejamento financeiro. As análises dos autores destacam a necessidade de uma estratégia coordenada que aborde as

complexidades do envelhecimento, de forma que os sistemas de cuidado sejam tanto sustentáveis quanto eficazes.

## 2.3 A REVOLUÇÃO DA LONGEVIDADE

A "Revolução da Longevidade", conforme discutido por Pinto (2017), marca um período de transformação significativa na estrutura demográfica da sociedade, com implicações profundas nas políticas públicas, particularmente no que tange à previdência social. Este fenômeno, caracterizado pelo aumento expressivo da expectativa de vida, demanda uma reavaliação comprehensiva de como as necessidades dos idosos são atendidas, tanto em termos de suporte financeiro quanto de cuidados de saúde e bem-estar.

A revolução da longevidade descreve a mudança dramática na expectativa de vida e suas implicações para os sistemas de previdência e saúde. Lanzara e Silva (2023) examinam como o sistema previdenciário brasileiro tem respondido a essas demandas, impulsionando a expansão dos planos de previdência complementar como alternativa às limitações do sistema público.

Valentim (2018) utiliza o método de Lee-Carter para estimar o risco de longevidade, aplicando-o ao contexto brasileiro para explorar soluções financeiras sustentáveis para os planos previdenciários, reforçando a necessidade de adaptações contínuas nas projeções atuariais. Além disso, Rabelo (2000) discute as barreiras estruturais à expansão da previdência privada no Brasil, como a distribuição desigual de renda e a informalidade do mercado de trabalho, que afetam diretamente a acessibilidade e a eficácia dos planos de previdência.

No âmbito das políticas públicas, Sant'anna et al (2009) e Ferreira et al. (2023) salientam a necessidade de desenvolver políticas inovadoras que atendam às demandas específicas de uma população cada vez mais idosa. Eles propõem a criação de modelos de negócios e estratégias políticas que garantam não só a sustentabilidade financeira, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos idosos.

Cardoso (2022) destaca a relevância de modelos estocásticos avançados para mensurar o risco sistemático de longevidade, sublinhando a importância de uma condução mais robusta e adaptada ao cenário brasileiro. Felix (2009) argumenta que políticas adequadas em saúde e previdência são vitais para mitigar os impactos negativos

do envelhecimento, propondo uma integração mais efetiva entre as políticas de saúde pública e a seguridade social.

No mesmo sentido, explica que, enquanto o risco não sistemático pode ser mitigado pelo aumento do número de segurados, o risco sistemático de longevidade permanece desafiador e requer abordagens estratégicas mais complexas, como ajustes nas tábuas atuariais e maior diversificação dos ativos do fundo (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007).

De acordo com esse referencial, a revolução da longevidade exige uma revisão profunda e integrada das políticas públicas, em que a adaptação dos sistemas de previdência deve ser acompanhada de melhorias nos serviços de saúde, infraestrutura e suporte social, de modo a garantir respostas completas e eficazes às novas demandas da população idosa. A longevidade crescente, embora represente um avanço em termos de qualidade de vida, traz implicações significativas para os sistemas de proteção social.

Nesse sentido, o próximo tópico apresenta a estrutura da **Seguridade Social brasileira**, que compreende os pilares da saúde, da assistência social e da previdência pública, fornecendo o arcabouço institucional sobre o qual se assentam as respostas do Estado ao envelhecimento populacional. Essa contextualização será essencial para, nos tópicos seguintes, compreender a posição e o papel da previdência complementar dentro desse sistema mais amplo.

## 2.4 PROTEÇÃO SOCIAL NO SISTEMA BRASILEIRO – A SEGURIDADE SOCIAL

A proteção social é um dos pilares fundamentais dos Estados modernos e consiste no conjunto de políticas públicas destinadas a garantir os direitos sociais básicos, como saúde, previdência e assistência social. No Brasil, esse arcabouço é institucionalizado por meio da Seguridade Social, conceito consagrado pela Constituição Federal de 1988, que consolidou a estrutura de proteção social em um modelo abrangente, universal e integrado.

Conforme dispõe o artigo 194 da Constituição Federal, a Seguridade Social compreende um sistema articulado de iniciativas públicas destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, formando uma rede de proteção

capaz de atender às necessidades dos cidadãos em todas as fases da vida. Esse modelo se distingue por seu caráter solidário e distributivo, sendo financiado por toda a sociedade, direta e indiretamente, conforme o princípio da solidariedade intergeracional.

A saúde, tratada como direito de todos e dever do Estado (art. 196 da Constituição), é operacionalizada por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), estruturado com base nos princípios da universalidade, equidade e integralidade da atenção. O SUS tornou-se uma das maiores redes públicas de saúde do mundo, oferecendo serviços desde a atenção básica até procedimentos de alta complexidade.

A assistência social é o componente da seguridade voltado aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, independentemente de contribuição prévia. Organizada sob os princípios da descentralização político-administrativa e da participação popular, sua execução se dá por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Programas como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família são exemplos de instrumentos que concretizam o direito à assistência.

A previdência social, por sua vez, visa garantir renda ao trabalhador e sua família em casos de perda da capacidade laborativa, seja por aposentadoria, invalidez, doença ou morte. O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), executado pelo INSS, é utilizado majoritariamente por trabalhadores do setor privado. Há ainda os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) voltados aos servidores públicos e o Regime de Previdência Complementar, com caráter facultativo. A Constituição, ao prever os diferentes regimes, busca garantir equilíbrio atuarial, proteção adequada e complementariedade entre os sistemas.

O financiamento da seguridade social é tripartite, com contribuições da União, dos empregadores e dos trabalhadores. Esse modelo visa garantir sustentabilidade financeira e promover a justiça social, ainda que o debate sobre sua efetividade e equilíbrio fiscal esteja presente nas reformas propostas nas últimas décadas (OECD, 2012; ABRAPP, 2019).

Cabe destacar que, apesar dos avanços institucionais, o sistema enfrenta diversas barreiras. A informalidade do mercado de trabalho, o envelhecimento populacional, a insuficiência de financiamento e as desigualdades regionais colocam pressão sobre a capacidade do sistema em manter seus compromissos. Ademais, reformas estruturais

recentes, como a Emenda Constitucional nº 103/2019, alteraram significativamente o modelo previdenciário, com foco na sustentabilidade fiscal e no endurecimento dos critérios de acesso.

Ainda assim, o sistema brasileiro de seguridade social permanece como um dos mais abrangentes entre os países em desenvolvimento. Sua importância foi especialmente evidenciada durante a pandemia de COVID-19. Apesar de sua abrangência e papel estruturante no sistema de proteção social, a seguridade social brasileira também revelou fragilidades durante a pandemia. A crise sanitária evidenciou desigualdades históricas e expôs limitações operacionais, especialmente na assistência social, como a insuficiência de equipamentos públicos e a dificuldade de resposta em contextos de emergência. Ao mesmo tempo em que programas emergenciais ajudaram a diminuir os efeitos econômicos imediatos, a pandemia reforçou a urgência de fortalecer a capacidade institucional e ampliar a cobertura da proteção social, sobretudo para populações em situação de vulnerabilidade (Cadorim, 2020).

Em síntese, a seguridade social representa um marco civilizatório e um dos pilares da cidadania no Brasil. Sua manutenção e aprimoramento exigem compromisso político, gestão eficiente e a reafirmação de seus princípios fundantes: a universalidade da cobertura, a solidariedade contributiva e a equidade na distribuição dos recursos.

## **2.5 PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E A EMERGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

A previdência social brasileira é uma das bases da Seguridade Social, prevista no artigo 194 da Constituição Federal de 1988, e como afirmado anteriormente, tem por finalidade garantir aos trabalhadores proteção em casos de invalidez, idade avançada, morte, entre outras contingências (BRASIL, 1988). Os dois grandes regimes contributivos, RGPS e RPPS, visam assegurar a proteção social por meio do reconhecimento de direitos trabalhistas e previdenciários, como aposentadorias, pensões e benefícios por incapacidade.

Historicamente, a previdência pública no Brasil tem desempenhado papel central na distribuição de renda e na garantia de direitos sociais básicos, especialmente para segmentos mais vulneráveis da população. No entanto, a partir dos anos 1990,

especialmente sob influência de organismos multilaterais e com foco racional na fiscalização que passou a guiar a política econômica brasileira, a previdência social foi objeto de sucessivas reformas orientadas por princípios de austeridade fiscal e contenção de gastos públicos. Essas reformas passaram a apresentar o envelhecimento populacional como um risco sistêmico a ser combatido, muitas vezes desconsiderando o caráter solidário, redistributivo e constitucional do sistema. Embora o aumento da longevidade e a queda da fecundidade imponham de fato questões relacionadas à sustentabilidade da Seguridade Social e em específico da Previdência, a forma como esses fenômenos foram utilizados para justificar restrições de direitos revela uma reorientação do papel do Estado, que passou a operar com foco em ajustes fiscais em detrimento da proteção social (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007; OECD, 2012; ABRAPP, 2019).

A Emenda Constitucional nº 20/1998 foi a primeira inflexão nesse sentido, ao dificultar o acesso aos benefícios e ao estabelecer bases para a introdução da previdência complementar nos regimes públicos. A Emenda Constitucional nº 41/2003 aprofundou essa lógica, alterando fórmulas de cálculo, limitando os valores de aposentadorias no serviço público ao teto do RGPS para novos servidores, e incentivando os entes federativos a criarem seus próprios fundos complementares. Em ambos os casos, as reformas foram feitas sob a justificativa de controle do déficit público, sem enfrentar de forma estrutural questões como a informalidade, a sonegação ou as desigualdades regionais que comprometem a arrecadação e a justiça distributiva no sistema (ABRAPP, 2019; PREVIC, 2021).

A reforma mais abrangente ocorreu em 2019, com a Emenda Constitucional nº 103, que institucionalizou a obrigatoriedade de idade mínima, endureceu os critérios de acesso, reduziu a taxa de reposição dos benefícios e flexibilizou garantias como a integralidade e a paridade nos RPPS. Além disso, impôs aos entes federativos a criação de regimes de previdência complementar como condição para o pagamento de aposentadorias acima do teto do INSS. Essa reforma consolidou o deslocamento da previdência de um modelo baseado em direitos sociais para um modelo centrado na individualização dos riscos e na limitação do papel do Estado como garantidor da proteção social. (ABRAPP, 2019; PREVIC, 2021)

Embora essas reformas tenham como foco a sustentabilidade atuarial e o controle do gasto público, elas também sinalizam uma

mudança estrutural no papel do Estado na provisão da proteção previdenciária. Ao reduzir o nível de reposição dos benefícios e tornar mais restritivo o acesso às aposentadorias, o sistema público passa a oferecer uma cobertura mais básica, reforçando a ideia de que a complementação da renda na inatividade deverá ser buscada em planos privados de capitalização, especialmente para trabalhadores de maior renda (Pasinato, 2009; Mitchell, 2012).

É nesse contexto que a previdência complementar ganha centralidade como uma das bases do modelo multipolar de proteção social, conforme proposto por organismos como o Banco Mundial e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Diferente dos regimes públicos, ela se estrutura sob a lógica da capitalização — individual ou coletiva — e visa proporcionar uma fonte adicional de renda para a aposentadoria. No entanto, a ampliação desse modelo demanda atenção para as desigualdades de acesso, capacidade contributiva e os riscos de segmentação da proteção social, especialmente em países com elevado grau de informalidade e disparidades de renda como o Brasil. (ABRAPP, 2019; PREVIC, 2021).

Assim, a previdência complementar não substitui o regime público, mas o complementa, dentro de uma concepção de proteção social em camadas. O próximo tópico abordará especificamente a previdência complementar fechada, com foco nas EFPCs, sua organização, fundamentos legais e papel no sistema previdenciário nacional.

## 2.6 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A previdência complementar é um tipo de previdência de adesão opcional, criada com o objetivo de ampliar a aposentadoria recebida pelos trabalhadores além dos benefícios garantidos pelos regimes públicos já existentes. Esse modelo pode ser acessado tanto por profissionais do setor público quanto do setor privado, e é oferecido por entidades que podem ser classificadas como abertas ou fechadas. Juntas, essas modalidades compõem o sistema de proteção social brasileiro, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 e em legislações posteriores (Brasil, 2011).

As entidades abertas de previdência complementar estão disponíveis a qualquer pessoa física interessada, independentemente de sua área de atuação. São operadas com fins lucrativos por

instituições financeiras, como bancos e seguradoras, e funcionam como uma forma de investimento voltado à aposentadoria. Entre os planos mais conhecidos estão o PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) e o VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre), todos sob supervisão da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). De acordo com a SUSEP (2022), esses planos possuem caráter previdenciário e visam complementar os valores pagos pelo Regime Geral de Previdência Social.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), também conhecidas como fundos de pensão, são instituições sem fins lucrativos que administram planos de previdência voltados para categorias determinadas de trabalhadores. Essas categorias de trabalhadores estão normalmente ligados a uma empresa, a um órgão público ou a um setor profissional. Diferente das entidades abertas, que oferecem planos a qualquer pessoa interessada, as EFPCs funcionam por meio de adesão restrita, sendo voltadas apenas para pessoas vinculadas à patrocinadora do plano (como funcionários de uma empresa, por exemplo). O principal objetivo dessas entidades é garantir uma renda complementar ao trabalhador durante a aposentadoria, contribuindo para a sustentabilidade do sistema de seguridade social. Sua atuação é regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, que definem suas responsabilidades e limites de atuação (Brasil, 2011; 2022).

Como mencionado anteriormente, a queda na taxa de crescimento populacional e o aumento da proporção de pessoas idosas têm impactos significativos sobre a produtividade e o potencial de crescimento econômico. Esses fatores tornam urgente a adoção de políticas públicas eficazes que assegurem a sustentabilidade financeira dos sistemas de previdência e promovam qualidade de vida na velhice (Ferreira, 2023).

No Brasil, esse desafio é ainda mais complexo devido ao contexto de profundas desigualdades sociais. Oliveira (2019) destaca que o envelhecimento da população brasileira ocorre em um cenário marcado por disparidades econômicas e de acesso a direitos, o que demanda políticas públicas que promovam a equidade e a inclusão social das pessoas idosas.

Nesse sentido, a previdência complementar surge como uma estratégia importante para reforçar a proteção social na aposentadoria,

especialmente diante das limitações dos regimes públicos de previdência. Ao permitir a constituição de uma renda adicional na velhice, esse modelo contribui para aliviar a pressão sobre o Regime Geral e garantir maior segurança financeira ao aposentado.

Além disso, a educação — especialmente a financeira e previdenciária — desempenha papel central na preparação dos cidadãos para esse novo cenário. A falta de planejamento financeiro pode comprometer significativamente a qualidade de vida durante a velhice, como aponta Ribeiro (2021), ao enfatizar a importância de políticas que incentivem o desenvolvimento de hábitos financeiros saudáveis desde a juventude.

Por fim, é essencial que as políticas voltadas ao envelhecimento não se limitem ao pagamento de benefícios, mas também incentivem a participação ativa dos idosos na sociedade. Isso envolve a criação de oportunidades de trabalho, lazer e engajamento social, promovendo não apenas o bem-estar individual, mas também o reconhecimento e valorização dessa parcela crescente da população (Ferreira, 2023).

## **2.7 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPCS)**

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar têm sua origem histórica no início do século XX, com destaque para a criação, em 1904, da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ), considerada a mais antiga entidade do gênero ainda em operação no país. A partir da década de 1970, observou-se uma intensificação na constituição de fundos de pensão, impulsionada por políticas governamentais que incentivaram a formação de mecanismos complementares de proteção previdenciária, especialmente em empresas estatais e instituições financeiras (ABRAPP, 2019; PREVIC, 2021).

A previdência complementar fechada integra o sistema brasileiro de previdência sob a forma de entidades sem fins lucrativos, voltadas à administração de planos de benefícios de caráter privado. A participação nesses planos é restrita a empregados vinculados à entidade patrocinadora (empresa ou órgão público) ou a categorias específicas de trabalhadores, como servidores públicos vinculados a entes federativos que tenham instituído regime complementar. O marco legal que regula esse segmento foi consolidado com a

promulgação das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 2001, sendo esta última responsável por definir as bases normativas gerais do regime de previdência complementar, e a primeira voltada às entidades patrocinadas por entes públicos (PREVIC, 2021).

Os planos de benefícios operados pelas EFPCs são classificados, quanto à forma de constituição e cálculo dos benefícios, como benefício definido (BD), contribuição definida (CD) e contribuição variável (CV). Nos planos BD, o valor da aposentadoria é previamente fixado, e o compromisso de pagamento recai sobre a entidade gestora, o que implica a necessidade de rigorosa solvência atuarial. Nos planos CD, define-se apenas o valor da contribuição, sendo o benefício uma função do montante acumulado e da rentabilidade obtida. Já os planos CV combinam características dos dois modelos, com regras mistas de definição de contribuições e benefícios. A tendência regulatória e institucional, nas últimas décadas, tem sido a concentração nos modelos CD e CV, diante da sua menor rigidez atuarial e maior previsibilidade de compromissos futuros para os patrocinadores (Pasinato, 2009; Mitchell, 2012).

A governança das EFPCs segue um modelo que inclui conselhos deliberativo e fiscal, com representação paritária entre patrocinadores e participantes, e uma diretoria executiva responsável pela gestão operacional. Essas entidades estão submetidas à supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e à regulação normativa da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social. As diretrizes para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios são estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), atualmente sob a Resolução CMN nº 5.202/2025<sup>3</sup>, que define parâmetros prudenciais para os investimentos das entidades (OECD, 2012); (Queiroga Falcão et al., 2017).

A Emenda Constitucional nº 103/2019 conferiu novo impulso à previdência complementar fechada no setor público, ao limitar o valor das aposentadorias dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) ao teto do Regime Geral. A partir dessa mudança, tornou-se obrigatória a criação de planos de previdência complementar para servidores públicos que desejem rendimentos acima desse limite, incentivando a

---

<sup>3</sup> A Resolução CMN nº 5.202/25 substituiu a Resolução CMN nº 4.994/22, que, por sua vez, havia substituído a Resolução CMN nº 4.661/18. Essas resoluções tratam das diretrizes para aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

criação de novas EFPCs por entes federativos, em especial estados e municípios. Tal expansão, entretanto, deve ser compreendida dentro de um contexto de reestruturação do papel do Estado na proteção social, no qual a responsabilidade pela reposição da renda na aposentadoria tende a ser transferida, ao menos parcialmente, para os indivíduos (PREVIC, 2021).

Apesar da consolidação normativa e do crescimento patrimonial do setor, persistem desafios estruturais, como a baixa cobertura em relação à população economicamente ativa, a complexidade operacional e regulatória, e a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de gestão de riscos, transparência e controle atuarial. As transformações demográficas e o ambiente econômico volátil ampliam a necessidade de planejamento institucional consistente e de estratégias que contemplem não apenas a sustentabilidade financeira, mas também a aderência social aos planos oferecidos, sobretudo em um contexto de crescente heterogeneidade do mercado de trabalho (Pasinato, 2009; Mitchell, 2012).

Diante dos desafios enfrentados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) — como a sustentabilidade de longo prazo dos planos, a complexidade regulatória e os riscos atuariais e financeiros —, a estrutura de governança assume papel estratégico na consolidação institucional do sistema. As transformações demográficas, os limites impostos pelas reformas previdenciárias e a ampliação da responsabilidade individual na constituição da renda futura tornam ainda mais relevantes os mecanismos de gestão responsável e controle interno. Nesse contexto, o estudo da governança nas EFPCs revela-se essencial para compreender como essas entidades buscam assegurar a integridade, a transparência e a eficácia dos processos decisórios que sustentam a previdência complementar fechada no Brasil (ABRAPP, 2019).

De acordo com dados da ABRAPP (2025), o Brasil conta atualmente com 226 Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs). Entre essas, destacam-se a Previ, Petros, Funcef e Valia, que representam os maiores volumes de investimento do setor. Essas entidades, juntamente com as demais EFPCs, administram recursos que abrangem uma significativa parcela do sistema de previdência complementar brasileiro.

No total, as EFPCs contabilizam 3.005.225 participantes ativos, 4.147.667 dependentes e 867.231 assistidos, segundo dados de 2023 publicados no Consolidado Estatístico da ABRAPP (2025). Esses números demonstram não apenas a relevância social do setor, mas também a diversidade de sua população de participantes, abrangendo trabalhadores em atividade, dependentes e aposentados ou pensionistas.

Em termos de volume de recursos administrados, o setor detém um total de R\$ 1,317 trilhão, representando aproximadamente 11% do PIB brasileiro. A distribuição desses recursos por tipo de aplicação é a seguinte: renda fixa: R\$ 1,027 trilhão (83,4% do total); renda variável: R\$ 109,7 bilhões (8,9% do total) e; operações com participantes: R\$ 27,1 bilhões (2,2% do total).

De acordo com os respectivos relatórios anuais do ano de 2024 (FUNCEF, 2025; PETROS, 2025; PREVI, 2025; e VALIA, 2025) e o Consolidado Estatístico Abrapp (ABRAPP, 2025), essas quatro EFPCs concentram investimentos da ordem de mais de R\$ 500 bilhões, representando cerca de 40% de todos os recursos administrados pelo sistema de previdência complementar fechado,

Esses dados evidenciam a importância econômica do setor, destacando que uma parcela expressiva do capital previdenciário brasileiro é gerida por essas entidades. Além disso, a diversidade de EFPCs, tanto em termos de tamanho quanto de perfil de participantes, reforça a representatividade da amostra, permitindo que análises sobre políticas, estratégias de investimento e gestão do risco de longevidade refletem a realidade do setor de previdência complementar.

O foco nas entidades Previ, Petros, Funcef e Valia justifica-se pelo seu peso estratégico e financeiro, pois são responsáveis por uma parcela significativa dos recursos do setor, servindo como referência para o estudo das práticas institucionais relacionadas à sustentabilidade dos planos previdenciários e à gestão do risco de longevidade.

## 2.8 GOVERNANÇA DAS EFPCs

No contexto das transformações demográficas em curso no Brasil, especialmente o envelhecimento populacional, as EFPCs enfrentam questões estruturais cada vez mais complexas. O risco de

longevidade tem se tornado uma preocupação central. Esse risco, ao ultrapassar as projeções iniciais, compromete a sustentabilidade dos planos, exigindo estratégias de gestão adequadas e mecanismos de antecipação por parte das entidades responsáveis (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007)

De acordo com dados da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), o sistema fechado de previdência complementar é responsável pela gestão de um patrimônio superior a R\$ 1,2 trilhão, com mais de 2,7 milhões de participantes, assistidos e dependentes. A amplitude desse sistema evidencia a importância das EFPCs tanto na proteção previdenciária quanto na economia nacional, atuando também como formadoras de poupança de longo prazo e financiadoras do mercado de capitais. (ABRAPP, 2019; PREVIC, 2021).

A literatura acadêmica e técnica indica que o risco de longevidade não é apenas um desafio atuarial, mas também uma questão institucional e estratégica que deve ser incorporada às políticas das entidades. Nesse sentido, observa-se uma lacuna recorrente: muitos documentos estratégicos não tratam explicitamente da longevidade, o que pode sugerir ausência de diretrizes consolidadas ou dificuldade em integrar esse fator às práticas correntes de gestão. Tal ausência compromete não apenas a governança, mas a efetividade dos planos no médio e longo prazo (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007; Pasinato, 2009; Mitchell, 2012; OECD, 2012; Queiroga Falcão et al., 2017)

A governança das EFPCs deve estar alinhada a princípios como transparência, equidade, responsabilidade e prestação de contas, conforme estabelecido por normativas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Resoluções como a CNPC nº 30/2018 e instruções como a PREVIC nº 33/2020 orientam a gestão de riscos e os padrões de conduta dos dirigentes, buscando reforçar a estrutura de controle e a solidez institucional. (Queiroga Falcão et al., 2017)

Contudo, o que se nota, inclusive nas quatro entidades objeto desta pesquisa – Funcef Petros, Previ e Valia –, é a necessidade de investigar se e como essas diretrizes estão sendo aplicadas no enfrentamento da longevidade. Esta análise dialoga com os objetivos

específicos deste estudo, que buscam mapear, verificar, comparar e avaliar a forma como o risco é tratado (ou negligenciado) nos documentos estratégicos das EFPCs no período de 2018 a 2024. Além disso, pretende-se identificar estratégias projetadas para os anos seguintes e examinar possíveis inovações nos produtos e serviços voltados ao atendimento de uma população cada vez mais longeva (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007)

Assim, este capítulo estabelece as bases teóricas e conceituais para a análise proposta, ancorando-se em um enfoque institucional, normativo e estratégico sobre a atuação das EFPCs diante do risco de longevidade, articulando as mudanças demográficas e as exigências de sustentabilidade que se impõem às entidades de previdência complementar (ABRAPP, 2019)

## **2.9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PREVIDENCIÁRIO**

O planejamento estratégico ocupa papel central na gestão das EFPCs, configurando-se como um instrumento fundamental para alinhar os objetivos institucionais à sustentabilidade de longo prazo dos planos de benefícios. A formulação de estratégias claras, metas mensuráveis e indicadores de desempenho possibilita que as entidades respondam de maneira eficiente às transformações sociais, econômicas e demográficas que impactam diretamente seus participantes e assistidos (OECD, 2012; ABRAPP, 2019).

No contexto das EFPCs, o planejamento estratégico previdenciário deve considerar, além da performance dos investimentos, os riscos associados à longevidade, à solvência atuarial e às obrigações de longo prazo. A transparência nesse processo é essencial para assegurar a confiança dos participantes, assim como para garantir a prestação de contas perante os órgãos reguladores e a sociedade. A publicação de metas, planos de ação e relatórios de desempenho constitui não apenas uma exigência normativa, mas também uma prática de governança que fortalece o controle social sobre essas entidades.

Dentre os principais instrumentos utilizados no processo de planejamento estratégico pelas EFPCs estão os planos de gestão, os planos de sustentabilidade e os documentos de políticas de investimentos. Esses instrumentos contêm diretrizes para a alocação de ativos, estratégias de diversificação, parâmetros de risco e

mecanismos de acompanhamento e revisão periódica, possibilitando um gerenciamento alinhado à missão institucional das entidades e à proteção dos direitos dos participantes (OECD, 2012; ABRAPP, 2019).

Autores como Mintzberg (1994), Bryson (2010) e Poister (2010) abordam amplamente a aplicação do planejamento estratégico no setor público e organizações complexas, ressaltando que, embora o planejamento não elimine as incertezas do ambiente, ele permite maior capacidade de adaptação, tomada de decisão baseada em evidências e uso eficiente dos recursos disponíveis. No setor financeiro e previdenciário, destaca-se que a adoção de práticas estratégicas está relacionada ao fortalecimento da governança e à melhoria dos resultados atuariais e de investimentos (Queiroga Falcão et al., 2017).

Considerando o escopo desta dissertação, analisar os documentos estratégicos das EFPCs Petros, Previ, Funcen e Valia sob a ótica do planejamento permite observar de que forma essas entidades têm internalizado a questão da longevidade e se estão adotando mecanismos proativos de gestão. Esse exame se mostra relevante para compreender o grau de maturidade estratégica do setor, identificar boas práticas e apontar fragilidades que podem comprometer a estabilidade futura dos benefícios.

No âmbito da gestão estratégica das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), alguns instrumentos têm papel central na operacionalização das diretrizes institucionais e no alinhamento das atividades ao planejamento de longo prazo. Dentre eles, destacam-se os planos de gestão, os planos de sustentabilidade e os documentos de política de investimentos.

Os **planos de gestão** consistem em instrumentos voltados à organização das ações administrativas e operacionais das EFPCs. Eles desdobram os objetivos estratégicos da entidade em metas, prazos e responsabilidades, permitindo o acompanhamento da execução e a avaliação de desempenho institucional (Oliveira, 2011). Por meio desses planos, busca-se garantir maior previsibilidade e coerência na condução das atividades, além de possibilitar o monitoramento contínuo da eficácia das ações propostas. Em geral, são elaborados com periodicidade anual ou plurianual e constituem parte relevante da estrutura de governança organizacional (Ferreira, 2020).

Os **planos de sustentabilidade**, por sua vez, têm como foco principal a análise e o encaminhamento de questões relacionadas à

manutenção da viabilidade dos planos de benefícios ao longo do tempo. A elaboração desses planos envolve, entre outros aspectos, ações voltadas à eficiência administrativa, à comunicação com participantes e patrocinadores, à educação previdenciária e à incorporação de critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) na gestão institucional (PREVIC, 2021). Embora ainda não haja padronização normativa para sua estruturação, esses planos vêm sendo utilizados como ferramenta de apoio à gestão estratégica, especialmente no que se refere à avaliação de riscos e à adoção de práticas voltadas ao equilíbrio estrutural das entidades (Aceiro, 2022).

Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 5.202/2025, a política de investimentos deve orientar a gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. O documento define parâmetros como limites de alocação por classe de ativos, critérios de diversificação, exposição a riscos e utilização de instrumentos financeiros derivados. O Plano de Política de Investimentos (PPI) deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade e revisado anualmente, constituindo-se em ferramenta essencial para a gestão prudente dos investimentos e para a mitigação de riscos financeiros (Brasil, 2018; Saadi; Picolo, 2016).

A articulação entre esses instrumentos é fundamental para o funcionamento das EFPCs dentro de um modelo de governança que priorize a conformidade regulatória, a racionalidade na alocação de recursos e a gestão eficiente dos compromissos previdenciários. Sua utilização integrada contribui para a execução coerente da estratégia institucional e para a aderência às exigências normativas e técnicas do setor (ABRAPP, 2019).

## 2.10 RISCO DE LONGEVIDADE

O **risco de longevidade** é definido como a possibilidade de que os beneficiários de planos previdenciários vivam mais do que o estimado nos modelos atuariais utilizados pelas entidades gestoras, o que implica na necessidade de pagamento de benefícios por um período mais prolongado do que o originalmente previsto (Barra; Oliveira, 2021). Essa diferença entre as expectativas iniciais e a realidade demográfica pode gerar desequilíbrios financeiros e atuarialemente significativos, especialmente nos planos estruturados sob a modalidade de benefício definido (BD), nos quais o compromisso de

pagamento vitalício é assumido pela entidade patrocinadora ou pela própria EFPC (Pasinato, 2009; Mitchell, 2012).

Esse risco tem ganhado relevância à medida que o processo de envelhecimento populacional avança de forma acelerada em diversas economias, inclusive no Brasil. Como destaca a OCDE (2021), a longevidade crescente é uma das principais ameaças à sustentabilidade de sistemas previdenciários, pois afeta diretamente a duração dos compromissos de pagamento e exige maior acumulação de reservas financeiras. A resposta estratégica a esse fenômeno é considerada essencial, tanto do ponto de vista atuarial quanto de governança, para evitar déficits recorrentes, aumento da pressão sobre patrocinadores e necessidade de revisão de benefícios.

A **exposição ao risco de longevidade** afeta, de forma mais direta, os planos BD, nos quais os pagamentos mensais aos assistidos não dependem do saldo individual acumulado, mas sim de regras predefinidas vinculadas ao tempo de contribuição e ao salário. No entanto, mesmo os planos de contribuição definida (CD) ou contribuição variável (CV) não estão totalmente imunes ao problema, uma vez que o aumento da longevidade também compromete a adequação dos saldos acumulados para garantir rendas compatíveis com a manutenção do padrão de vida na aposentadoria (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007).

No contexto brasileiro, dados recentes do IBGE (2022) indicam que a expectativa de vida ao nascer chegou a 76,3 anos, e a tendência é de crescimento contínuo nas próximas décadas. Esse cenário é acompanhado por uma redução da taxa de fecundidade e pela elevação da proporção de idosos na população, fatores que impactam o equilíbrio de longo prazo dos regimes previdenciários.

Diante desse contexto, diversas **práticas de mitigação do risco de longevidade** têm sido desenvolvidas, tanto no Brasil quanto no exterior, com o objetivo de ajustar os modelos previdenciários à nova realidade demográfica. Essas práticas podem ser agrupadas em três eixos principais: (i) medidas atuariais e regulatórias; (ii) inovações em produtos e instrumentos financeiros; e (iii) ações de educação previdenciária e gestão da informação (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007).

## 2.11 MEDIDAS ATUARIAIS E REGULATÓRIAS

As medidas atuariais incluem a atualização periódica das tábuas biométricas, com base na experiência observada nas bases de participantes das EFPCs e nos dados do IBGE. No Brasil, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) exige que os planos de benefícios realizem avaliações atuariais anuais e testem a adequação dos seus modelos frente à evolução da longevidade (PREVIC, 2021).

Além disso, tem ganhado destaque o uso de modelos de gestão integrada de ativos e passivos (ALM – Asset and Liability Management), que permitem projetar cenários de solvência e identificar incompatibilidades entre a duração das obrigações previdenciárias e a carteira de investimentos. O ALM contribui para o dimensionamento mais adequado da política de investimentos frente ao perfil do passivo de longo prazo.

Segundo Ribeiro, Chariglione e Salmazo (2020, apud Ribeiro, 2021), a maioria das pesquisas sobre estratégias para mitigar o risco de longevidade aponta soluções variadas, entre as quais se destacam: o mercado de seguros e anuidades (aproximadamente 25% dos estudos), investimentos em ações ou private equity (17%), títulos públicos (17%) e mercado imobiliário (14%). Outras alternativas incluem derivativos financeiros (10%), emissão de títulos e bônus privados (11%) e outras formas de hedge (6%). No Brasil, a Resolução CNPC nº 17/2015 e a Resolução CNSP nº 345/2017 são marcos regulatórios que viabilizam a contratação de seguros para coberturas relacionadas a riscos biométricos nas EFPCs, representando avanços importantes na gestão desses riscos.

Ribeiro (2021) também destaca a necessidade de ampliar a visão sobre o risco de longevidade para além do aspecto financeiro, considerando os desafios gerontológicos, como a escassez de serviços, produtos e oportunidades laborais adequadas para a população idosa, que podem impactar negativamente a qualidade de vida mesmo diante de recursos financeiros disponíveis.

Nesse contexto, investimentos em ativos ligados à saúde, bem-estar e envelhecimento são apontados como potenciais "hedges orgânicos", capazes de proteger os fundos de pensão enquanto promovem benefícios sociais e econômicos mais amplos (Yang et al.,

2016; Félix, 2019, apud Ribeiro 2021). Esse tipo de procedimento reforça a importância de medidas atuariais e regulatórias combinadas com estratégias de investimento inovadoras para garantir a sustentabilidade dos planos de benefícios frente ao aumento da longevidade.

## 2.12 INOVAÇÕES EM PRODUTOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

No campo da inovação financeira, algumas jurisdições têm promovido o desenvolvimento de **produtos de transferência de risco**, como os **derivativos de longevidade** (longevity swaps) e os **títulos de longevidade** (longevity bonds). Esses instrumentos permitem que parte do risco de sobrevivência dos beneficiários seja transferida para o mercado financeiro ou segurador. Experiências nesse sentido foram implementadas no Reino Unido e na Suíça, onde fundos de pensão negociaram contratos com resseguradoras para limitar sua exposição ao risco de aumento inesperado na sobrevida dos assistidos (Blake; 2010).

Segundo Blake (2010), é necessário a emissão de títulos para ajudar a criar mercado de capitais eficiente a fim de transferir o risco de longevidade, todavia, devido a relutância do governo em fazê-lo, seria melhor que o setor privado o fizesse.

Outra forma adotada tem sido a criação de **fundos estruturados de longevidade**, com carteira de ativos voltada para rendimentos de longo prazo e baixa volatilidade, como investimentos em infraestrutura, crédito privado e imóveis. Essa estratégia busca compatibilizar o perfil dos ativos com o fluxo de pagamentos esperado aos aposentados, reduzindo o risco de descasamento de duração.

Ainda no plano dos produtos, algumas EFPCs têm desenvolvido **rendas vitalícias ajustáveis**, que permitem o redimensionamento do valor do benefício com base em fatores como a rentabilidade dos investimentos ou a longevidade do grupo. Essa flexibilidade pode auxiliar na mitigação do risco residual que permanece, mesmo após as demais estratégias (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007).

## 2.13 EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

A **educação previdenciária** também desempenha papel relevante na mitigação do risco de longevidade, especialmente nos planos CD e CV. Por meio de programas estruturados de orientação, os participantes são incentivados a compreender os impactos da longevidade sobre sua renda futura, ajustar seus níveis de contribuição, postergar o início do recebimento de benefícios e planejar melhor o uso dos recursos acumulados (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007).

Paralelamente, o fortalecimento dos processos de **análise de dados e modelagem atuarial** contribui para diagnósticos mais precisos e para o desenvolvimento de políticas preventivas. A utilização de modelos preditivos computacionais (ou algoritmos) geográfico-estatísticos e de Inteligência Artificial visando a criação, subsídio, planejamento, gestão e a análise de impacto de políticas públicas de longevidade e de atenção ao idoso através do uso de grandes e variados conjuntos de dados se faz pertinente. Análises geoespaciais e ferramentas de Big Data Analytics e inteligência artificial tem sido considerado, em alguns casos, para aprimorar os modelos de previsão de sobrevida e comportamento de aposentadoria dos participantes (Francisco; Almeida, 2022).

Em síntese, a mitigação do risco de longevidade exige um olhar mais complexo e múltiplo, envolvendo aprimoramento técnico, inovações financeiras e fortalecimento institucional. A adoção integrada dessas estratégias é fundamental para a sustentabilidade dos planos de benefícios e a segurança dos compromissos previdenciários assumidos pelas EFPCs.

As práticas voltadas à mitigação do risco de longevidade exemplificam a complexidade e a necessidade de constante aprimoramento na gestão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A adoção de estratégias integradas, que envolvem desde a educação previdenciária até o desenvolvimento de instrumentos financeiros especializados, demonstra a busca por sustentabilidade e resiliência frente aos desafios demográficos e econômicos atuais. Esses elementos, aliados à governança e ao planejamento estratégico, compõem o arcabouço que orienta a operação dessas entidades.

Em suma, este capítulo abordou os fundamentos teóricos e institucionais que sustentam o funcionamento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar no Brasil, evidenciando os obstáculos e as práticas associadas ao planejamento estratégico, à governança e à gestão dos riscos atuariais, com destaque para o risco de longevidade. A compreensão desses aspectos é fundamental para a análise crítica e detalhada das entidades que compõem o sistema, as quais serão examinadas no capítulo seguinte. A partir dessa análise, busca-se identificar as características, estratégias e resultados específicos de cada uma, contribuindo para um entendimento mais aprofundado da dinâmica e do desempenho dos principais fundos de pensão brasileiros, especialmente Funcef, Previ, Valia e Petros.

3

## 3

## CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA

## 3.1 NATUREZA E ABORDAGEM DA PESQUISA

Este estudo adotou uma abordagem qualitativa, com ênfase na **análise documental**, para examinar como Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) vêm incorporando o risco de longevidade em seus planejamentos estratégicos. A opção por essa metodologia se justifica pela natureza exploratória e interpretativa do objeto de estudo, conforme discutido por Babbie (1999) e Gil (2008).

Conforme destaca Minayo (2012), a pesquisa qualitativa busca compreender os fenômenos em sua totalidade, considerando os significados que os sujeitos e as instituições atribuem às suas práticas e discursos. Trata-se de um método que não pretende quantificar dados, mas interpretar os sentidos implícitos nas ações sociais, reconhecendo o contexto histórico, político e simbólico em que essas ações se inserem. Nessa perspectiva, a análise documental deixa de ser uma simples descrição de registros administrativos e passa a ser entendida como um processo interpretativo, capaz de revelar valores, prioridades, silêncios e visões de mundo institucionalizadas. Assim, ao examinar os relatórios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), esta pesquisa parte da premissa de que esses documentos são construções sociais que refletem escolhas estratégicas, ideológicas e políticas diante dos desafios impostos pela longevidade populacional.

A pesquisa se concentrou-se em quatro EFPCs: Funcf, Previ, Petros e Valia, escolhidas por sua relevância no sistema de previdência complementar brasileiro, pelo porte institucional e pela diversidade de patrocinadores. A escolha dessas entidades visa permitir uma análise comparativa entre diferentes práticas de gestão, considerando distintos contextos organizacionais e perfis de participantes.

A natureza da pesquisa teve caráter exploratório e descritivo. A fase exploratória envolveu revisão bibliográfica e levantamento das principais abordagens teóricas e institucionais sobre envelhecimento populacional e previdência complementar. Já a fase descritiva permitiu observar de forma sistemática, os conteúdos dos documentos

estratégicos das entidades, buscando compreender como o risco de longevidade é tratado no nível institucional.

Ao adotar a análise documental como principal técnica metodológica, a pesquisa busca identificar estratégias explícitas ou implícitas, bem como eventuais lacunas no tratamento do risco de longevidade, contribuindo para a reflexão sobre a sustentabilidade dos planos previdenciários em um cenário de transição demográfica.

De acordo com Gil (2008), a pesquisa exploratória tem como finalidade proporcionar maior familiaridade com o problema e ampliar a compreensão de fenômenos pouco estudados, constituindo-se em etapa preliminar para formulação de hipóteses ou aprofundamento teórico. Nesse sentido, a fase exploratória deste estudo envolveu a revisão bibliográfica e o levantamento das principais abordagens teóricas e institucionais sobre envelhecimento populacional e previdência complementar.

Já a pesquisa descritiva, conforme Vergara (2011), busca descrever as características de determinado fenômeno ou estabelecer relações entre variáveis sem interferir nelas. Assim, a fase descritiva concentrou-se na observação e sistematização dos conteúdos dos Relatórios Anuais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), permitindo identificar como o risco de longevidade é tratado em seus documentos estratégicos. A combinação dessas duas naturezas metodológicas possibilitou articular o mapeamento conceitual e o exame empírico das evidências institucionais, favorecendo uma compreensão mais ampla do tema.

Ao adotar a análise documental como principal técnica metodológica, a pesquisa busca identificar estratégias explícitas ou implícitas, bem como eventuais lacunas no tratamento do risco de longevidade, contribuindo para a reflexão sobre a sustentabilidade dos planos previdenciários em um cenário de transição demográfica.

As informações analisadas foram obtidas a partir de fontes públicas, especialmente dos sítios eletrônicos oficiais das EFPCs selecionadas — Funcenf, Previ, Petros e Valia — e de seus Relatórios Anuais Integrados e de Sustentabilidade. A escolha dessas entidades baseou-se em sua representatividade no cenário nacional e na disponibilidade de informações públicas que possibilitam a comparação entre modelos de gestão, políticas de investimento e práticas de enfrentamento do risco de longevidade.

Ressalta-se que as análises e interpretações apresentadas neste estudo têm finalidade exclusivamente acadêmica. Os dados foram obtidos em fontes públicas e interpretados à luz da literatura científica e dos objetivos da pesquisa, não constituindo recomendação técnica, atuarial ou financeira. Considerando que as informações analisadas se limitam ao material publicamente disponível, reconhece-se que outras metodologias, como o acesso a documentos internos ou a realização de entrevistas com gestores e participantes, poderiam gerar resultados distintos, o que não invalida, contudo, as conclusões alcançadas neste estudo.

### **3.2 FUNDAMENTAÇÃO EMPÍRICA: DADOS E TÉCNICAS DE COLETA**

O corpus da pesquisa é composto pelos relatórios anuais de gestão (ou equivalentes, como planos estratégicos ou de sustentabilidade, quando disponíveis) das quatro EFPCs selecionadas. A escolha dessas entidades se justifica por sua relevância no sistema de previdência complementar fechado brasileiro, tanto em termos patrimoniais quanto pelo número de participantes e beneficiários que representam.

Os resultados e conclusões apresentados neste estudo referem-se exclusivamente ao universo das quatro Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) analisadas — Previ, Petros, Funcenf e Valia —, selecionadas por seu porte e relevância no sistema. Tais entidades figuram entre as maiores e mais estruturadas do país, com reconhecidos padrões de governança e excelência em gestão. Assim, as interpretações aqui propostas não devem ser generalizadas para o conjunto das EFPCs brasileiras. As eventuais diferenças de desempenho observadas entre as entidades pesquisadas têm caráter exclusivamente comparativo e analítico, não implicando juízo de valor sobre suas capacidades institucionais ou sobre a qualidade de sua gestão, que permanecem amplamente reconhecidas no contexto do sistema de previdência complementar fechado.

O recorte temporal abrange os anos de 2018 a 2024, com o objetivo de analisar as transformações recentes no planejamento estratégico das entidades diante da intensificação do envelhecimento populacional no Brasil. A escolha desse período também permite observar alterações decorrentes de reformas previdenciárias e

mudanças nas normativas regulatórias, como as resoluções do CNPC e da PREVIC.

Os documentos foram obtidos diretamente dos **sites oficiais** das respectivas entidades, por meio de acesso público e gratuito. A seleção considerou documentos disponibilizados de forma oficial pelas próprias EFPCs, assegurando a **autenticidade e a integridade das informações**. Foram incluídos na análise os documentos que apresentavam estrutura formal de planejamento estratégico ou instrumentos equivalentes, como diretrizes corporativas de planejamento e relatórios anuais com componentes estratégicos. Após o download dos arquivos, os documentos foram organizados cronologicamente e identificados por entidade e ano. Em seguida, os textos foram lidos e preparados para análise, com ênfase nos trechos relativos ao planejamento estratégico, à gestão de riscos, à sustentabilidade atuarial, à inovação em produtos e à educação previdenciária.

A análise documental foi focada nos planejamentos estratégicos das Entidades, que podiam fornecer informações sobre as abordagens atuais à gestão de riscos de longevidade e à sustentabilidade financeira, assim como quanto às estratégias propostas para os próximos anos. Em regra, o planejamento estratégico é realizado/revisto anualmente, com propostas, planos e ações para um horizonte de cinco anos.

Os planejamentos estratégicos analisados fornecem subsídios relevantes para compreender o posicionamento institucional diante das recentes mudanças demográficas e sua correção atuarial. Tais documentos, por sua natureza, orientam decisões sobre investimentos, gestão de riscos, sustentabilidade financeira, governança e comunicação com os participantes. A análise buscou identificar o grau de institucionalização do risco de longevidade, o detalhamento das ações voltadas à sua mitigação e a existência (ou ausência) de estratégias estruturadas sobre o tema.

Para o tratamento e interpretação do material, utilizou-se a análise de conteúdo temática, conforme proposta por Bardin (1977), adaptada a uma análise qualitativa. Essa técnica consiste na identificação, categorização e interpretação de unidades de sentido, a partir de categorias previamente definidas. As categorias analíticas utilizadas na leitura dos documentos foram:

- a) Menções explícitas à longevidade (uso direto do termo ou de expressões equivalentes);**
- b) Ações estratégicas relacionadas ao risco de longevidade;**
- c) Educação previdenciária e ações voltadas ao envelhecimento;**
- d) Adaptação ou inovação em produtos e serviços;**
- e) Gestão atuarial e de riscos;**
- f) Omissões ou ausências significativas sobre o tema.**

Com base nessas categorias, foi elaborada uma matriz comparativa que permitiu identificar padrões, silêncios institucionais, convergências e divergências entre as entidades analisadas. A análise também levou em conta o contexto normativo e demográfico de cada período, situando as estratégias das EFPCs em relação aos desafios atuais da longevidade e da sustentabilidade previdenciária.

### **3.3 TÉCNICAS DE ANÁLISE DOS DADOS E MATRIZ DE ANÁLISE DE CONTEÚDO**

A análise dos dados foi conduzida com base na **análise de conteúdo**, conforme os procedimentos metodológicos propostos por Bardin (1977), visando à categorização e interpretação sistemática dos conteúdos presentes nos documentos

A elaboração de uma matriz de análise de conteúdo é essencial para sistematizar a avaliação dos documentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs). Este instrumento foi utilizado para examinar como as EFPCs estão abordando os desafios impostos pela longevidade crescente dos beneficiários e para avaliar a eficácia das estratégias adotadas, focando em cinco categorias principais: Estratégias de Gestão de Longevidade, Inovações em Produtos e Serviços, Sustentabilidade Financeira, Governança e Autonomia Organizacional, e Adaptação de Práticas Internacionais.

Essa estrutura permitiu codificar os conteúdos dos documentos conforme essas categorias, possibilitando a identificação de padrões, frequência de temas e grau de detalhamento das estratégias adotadas. A análise foi realizada manualmente, com apoio de planilhas estruturadas, dada a natureza específica e limitada do corpus documental.

O processo analítico envolveu três etapas: leitura flutuante dos documentos; codificação temática; e sistematização dos achados.

Foram observadas tanto as menções explícitas quanto as omissões significativas relativas ao risco de longevidade e à sustentabilidade atuarial. A análise permitiu identificar o grau de atenção institucional ao tema e suas possíveis implicações para a gestão previdenciária.

A análise das estratégias adotadas por entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs) frente ao risco de longevidade teve como base dois conjuntos de dados: os Relatórios Anuais de Informações (RAIs) e as informações disponibilizadas nos sítios eletrônicos institucionais das fundações selecionadas — FUNCEF, PETROS, PREVI e VALIA.

No caso dos RAIs, foi elaborado um conjunto de categorias temáticas que orientaram a busca por menções, diretas ou indiretas, ao risco de longevidade. Essas categorias foram definidas com base na literatura da área e nos objetivos da pesquisa, e associadas a um conjunto de palavras-chave e expressões relacionadas, como “expectativa de vida”, “tábuas biométricas”, “déficit atuarial” e “transição demográfica”. A organização dessas categorias e termos foi estruturada em quatro eixos: risco de longevidade, hipóteses atuariais, impacto financeiro e demografia do envelhecimento.

A descrição completa das categorias utilizadas, bem como os termos de busca associados, será apresentada no capítulo de análise dos dados (Quadro 3), a fim de preservar o fluxo metodológico e garantir melhor contextualização dos achados.

Para fins de sistematização, as categorias foram classificadas de acordo com três níveis de ocorrência: presente, presente de forma indireta (ou implícita) e não identificada. A definição de cada classificação segue os critérios abaixo:

- g) Presente (sim): refere-se à ocorrência explícita da categoria no corpo do relatório, seja por meio da terminologia correspondente (como “tábuas biométricas”, “provisões matemáticas”, “educação previdenciária”) ou por meio de descrições diretas que evidenciem sua aplicação prática no contexto da entidade.**
- h) Presente de forma indireta (ou implícita): aplica-se quando a categoria, embora não mencionada nominalmente, pode ser inferida a partir do conteúdo apresentado, como no caso de ajustes nas hipóteses atuariais que indicam preocupação com**

**risco de longevidade, ainda que o termo “longevidade” não seja utilizado diretamente.**

- i) Não identificada: usada quando, após a leitura integral do relatório não se verificou a presença da categoria nem de forma explícita nem por inferência indireta.**

Essa estratégia permitiu o mapeamento de temas-chave relacionados à gestão previdenciária, contribuindo para a construção da análise comparativa e para a identificação de lacunas e convergências entre os documentos avaliados.

O segundo conjunto de análise é composto por dados secundários, extraídos das páginas oficiais, que apresentam a forma como essas entidades se comunicam com o público, divulgam seus princípios e expõem suas ações voltadas à sustentabilidade dos planos.

As informações coletadas foram sistematizadas em um quadro comparativa (Quadro 4), estruturada em categorias como missão, visão, valores, propósito institucional, tipos de planos ofertados, ações de educação previdenciária e estratégias relacionadas à mitigação do risco de longevidade. Essa organização permitiu identificar padrões discursivos, especificidades institucionais e elementos que contribuem para compreender como cada fundação constrói publicamente seu compromisso com os participantes e com a perenidade dos benefícios oferecidos.

**Quadro 1 – Matriz de Opções Metodológicas**

| <b>Objetivos específicos da pesquisa</b>   | <b>Abordagem da pesquisa</b> | <b>Natureza da pesquisa</b> | <b>Dados coletados</b> | <b>Público-alvo</b>                                 | <b>Procedimentos de amostragem</b> | <b>Técnicas de coleta</b>                           | <b>Técnicas de análise</b> | <b>Apresentação dos resultados</b> |
|--|------------------------------|-----------------------------|------------------------|---|------------------------------------|---|----------------------------|------------------------------------|
| Análise das principais políticas e estratégias já adotadas pelas EFPCs brasileiras para enfrentar o aumento da longevidade                 | Qualitativa                  | Aplicada                    | Secundários            | Bibliografia e Planejamentos Estratégicos das EFPCs | Sistemática                        | Análise bibliográfica e Coleta e análise documental | Dedutiva                   | Relatório Dissertação              |
| Avaliação da eficácia das estratégias atuais de gestão de risco de longevidade, considerando o contexto demográfico e econômico brasileiro | Qualitativa                  | Aplicada                    | Secundários            | Bibliografia e Planejamentos Estratégicos das EFPCs | Sistemática                        | Análise bibliográfica e Coleta e análise documental | Dedutiva                   | Relatório Dissertação              |
| Investigar adaptações e inovações em produtos e serviços   | Qualitativa                  | Aplicada                    | Secundários            | EFPCs e o Mercado                                   | Sistemática                        |   | Dedutiva                   | Relatório Dissertação              |

Elaboração própria

4

## 4

## CAPÍTULO 4 – ENTRE INDICADORES E SILÊNCIOS: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL SOBRE A LONGEVIDADE NA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Este capítulo tem como objetivo apresentar a análise documental realizada a partir do exame de materiais institucionais produzidos pelas quatro entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs) objetos da pesquisa: Valia, Petros, Funcenf e Previ. Essas entidades foram selecionadas por sua relevância no cenário da previdência complementar no Brasil, bem como pela diversidade de perfis de participantes e planos previdenciários que administram.

O capítulo organiza-se em quatro seções principais. A primeira apresenta brevemente o perfil institucional das entidades analisadas, com destaque para seus históricos, portes e tipos de planos. Em seguida, são discutidas boas práticas internacionais na gestão do risco de longevidade, com o intuito de situar o Brasil em um contexto comparado e destacar possíveis lições aplicáveis ao cenário nacional. Na terceira seção, realiza-se a análise crítica dos documentos das entidades selecionadas, observando-se em que medida incorporam diretrizes de gestão do risco de longevidade de forma explícita e operacional. Por fim, são tecidas considerações sobre os avanços observados, as lacunas identificadas e os caminhos possíveis para o fortalecimento da governança previdenciária no país.

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES ANALISADAS

A seguir apresenta-se uma breve caracterização de cada fundação, com base em informações oficiais extraídas dos sítios eletrônicos das referidas entidades, com vistas a contextualizar institucionalmente os documentos analisados. Essa caracterização institucional da Funcenf, da Petros, da Previ e da Valia permite compreender o contexto organizacional, histórico e financeiro em que essas entidades fechadas de previdência complementar estão inseridas.

#### **4.1.1 FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF) NO CONTEXTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA**

A Fundação dos Economiários Federais (Funcef) é uma entidade fechada de previdência complementar (EFPC), instituída em 1977 com a finalidade de administrar planos de previdência para os empregados da Caixa Econômica Federal, sua patrocinadora instituidora. Ao longo de sua trajetória, a Funcef consolidou-se como uma das maiores fundações de previdência complementar do país, tanto em volume de recursos quanto em número de participantes. A fundação opera sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e sua atuação é regulamentada e fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), conforme estabelecido pela legislação vigente.

A estrutura da Funcef contempla diferentes modalidades de planos previdenciários, incluindo benefício definido (BD), contribuição variável (CV) e contribuição definida (CD). Esses modelos atendem a distintos perfis de participantes, variando de acordo com o vínculo, o período de ingresso na patrocinadora e as regras específicas de cada plano. Além da administração dos benefícios, a entidade é responsável pela gestão dos ativos financeiros que compõem os recursos garantidores, cuja aplicação segue políticas de investimento definidas conforme as exigências legais e o perfil atuarial dos planos.

Segundo dados divulgados no Relatório Anual de 2024, a Funcef apresentou um patrimônio total de aproximadamente R\$ 84,2 bilhões, com rentabilidade de 7,6% no período. O retorno líquido obtido a partir dos investimentos contribuiu para o pagamento de cerca de R\$ 9,5 bilhões em benefícios ao longo do ano. O número de participantes totalizou 133.420 pessoas, distribuídas entre ativos, aposentados e pensionistas vinculados aos diferentes planos administrados pela fundação. A carteira de investimentos da Funcef é diversificada e segue princípios de prudência e responsabilidade, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pelos seus órgãos de governança interna.

Nos últimos anos, a fundação tem buscado aprimorar seus processos de gestão, incorporando práticas de governança corporativa, controle de riscos e maior transparência na divulgação de informações. Essas iniciativas visam não apenas atender às exigências dos órgãos reguladores, mas também fortalecer a relação institucional com os

participantes e assistidos. A atuação da Funcenf insere-se no contexto mais amplo do sistema de previdência complementar no Brasil, no qual as EFPCs exercem papel relevante ao oferecer proteção previdenciária adicional ao RGPS, contribuindo para a segurança financeira de longo prazo de seus participantes.

#### **4.1.2 A FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS) NO CONTEXTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA**

A Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros) é uma entidade fechada de previdência complementar (EFPC), criada em 1970 com o objetivo de administrar planos de previdência complementar voltados, inicialmente, aos empregados da Petrobras. Ao longo de sua trajetória, a Petros ampliou sua atuação, passando a atender outras empresas patrocinadoras. Atualmente, a fundação administra 34 planos de previdência, com a participação de 52 patrocinadoras.

Como todas as entidades fechadas do setor, a Petros é uma fundação sem fins lucrativos, o que significa que eventuais excedentes financeiros são reinvestidos nos próprios planos, conforme estabelecido pela legislação vigente. Sua atuação está subordinada à fiscalização da Previc, órgão federal responsável por regular e supervisionar o regime de previdência complementar no Brasil.

Segundo informações disponibilizadas no Relatório Anual de 2024, a Petros apresentou um patrimônio total de aproximadamente R\$ 136,8 bilhões, o que representa um crescimento de 5% em relação ao ano anterior. A rentabilidade registrada no período foi de 8,3%, com um retorno líquido estimado em R\$ 10 bilhões. No mesmo ano, foram pagos R\$ 11,2 bilhões em benefícios previdenciários. O número total de participantes vinculados aos planos da fundação foi de 132.508, dos quais 53.573 estavam na condição de ativos e 78.935 como assistidos. Ainda em 2024, a fundação divulgou seu primeiro relatório anual seguindo o modelo da Global Reporting Initiative (GRI), estrutura internacional voltada à transparência na divulgação de dados econômicos, sociais e ambientais.

A Petros atua com diferentes modalidades de planos, incluindo os de benefício definido (BD), contribuição definida (CD) e contribuição variável (CV), conforme previsto pela legislação da previdência complementar. A gestão dos recursos garantidores é parte integrante

de suas atividades, envolvendo a aplicação dos ativos com base em políticas de investimento definidas para cada plano.

A atuação da Petros insere-se no contexto mais amplo do sistema de previdência complementar brasileiro, no qual entidades fechadas assumem a responsabilidade de gerir benefícios adicionais aos oferecidos pelo RGPS, com foco em categorias específicas de trabalhadores vinculados às patrocinadoras.

#### **4.1.3 CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (PREVI) NO CONTEXTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA**

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) é uma entidade fechada de previdência complementar (EFPC), instituída em 1904, vinculada ao Banco do Brasil, seu patrocinador instituidor. Sua criação se insere no contexto da constituição de sistemas de proteção social ocupacional voltados à complementação da aposentadoria dos trabalhadores do setor bancário. Com estrutura jurídica de pessoa privada sem fins lucrativos, a entidade é regulada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em conformidade com a legislação vigente no âmbito da previdência complementar fechada.

A Previ administra diferentes modalidades de planos previdenciários, organizados segundo arranjos técnico-atuariais distintos. O Plano 1, de benefício definido (BD), é destinado aos empregados admitidos até 1997, enquanto o Previ Futuro, de contribuição variável (CV), atende aos funcionários admitidos a partir desse período. As regras de elegibilidade, as formas de custeio e os critérios para concessão de benefícios variam de acordo com a estrutura de cada plano. A entidade também é responsável pela gestão dos ativos vinculados aos planos, cujos investimentos seguem diretrizes próprias, associadas ao perfil atuarial dos participantes e às normas de governança interna.

Conforme dados do Relatório Anual de 2024, o patrimônio administrado pela Previ ultrapassou R\$ 250 bilhões. No mesmo exercício, a rentabilidade consolidada foi de 8,3% e o valor total desembolsado em benefícios superou R\$ 18 bilhões. O total de participantes vinculados aos planos somou 194.305 pessoas, distribuídas entre ativos, aposentados e pensionistas. A política de

investimentos da entidade adota uma carteira diversificada, contemplando ativos de renda fixa, renda variável, imóveis e investimentos estruturados, com foco na sustentabilidade de longo prazo dos compromissos previdenciários assumidos.

A governança da Previ é estruturada em regime de representação paritária, com membros indicados pela patrocinadora e eleitos pelos participantes, o que confere à entidade uma dinâmica de gestão compartilhada. Nos documentos mais recentes, identificam-se referências à adoção de práticas voltadas ao controle interno, à gestão de riscos e à organização dos fluxos de informação institucional. Tais iniciativas são apresentadas como parte dos esforços de conformidade às exigências normativas e aos padrões de governança estabelecidos para o setor. A inserção da Previ no sistema brasileiro de previdência complementar permite situá-la como parte de um conjunto de entidades fechadas que atuam na gestão de benefícios previdenciários ocupacionais, em regime de capitalização.

A análise comparativa entre a Previ e outras EFPCs, como Funccef, Petros e Valia, contribui para identificar tendências comuns e especificidades na organização, nos tipos de planos ofertados, nos perfis demográficos dos participantes e nas estratégias de sustentabilidade financeira. Nesse sentido, a caracterização institucional das fundações permite estabelecer parâmetros para a análise crítica de seus documentos oficiais, destacando a forma como cada entidade estrutura e comunica suas diretrizes, práticas e omissões frente aos desafios atuais da previdência complementar, como o envelhecimento populacional e a longevidade dos assistidos.

#### **4.1.4 A VALIA NO CONTEXTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA**

A Valia é uma **entidade fechada de previdência complementar (EFPC)**, fundada em 1973, com a finalidade de administrar planos de previdência destinados aos empregados, aposentados e pensionistas da empresa Vale S.A., bem como de outras empresas patrocinadoras vinculadas. Como entidade fechada, sua atuação é restrita ao grupo de participantes previamente definido, não sendo aberta à adesão do público em geral, o que a diferencia das entidades abertas de previdência complementar geridas por instituições financeiras.

Constituída sob a forma de **fundação sem fins lucrativos**, a Valia tem como princípio norteador a gestão sustentável dos recursos previdenciários, visando garantir a segurança econômica dos beneficiários no longo prazo. Por não visar ao lucro, os excedentes financeiros obtidos em sua operação são reinvestidos na manutenção do equilíbrio atuarial e na sustentabilidade dos planos de benefícios que administra.

A entidade encontra-se sob a **fiscalização e regulação da Previc**, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda e responsável pela supervisão das EFPCs em âmbito nacional. Tal fiscalização tem como objetivo assegurar o cumprimento das normas que regem o regime de previdência complementar, por proteção aos direitos dos participantes e assistidos (ABRAPP, 2019; PREVIC, 2021).

A Valia administra diferentes modalidades de planos de previdência complementar, a saber: **planos de benefício definido (BD)**, nos quais o valor do benefício é previamente estabelecido; **planos de contribuição definida (CD)**, em que o valor das contribuições é fixo e o benefício final dependerá do montante acumulado e da rentabilidade dos investimentos; e **planos de contribuição variável (CV)**, que reúnem características dos modelos BD e CD, combinando uma fase de acumulação com outra de benefício definido (ABRAPP, 2019; PREVIC (2021).

Além da gestão dos planos em si, a Valia é responsável pela **administração dos investimentos dos recursos garantidores**, ou seja, dos ativos financeiros que asseguram o pagamento futuro dos benefícios previdenciários. Essa gestão é pautada por princípios de **segurança, rentabilidade, liquidez e transparência**, conforme exigências legais e melhores práticas de governança (OECD, 2012; Queiroga Falcão et al., 2017).

Ademais, a entidade adota uma **governança corporativa estruturada** e mecanismos de **responsabilidade fiduciária**, visando assegurar que as decisões administrativas e financeiras estejam alinhadas aos interesses dos participantes e patrocinadores, com transparência e prestação de contas. Assim, a Valia se insere como um exemplo relevante de gestão previdenciária comprometida com a **eficiência, a perenidade e a equidade intergeracional**, valores centrais à previdência complementar de caráter fechado (ABRAPP, 2019; PREVIC, 2021; OECD, 2012; Queiroga Falcão et al., 2017).

## 4.2 BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS NA GESTÃO DO RISCO DE LONGEVIDADE: LIÇÕES PARA O BRASIL

O desafio da longevidade não é exclusivo do Brasil. Diversos países vêm enfrentando, nas últimas décadas, o aumento da expectativa de vida e os impactos decorrentes nos sistemas de aposentadoria. Em resposta, muitos fundos de pensão internacionais têm desenvolvido **estratégias inovadoras de mitigação do risco de longevidade**, que podem servir como **referência comparativa e inspiração** para as EFPCs brasileiras (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007).

A crescente longevidade populacional tem colocado em xeque a sustentabilidade dos sistemas previdenciários em diversas regiões do globo, especialmente aqueles baseados em regimes de repartição simples. Nesse contexto, torna-se imprescindível a adoção de boas práticas institucionais voltadas à capitalização, à diversificação de fontes de renda na aposentadoria e à modernização da governança dos fundos de pensão. O seminário internacional promovido pela UniAbrapp em Madri, cujas contribuições foram reunidas na edição 454 da Revista Previdência Complementar (2024), apresenta um panorama dessas práticas, a partir da experiência europeia.

No âmbito da União Europeia, a exposição do diretor-executivo da Pensions Europe, Matti Leppälä, enfatizou a urgência de reformar os sistemas previdenciários face à projeção de aumento da razão de dependência de idosos (população com 65 anos ou mais em relação à população em idade ativa), estimada em 59,1% até 2070. Diante desse cenário, Leppälä destacou a necessidade de fomentar planos privados capitalizados, com ênfase na modalidade de Contribuição Definida (CD), que se mostra mais compatível com o contexto demográfico atual (Revista da Previdência Complementar, 2024).

Entre as boas práticas apontadas, ressaltam-se: (i) a implementação de programas nacionais de inscrição automática, como no Reino Unido e na Irlanda; (ii) a migração progressiva de planos de Benefício Definido (BD) para CD, observada nos Países Baixos; (iii) a adoção de regulações baseadas em riscos, priorizando a solvência e a governança efetiva das entidades; e (iv) a integração de critérios ambientais, sociais, de governança e integridade (ASGI) às diretrizes de investimento. (OECD, 2012; Queiroga Falcão et al., 2017).

Na Espanha, a subdiretora geral da Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensão, María Francisca Gomez-Jover, apresentou a reforma legislativa que instituiu os Fundos de Pensão de Promoção Pública (FPEPP), voltados a ampliar a cobertura entre autônomos e trabalhadores de pequenas e médias empresas. Tais fundos se caracterizam por sua estrutura de governança simplificada, baixa taxa administrativa (limitada a 0,3% ao ano) e opções de investimento classificadas por perfis de risco. A reforma também promoveu incentivos fiscais às contribuições patronais e instituiu comissões técnicas e sociais para monitoramento e avaliação da gestão (OECD, 2012; Queiroga Falcão et al., 2017).

Complementarmente, foi apresentada a estratégia nacional de educação financeira espanhola, denominada "Finanzas para Todos", que visa fomentar o conhecimento previdenciário desde a juventude. A proposta inclui materiais escolares, campanhas para grupos vulneráveis e indicadores de mensuração de competência financeira, reconhecendo que a longevidade requer planejamento antecipado e informado (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007).

No caso holandês, observou-se um processo de transição legislativa que visa tornar os planos CD mais equitativos e personalizados, com base em renda individual e expectativa de vida. O modelo do País Basco, por sua vez, evidencia uma boa prática de gestão comunitária, com alto grau de participação e adesão.

A supervisão baseada em riscos, abordada por Marcelo Massena, destaca-se como instrumento eficaz de antecipação de fragilidades estruturais e de promoção de boas práticas regulatórias, em especial no que tange à solvência atuarial de longo prazo. (Pasinato, 2009; Mitchell, 2012)

A economia comportamental também aparece como recurso relevante na promoção de boas práticas previdenciárias, sendo mencionada por Alexandre Sammogini como base para o desenvolvimento de perfis de investimento default, uso de *nudges* e ferramentas digitais. Além disso, as diretrizes da OCDE para planos CD, apresentadas por Rejane Tamoto, reforçam a importância da clareza regulatória, da proteção ao participante e da redução de custos administrativos.

## 4.2.1 EXPERIÊNCIAS DAS AMÉRICAS: O CASO DA AMÉRICA LATINA

No âmbito das Américas, destaca-se a análise apresentada por Gonzalo de Cadenas Santiago (Revista da Previdência Complementar, 2024), na qual se discutem os efeitos da transição demográfica sobre os sistemas previdenciários latino-americanos. O autor argumenta que, apesar do envelhecimento populacional acelerado, os países da região ainda enfrentam baixas taxas de poupança, limitada cobertura previdenciária e fragilidade institucional para sustentar modelos capitalizados de longo prazo.

Entre as boas práticas recomendadas para o contexto latino-americano, incluem-se: (i) o incentivo à formalização do mercado de trabalho como mecanismo para ampliar a base de contribuintes; (ii) o fortalecimento da confiança nas instituições previdenciárias; (iii) o desenho de produtos previdenciários adequados aos trabalhadores informais e de baixa renda; e (iv) a adoção de políticas de inclusão previdenciária que combinem incentivos fiscais, comunicação efetiva e educação financeira. (OECD, 2012; Mitchell, 2012),

Cadenas Santiago enfatiza que, para que os países da América Latina consigam aproveitar o bônus demográfico remanescente, é necessário desenvolver um arcabouço institucional robusto, inspirado em boas práticas internacionais, mas adaptado às realidades socioeconômicas regionais.

Além das experiências internacionais, observa-se no contexto brasileiro um movimento de fortalecimento institucional da previdência complementar fechada. Conforme discutido por Carlos de Paula (Revista da Previdência Complementar, 2024), a previdência complementar desempenha papel relevante na seguridade social, beneficiando cerca de 30 milhões de pessoas — incluindo dependentes — e cerca de 12 milhões de participantes ativos em fundos de pensão e planos de previdência, embora haja desafios quanto à clareza e suficiência dos benefícios futuros.

O autor argumenta que a previdência complementar cumpre papel relevante na seguridade social ao fornecer proteção financeira a milhões de trabalhadores, embora desafios como clareza, suficiência dos benefícios e educação financeira ainda precise ser enfrentada.

Segundo Jarbas Biagi (2024) a previdência complementar desempenha função estratégica na seguridade social ao acumular mais de R\$ 1,2 trilhão em ativos e beneficiar mais de 7 milhões de participantes, representando cerca de 12% do PIB nacional.

Com a promulgação da **Lei n° 14.803/2024**, os participantes da previdência complementar passaram a poder escolher entre o **regime de tributação progressivo ou regressivo** no momento do recebimento do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Segundo Biagi (2024), essa mudança **oferece maior flexibilidade e autonomia para o planejamento financeiro individual**, corrigindo limitações do regime anterior e representando um avanço institucional relevante. Essa legislação fortalece a capacidade do sistema de previdência complementar, especialmente na sua vertente fechada, de **cumprir sua função estratégica na seguridade social**, garantindo segurança financeira aos participantes e contribuindo para a estabilidade e eficiência do setor previdenciário.

#### **4.2.2 POSSIBILIDADES DE ADAPTAÇÃO AO CONTEXTO BRASILEIRO**

Apesar das diferenças institucionais, diversas práticas observadas internacionalmente podem ser adaptadas pelas EFPCs brasileiras, respeitando as particularidades regulatórias e operacionais do país. Dentre elas, destacam-se:

- a) Incorporação de mecanismos de ajuste automático de benefícios, com base em indicadores de sobrevida;**
- b) Maior uso de ativos ilíquidos de longo prazo, alinhados ao perfil das obrigações previdenciárias;**
- c) Desenvolvimento de produtos voltados à longevidade, como rendas vitalícias escalonadas;**
- d) Fortalecimento da governança paritária e da transparência com os participantes;**
- e) Campanhas estruturadas de educação previdenciária, voltadas à longevidade e ao planejamento financeiro.**

A adaptação dessas práticas requer **inovação institucional, regulação flexível e capacitação técnica**. No entanto, elas representam caminhos possíveis para **aumentar a resiliência do sistema previdenciário brasileiro**, especialmente diante de um cenário demográfico desafiador.

A experiência internacional demonstra que o risco de longevidade pode ser mitigado por meio de múltiplas **estratégias**, que combinem inovação financeira, robustez institucional e participação dos beneficiários. O estudo dessas experiências oferece subsídios importantes para o **aperfeiçoamento da governança das EFPCs no Brasil**, contribuindo para sua sustentabilidade e legitimidade no longo prazo.

#### **4.3 ANÁLISE DAS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Para subsidiar a análise qualitativa dos documentos institucionais e mapear práticas relacionadas à gestão do risco de longevidade, elaborou-se a Quadro 3 – Análise Comparativa dos Portais Institucionais de Previ, Petros, Funcef e Valia. Os dados deste quadro foram coletados a partir das informações disponíveis nos sítios eletrônicos das quatro EFPC pesquisadas. A análise se baseou na busca por elementos como missão, visão, valores, programas de educação previdenciária, adesão a princípios de sustentabilidade e alinhamento a diretrizes Environmental, Social and Governance (ESG) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esses critérios foram definidos com base na literatura especializada sobre governança previdenciária e boas práticas de gestão de riscos no setor (Cardoso, 2022; Saadi; Picolo, 2016; ABRAPP, 2024).

A utilização desses critérios tem por finalidade identificar, ainda que de forma indireta, se há preocupação institucional com os impactos da longevidade nas projeções atuariais e na sustentabilidade dos planos previdenciários. A presença de valores como “sustentabilidade” ou “longevidade financeira”, bem como a adesão a certificações internacionais ou iniciativas de educação previdenciária, podem refletir posturas proativas em relação à gestão de riscos de longo prazo.

Nesse sentido, a análise documental permitiu não apenas levantar menções explícitas ao risco de longevidade, mas também observar sua presença de forma transversal, por meio de indicadores que denotam visão estratégica, capacidade de inovação e alinhamento a padrões internacionais. Foi possível, a partir da matriz de análise, identificar padrões de comunicação institucional, lacunas de transparência e estratégias diferenciadas entre as EFPCs investigadas,

com destaque para a Valia e a Previ, que se mostraram mais estruturadas em termos de comunicação institucional sobre governança e sustentabilidade, enquanto a Funcef apresentou baixa visibilidade sobre esses tópicos em seu portal institucional.

Esta etapa metodológica dialoga diretamente com os objetivos e hipóteses deste trabalho. O estudo tem como objetivo geral analisar comparativamente como Funcef, Previ, Petros e Valia abordam (ou não) o risco de longevidade em seus documentos estratégicos, no período de 2018 a 2024. Como forma de facilitar a leitura e a compreensão da trajetória analítica proposta, vale retomar aqui os objetivos específicos, anteriormente descritos na introdução:

- 1. Mapear as políticas e estratégias adotadas pelas quatro EFPCs brasileiras no recorte temporal de 2018 a 2024 para enfrentar o aumento da longevidade;**
- 2. Verificar menções explícitas ou indiretas à longevidade;**
- 3. Comparar o tratamento dado por cada uma;**
- 4. Apontar os riscos da ausência desse tema;**
- 5. Analisar as estratégias de gestão do risco de longevidade planejadas pelas EFPCs para os próximos anos, considerando o contexto demográfico e econômico brasileiro, para identificar práticas predominantes e desafios associados;**
- 6. Investigar as adaptações e inovações em produtos e serviços das EFPCs destinados a atender às necessidades de uma população cada vez mais longeva, explorando como essas mudanças contribuem para melhorar a gestão do risco de longevidade.**

Dessa forma, a análise dos sítios eletrônicos, complementada pelas demais fontes documentais, buscou evidenciar em que medida essas entidades reconhecem a importância do risco de longevidade, quais estratégias vêm sendo adotadas ou negligenciadas, e quais são os desafios enfrentados para garantir a sustentabilidade de seus planos frente às transformações demográficas.

Apresentamos, a seguir, o quadro comparativo que sintetiza os principais achados da etapa documental, seguida da análise qualitativa dos dados levantados.

**Quadro 2 – Análise Comparativa dos Portais Institucionais de Previ, Petros, Funcef e Valia**

| <b>Categoria de Análise</b> | <b>FUNCEF</b>   | <b>PETROS</b>  | <b>PREVI</b>   | <b>VALIA</b>  |
|-----------------------------|---|--|--|---|
| Missão                      | Desenvolver e gerir soluções previdenciárias, de forma sustentável, eficiente e segura  | Pagar benefícios aos nossos participantes de forma eficiente, transparente e responsável, com base em uma gestão de excelência   | Garantir o pagamento de benefícios e prover solução que proporcionem proteção aos associados e seus familiares, de forma integral, segura e sustentável. | Proporcionar soluções de previdência e bem-estar financeiro baseadas em confiança e eficiência.                           |
| Visão                       | Ser reconhecida como uma instituição de credibilidade e confiança, com excelência na administração dos recursos e satisfação dos participantes. | Ser reconhecida por sua excelência no atendimento aos seus participantes, na administração de planos de previdência, na gestão de ativos, na integridade e na transparência. | Não disponível no sítio eletrônico   | Fazer a diferença na vida das pessoas por meio de soluções eficientes e inovadoras de previdência e bem-estar financeiro. |
| Propósito                   | Contribuir, de forma ativa, para a qualidade de vida dos participantes  | Não disponível no sítio eletrônico   | Cuidar do futuro das pessoas   | Construir juntos o presente e futuros melhores  |
| Valores                     | Comprometimento, equidade, inovação, colaboração, transparência, integridade e sustentabilidade   | Integridade, credibilidade, respeito às pessoas e a sua diversidade, inovação e abertura a novas ideias e transparéncia.   | Associadocentrismo, solidariedade, diversidade, eficiência, sustentabilidade, transparéncia e inovação.  | Não disponível no sítio eletrônico  |

| Tipos de planos oferecidos                        | Novo Plano; REB; REG/Replan e PGA   | PP – 2; PPSP-Repacuados Pré-70; PPSP – Não Repacuados Pré-70 e PP-3. Além de planos patrocinados  | Plano 1; Previ Família; Previ Futuro e CAPEC   | Prevaler; Vale Mais; Valiaprev; Vale Fertilizantes; Benefício Definido; Cenibra; Mosaic Mais e Abono Complementação  |
|---|---|---|--|--|
| Educação previdenciária relacionada à longevidade | Possui página na internet sobre o tema no qual constam vídeos, podcasts, e planilhas de gastos. | Possui página na internet sobre o tema, na qual constam informações e vídeos com conceitos básicos sobre previdência, planos de benefícios e esclarecimento de dúvidas.   | Oferece Assessoria Previdenciária personalizada e gratuita; disponibiliza vídeos, podcasts, cartilhas e simulados no portal Mais Previ, além de redes sociais que também tratam dos temas relacionados à educação previdenciária.  | Possui o Valia Verso. Uma página voltada para o tema, disponibiliza cursos, quizzes e jogos.   |
| Adesão a práticas ESG ou alinhamento com ODS      | Não disponível no sítio eletrônico  | A Petros incorpora práticas ASG (Ambiental, Social e de Governança) de forma transversal em sua governança, processos e gestão de riscos. Adesão voluntária aos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) da ONU reforça o compromisso com investimentos sustentáveis. Também adotou padrões globais como o GRI em seu | Adota critérios ASGI (Ambiental, Social, Governança e Integridade) como diretriz institucional. Implementa questionário próprio para avaliação ASGI das empresas investidas, com registro de gaps e ações de engajamento. Divulga inventário de GEE (com selos GHG Prata e Ouro), tem imóveis com certificação LEED e adota ISO 14001. | Adere aos Princípios para Investimento Responsável (PRI) da ONU desde 2007, incorporando critérios ambientais, sociais e de governança na gestão de investimentos. Possui certificação ISO 9001, atestando a qualidade dos processos. Desde 2018 recebe o selo ENEF pelo programa de Educação Financeira e Previdenciária, |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>relatório anual e segue códigos de governança como o Stewardship da AMEC e o IBGC</p> | <p>Participa do pacto com a Abrapp para difusão do rating ASGI no setor.</p> | <p>e age conforme o Código de Autorregulação da Abrapp na governança dos investimentos</p> |
|--|--|--|--|--|

Elaboração própria

### 4.3.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

A análise das declarações de missão, visão e valores das EFPCs revela uma convergência discursiva em torno de conceitos como “segurança”, “eficiência”, “transparência” e “sustentabilidade”, compondo um campo simbólico que busca reforçar a estabilidade, a responsabilidade institucional e a legitimidade perante seus públicos. Esses termos funcionam como marcadores de uma identidade organizacional comprometida com a boa governança e a proteção do patrimônio dos participantes. Contudo, ao se observar mais atentamente o conteúdo e a forma como tais princípios são comunicados, emergem especificidades relevantes (OECD, 2012; Queiroga Falcão et al., 2017; ABRAPP, 2019).

A Previ e a Valia, por exemplo, incluem de forma explícita o “bem-estar financeiro” dos participantes como um objetivo central, o que evidencia uma preocupação com a dimensão social da previdência complementar e com a função institucional de proteção à renda futura. Já a Petros emprega uma linguagem voltada à “responsabilidade” e à “gestão de excelência”, sugerindo uma ênfase na performance organizacional e na busca de padrões elevados de governança corporativa. Esses recortes revelam nuances distintas na maneira como cada entidade constrói sua identidade pública e se posiciona perante seus compromissos institucionais (PREVIC, 2021).

Um ponto que merece destaque é a ausência, no sítio eletrônico da Previ, de enunciados formais de visão e valores institucionais. Essa ausência pode ser interpretada de diferentes maneiras. Por um lado, pode refletir uma estratégia comunicacional que privilegia a divulgação de metas e resultados objetivos, em detrimento de formulações discursivas mais amplas. Por outro, pode indicar uma lacuna na explicitação pública de elementos simbólicos fundamentais à transparência e ao fortalecimento do vínculo institucional com participantes e demais partes interessadas. Nesse sentido, a não exposição desses elementos pode comprometer a clareza sobre os princípios que orientam a atuação da entidade, dificultando uma avaliação mais aprofundada de seu alinhamento com as exigências contemporâneas de responsabilidade institucional, sobretudo em um contexto que valoriza a comunicação clara e a prestação de contas como dimensões fundamentais da governança.

Assim, a análise das missões, visões e valores vai além do conteúdo em si, permitindo inferir sobre a forma como cada EFPC articula sua identidade, legitima sua atuação e constrói uma narrativa institucional coerente (ou não) com os princípios que afirma defender.

### 4.3.2 EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Segundo estudo da PREVIC (2021), a educação previdenciária é uma ferramenta essencial para apoiar o planejamento financeiro de longo prazo, favorecendo a segurança econômica na aposentadoria. Dada a complexidade das decisões previdenciárias e a tendência comportamental dos indivíduos à inércia frente a escolhas de impacto futuro, torna-se necessário um processo educativo contínuo. Essa necessidade se intensifica diante das mudanças econômicas, da transição de planos de Benefício Definido (BD) para Contribuição Definida (CD e CV) — que exigem maior protagonismo dos participantes — e, principalmente, do acelerado envelhecimento populacional brasileiro. O aumento da expectativa de vida e o crescimento da população idosa impõem novos desafios aos sistemas previdenciários, tornando a educação financeira e previdenciária um instrumento estratégico para orientar decisões mais conscientes e sustentáveis ao longo da vida laboral e na fase pós-laboral.

A educação previdenciária emerge, no contexto das EFPCs analisadas, como um importante vetor de atuação institucional com potencial de mitigar o risco de longevidade por meio da promoção da corresponsabilidade e da tomada de decisão informada pelos participantes. Embora não seja explicitamente relacionada ao risco atuarial nos documentos analisados, a oferta de conteúdos voltados à compreensão dos planos, direitos, opções de tributação e planejamento da aposentadoria pode contribuir de forma significativa para uma trajetória previdenciária mais consciente, autônoma e sustentável. Essa abordagem é especialmente relevante diante da constatação de que grande parte da população brasileira ainda se mostra despreparada para a aposentadoria, o que pode comprometer sua segurança financeira no futuro. Ao estimular escolhas mais racionais e estratégias adequadas de acumulação de recursos, a educação previdenciária fortalece a autonomia dos participantes frente às incertezas associadas ao envelhecimento e à longevidade (Polloni et al., 2025).

Todas as quatro entidades (Previ, Petros, Funcef e Valia) disponibilizam em seus sítios eletrônicos seções específicas voltadas à educação previdenciária, financeira e tributária, com diferentes graus de abrangência, sofisticação e atualização. A Previ oferece assessoria personalizada, além de recursos multimídia como vídeos e simuladores. A Valia se destaca com o programa “Valia Verso”, que inclui conteúdos interativos como jogos e quizzes. Já Petros e Funcef apresentam materiais educativos mais tradicionais, como vídeos e textos explicativos. Essas iniciativas sinalizam esforços das entidades em promover a corresponsabilização dos participantes e contribuir para decisões mais conscientes, o que pode colaborar, de forma indireta, para a mitigação do risco de longevidade.

A Previ se destaca por sua abordagem multicanal e personalizada. Por meio do programa *Mais Previ*, oferece assessoria previdenciária gratuita com foco no planejamento individual, além de conteúdos como vídeos explicativos, simuladores online, podcasts e cartilhas. A comunicação se estende às redes sociais (YouTube, Instagram, LinkedIn), com o objetivo de alcançar um público mais amplo e diversificado. Tal estrutura revela um compromisso institucional com a educação continuada dos participantes, contribuindo para o fortalecimento da confiança e para o planejamento de longo prazo — aspectos diretamente relacionados à mitigação de impactos associados à longevidade.

A Valia também apresenta uma proposta inovadora por meio do portal *Valia Verso*, que integra conteúdos lúdicos e interativos, como quizzes, jogos e vídeos animados, voltados à educação financeira e previdenciária. A fundação ainda é reconhecida nacionalmente com o selo ENEF (Estratégia Nacional de Educação Financeira), o que reforça a credibilidade e o alcance de suas ações. O uso de gamificação demonstra uma preocupação com a acessibilidade dos conteúdos, especialmente para públicos com diferentes perfis etários e graus de familiaridade com o tema.

A Petros, por sua vez, mantém uma página dedicada à educação financeira e previdenciária com vídeos, simuladores e textos explicativos. Os materiais buscam esclarecer o funcionamento dos planos, as regras de contribuição, as opções de tributação e a importância da formação de reserva. Embora os recursos sejam mais tradicionais em termos de formato, há um esforço notável de

comunicação clara e objetiva, voltado à compreensão dos participantes sobre seu papel no financiamento da aposentadoria.

Já a Funcenf oferece um ambiente institucional com cartilhas, vídeos e podcasts, organizados em categorias temáticas (como educação financeira e planejamento para aposentadoria). Apesar de manter uma boa base de materiais, a fundação não apresenta diferenciais interativos nem atualizações recentes visíveis, o que pode limitar o engajamento dos participantes — especialmente considerando a crescente digitalização dos canais de comunicação.

De maneira geral, verifica-se que as entidades vêm desenvolvendo ações para ampliar o conhecimento dos participantes sobre os planos de previdência, sendo possível interpretá-las como estratégias complementares de governança e sustentabilidade. A presença desses recursos nos canais oficiais das EFPCs não apenas reforça os princípios de transparência e corresponsabilidade, como também pode ser compreendida como uma forma indireta de enfrentamento ao risco de longevidade. Participantes mais bem informados tendem a realizar escolhas previdenciárias mais alinhadas aos seus perfis e expectativas de vida, reduzindo, por exemplo, saídas antecipadas ou escolhas mal calculadas de regime tributário, que poderiam comprometer a estabilidade financeira no longo prazo.

### **4.3.3 SUSTENTABILIDADE E ALINHAMENTO A ESG/ODS**

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) administram recursos financeiros expressivos e desempenham papel estratégico na economia e na sociedade brasileira. Por isso, é fundamental analisar como essas entidades incorporam os critérios ESG (Ambiental, Social e Governança) e se alinham aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). A adoção efetiva dessas práticas pode reforçar a transparência, a ética e a responsabilidade corporativa, elementos essenciais para aumentar a confiança de participantes e patrocinadores, bem como fortalecer a reputação das EFPC no mercado financeiro (ABRAPP, 2019; PREVIC, 2021).

Contudo, é importante observar que, embora as práticas ESG apresentem benefícios claros — como o compromisso com o pilar social, alinhado aos ODS nº 3 (saúde e bem-estar) e nº 8 (trabalho decente e crescimento econômico) — a efetiva implementação ainda

enfrenta desafios. Nem todas as EFPCs possuem políticas ou ações claramente estruturadas em suas gestões que traduzam essas diretrizes em resultados concretos. Portanto, o acompanhamento rigoroso desses indicadores é imprescindível para garantir que os investimentos não só minimizem riscos, mas também gerem impactos sociais e ambientais positivos de forma sustentável.

Além disso, a análise crítica das práticas sociais nas EFPC — que envolvem temas como trabalho digno, diversidade, proteção dos usuários e respeito aos direitos humanos — é necessária para que esses fundos atuem de fato como agentes promotores do desenvolvimento sustentável, evitando riscos como práticas inadequadas, assédio, discriminação ou exploração na cadeia produtiva. Dessa forma, a gestão dos recursos dos planos de previdência deve ser continuamente monitorada para assegurar a geração de valor social, econômico e ambiental para os participantes, patrocinadores e para a sociedade em geral (Brasil, Ministério da Previdência, 2011).

A análise das práticas relacionadas aos critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) revela distintos níveis de desenvolvimento e transparência entre as instituições observadas.

No caso da Previ, destaca-se uma abordagem sistemática e de longo prazo, com a adoção de um plano de sustentabilidade que se estende até 2030. A entidade emprega um modelo próprio de avaliação Ambiental, Social, de Governança e Integridade (ASGI), baseado no mapeamento de lacunas, definição de metas e acompanhamento por indicadores de desempenho. A Previ também divulga inventários certificados de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), abrangendo os escopos 1, 2 e 3, com progressão de certificação prata (em 2022) para ouro (em 2024). Outro diferencial é a exigência de certificações ambientais nos investimentos imobiliários, dos quais mais de 50% possuem selo verde, como LEED e ISO 14001. As políticas de voto em assembleias, bem como a formalização de diretrizes para integridade e riscos, reforçam o compromisso da entidade com uma governança ativa e transparente.

Já a Petros também demonstra forte adesão aos princípios ESG, destacando-se pela assinatura do Código de Stewardship da AMEC e pela condição de signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa da ONU. A entidade publica seu Relatório

de Sustentabilidade seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), o que proporciona um nível elevado de transparência e padronização na divulgação de dados. Entre os aspectos relatados, figuram indicadores sobre diversidade, políticas de inclusão, combate ao assédio e mecanismos de gestão de riscos socioambientais. A Petros ainda obteve avaliação positiva da agência Fitch Ratings, que classificou sua atuação em critérios ESG como forte, reforçando a robustez de seus processos de diligência e alinhamento com boas práticas de mercado.

A Valia, por sua vez, adota um conjunto de certificações e compromissos institucionais que reforçam seu alinhamento com a agenda ESG. A entidade é certificada pela ISO 9001, voltada à gestão da qualidade, e possui o selo da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), demonstrando preocupação com a dimensão social da sua atuação. Desde 2007, é signatária dos PRI e, desde 2017, aderiu ao Código de Autorregulação da Abrapp, o que evidencia um histórico de comprometimento com práticas sustentáveis e de boa governança. Sua estrutura de governança, que inclui conselhos com representatividade paritária e processos de decisão colegiada, contribui para a conformidade ética e a mitigação de riscos reputacionais. No entanto, diferentemente da Previ e da Petros, a Valia não disponibiliza relatórios técnicos com indicadores detalhados sobre suas práticas ambientais ou sociais, o que limita a análise comparativa em termos quantitativos.

No caso da Funcf, observa-se uma significativa limitação no que diz respeito à publicização de práticas ASG. Embora a entidade tenha aderido ao Código de Stewardship da AMEC desde 2017 e tenha instituído, mais recentemente, um Comitê ASGI como instância de assessoramento à Diretoria Executiva, não foram localizadas informações claras, atualizadas e acessíveis sobre políticas formais de ESG no sítio eletrônico institucional. Também não há relatórios publicados nos moldes da GRI, tampouco inventários de emissões ou dados que evidenciem compromissos com metas socioambientais ou de integridade. A ausência de documentação sistematizada e transparente dificulta não apenas a análise externa, mas também a comparação com outras EFPCs que já avançaram na institucionalização e na comunicação dessas práticas.

Em síntese, as diferenças entre as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) são mais marcantes no eixo da

sustentabilidade e do alinhamento aos critérios Ambiental, Social e de Governança (ESG), bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Previ, Petros e Valia apresentam estratégias mais estruturadas e alinhadas a padrões internacionais, ainda que em graus distintos de maturidade. A Previ, por exemplo, adota um modelo próprio de avaliação – Ambiental, Social, Governança e Inovação (ASGI) – com mapeamento de lacunas e metas de desempenho, o que demonstra um compromisso institucional contínuo com o aprimoramento das práticas sustentáveis. A Petros também se destaca ao aplicar critérios ESG na seleção de ativos, incorporar diretrizes da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (AMEC) e divulgar ações em sintonia com os ODS da ONU. A Valia, por sua vez, combina certificações como a da Organização Internacional de Normalização – Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001), o selo da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENEF) e a adesão ao Principles for Responsible Investment – Princípios para o Investimento Responsável (PRI/ONU), ainda que sua comunicação pública careça de maior detalhamento técnico e sistematização. Em contraste, a Funcf não apresenta, nos documentos oficiais nem em seu sítio eletrônico, menções claras ou estruturadas a ações sustentáveis ou políticas formalizadas de ESG, o que revela uma lacuna institucional importante e sugere a necessidade de investimento na sistematização dessas práticas, no fortalecimento da governança e na transparência das informações. A observação dessas iniciativas torna-se central não apenas para a avaliação da responsabilidade socioambiental das EFPCs, mas também para refletir sobre a relação entre governança e legitimidade institucional diante das exigências contemporâneas de integridade e sustentabilidade.

A compreensão do equilíbrio atuarial é essencial para a análise qualitativa das práticas de gestão adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs). Diferentemente do equilíbrio financeiro, que está relacionado à solvência da instituição no curto prazo, o equilíbrio atuarial exige uma perspectiva de longo prazo, denominada solubilidade, que envolve a avaliação da suficiência dos ativos presentes e futuros para garantir o pagamento integral e sustentável dos benefícios pactuados. Conforme destacado por Chan (2004), essa distinção é fundamental, pois os compromissos previdenciários se estendem por períodos prolongados e demandam análises constantes de variáveis demográficas, econômicas e comportamentais.

Nesse cenário, a análise documental das fundações Petros, Funcf, Valia e Previ, no período de 2018 a 2024, foi orientada por uma matriz de categorias analíticas, que definiu as palavras-chave e expressões de referência para identificar como essas entidades incorporam o conceito de equilíbrio atuarial, especialmente no que tange ao risco de longevidade. O Quadro 3 apresenta as categorias utilizadas na análise, entre as quais destacam-se “Risco de longevidade”, “Hipóteses atuariais”, “Impacto financeiro” e “Demografia e envelhecimento”, que orientaram a busca por termos como “aumento da longevidade”, “tábua biométrica”, “déficit atuarial” e “envelhecimento populacional”.

A partir dessa metodologia, foi possível identificar o grau de detalhamento e a sistematização das práticas relativas à gestão do risco atuarial em cada EFPC, sobretudo no que diz respeito ao desafio do aumento da expectativa de vida dos participantes e seus impactos financeiros.

**Quadro 3 – Categorias Analíticas e Termos de Referência Utilizados na Análise Documental**

| CATEGORIA DE BUSCA          | PALAVRAS-CHAVES E EXPRESSÕES   |
|-----------------------------|--|
| Risco de longevidade        | Risco de longevidade, aumento da longevidade, sobrevida elevada, expectativa de vida; sobrevivência.         |
| Hipóteses Atuariais         | Tábua de mortalidade, tábua biométrica, revisão atuarial, provisões matemáticas, hipóteses atuariais, tábua; |
| Impacto Financeiro          | Déficit atuarial, equilíbrio técnico, custo atuarial;  |
| Demografia e Envelhecimento | Envelhecimento populacional, transição demográfica, cobertura vitalícia; idade de aposentadoria              |

Elaboração própria.

## 4.4 DIAGNÓSTICO SOBRE O TRATAMENTO DO RISCO DE LONGEVIDADE NAS EFPCS BRASILEIRAS - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS

Esta seção apresenta o diagnóstico sobre o tratamento do risco de longevidade pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) brasileiras, com base em seus Relatórios Anuais. A investigação considerou tanto menções diretas quanto indiretas ao risco de longevidade, conforme identificado no quadro de palavras-chave previamente apresentada. Os dados foram sistematizados no quadro de preenchimento que se segue, permitindo visualizar a presença ou ausência dos termos analisados ao longo dos anos e subsidiar a análise interpretativa que será desenvolvida nesta seção.

### 4.4.1 PREENCHIMENTO DO QUADRO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

O quadro apresentado a seguir foi preenchida a partir da análise dos Relatórios Anuais (RAs) das entidades estudadas. Para cada critério ou termo pesquisado, registrou-se “Sim” quando o item correspondente foi identificado em todos os Relatórios Anuais analisados, ou na maioria deles, indicando a presença consistente do fenômeno ao longo do período investigado.

Nos casos em que o número de ocorrências foi reduzido, foi feita a indicação dos anos específicos dos Relatórios Anuais em que o termo ou critério foi encontrado, garantindo maior precisão na identificação de padrões esparsos.

As marcações “não” refletem a ausência do critério em todos os RAs pesquisados, permitindo uma visualização clara da consistência das menções ao longo do tempo. Este procedimento buscou assegurar rigor metodológico, facilitando comparações entre as entidades e a interpretação dos resultados.

O quadro completo, apresentado a seguir, constitui uma síntese organizada dos resultados obtidos, permitindo identificar padrões e tendências na documentação analisada. Além de fornecer uma visão geral da presença dos critérios ao longo dos anos, ela serve como suporte para a análise interpretativa subsequente. Na seção que se segue, será realizada uma discussão detalhada do conteúdo do quadro

destacando os achados mais relevantes, suas implicações para o estudo e possíveis reflexões sobre as práticas das entidades em relação aos temas investigados.

| <b>Quadro 4 – Categorias de análise dos documentos institucionais das EFPCs quanto ao risco de longevidade (2018–2024)</b> |                             |                            |  |                            |
|--|-----------------------------|----------------------------|--|----------------------------|
| <b>CATEGORIAS DE ANÁLISE</b>   | <b>FUNCEF (2018 - 2024)</b> | <b>PREVI (2018 - 2024)</b> | <b>PETROS (2018 - 2024)</b>                | <b>VALIA (2018 - 2024)</b> |
| Tipos de planos oferecidos   | BD, CD, CV                  | BD, CD, CV                 | BD, CD, Complementares e Multipatrocinados | BD, CD, CV                 |
| Estratégias para mitigação do risco de longevidade   | Não evidenciadas            | Não evidenciadas           | Não evidenciadas                           | Não evidenciadas           |
| Educação previdenciária relacionada à longevidade  | sim                         | sim                        | sim  | sim                        |
| Inovações em produtos e serviços   | Não evidenciados            | Não evidenciados           | Não evidenciados                           | Não evidenciados           |
| Planejamento de longo prazo  | Não evidenciados            | Não evidenciados           | Não evidenciados                           | Não evidenciados           |
| Integração com Políticas Públicas  | Não evidenciados            | Não evidenciados           | Não evidenciados                           | Não evidenciados           |
| Autonomia organizacional   | sim                         | sim                        | sim  | sim                        |
| <b>Mensão direta ao risco de longevidade</b>   |                             |                            |  |                            |
| Risco de longevidade   | 2020                        | sim                        | Sim  | sim                        |
| Aumento da longevidade   | Não                         | sim                        | sim  | sim                        |
| Sobrevida elevada  | Não                         | Não                        | Não  | sim                        |
| Expectativa de vida  | Não                         | 2018, 2023                 | 2020, 2024                                 | 2018-2020                  |
| Sobrevivência  | Não                         | 2023                       | Não  | sim                        |
| <b>Mensão indireta ao risco de longevidade</b>   |                             |                            |  |                            |

|                             |     |     |      |      |
|-----------------------------|-----|-----|------|------|
| Tábua de mortalidade        | sim | sim | sim  | sim  |
| Tábua biométrica            | sim | sim | sim  | sim  |
| Revisão atuarial            | sim | sim | sim  | sim  |
| Provisões matemáticas       | sim | sim | sim  | sim  |
| Hipóteses atuariais         | sim | sim | sim  | sim  |
| Hipóteses biométrica        | sim | sim | sim  | sim  |
| Déficit técnicos            | sim | sim | sim  | sim  |
| Custo atuarial              | sim | sim | sim  | sim  |
| Envelhecimento populacional | não | sim | não  | sim  |
| Transição demográfica       | sim | sim | 2024 | 2019 |
| Cobertura vitalícia         | sim | sim | sim  | sim  |
| Idade de aposentadoria      | sim | sim | sim  | sim  |

Elaboração própria

O Quadro 4 sintetiza as categorias de análise dos documentos institucionais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), abrangendo o período de 2018 a 2024, com foco no risco de longevidade. A partir dos dados observados, é possível identificar padrões de atuação, lacunas de informação e distinções na abordagem entre as entidades, permitindo compreender de que forma os documentos estratégicos refletem o reconhecimento e a gestão desse risco.

#### 4.4.2 MENÇÕES DIRETAS AO RISCO DE LONGEVIDADE

A análise dos relatórios anuais das EFPCs revela padrões distintos no reconhecimento explícito do risco de longevidade. A PREVI se destaca por mencionar continuamente termos como “aumento da longevidade” e “expectativa de vida”, indicando não apenas a percepção do fenômeno, mas também uma integração sistemática do risco em suas políticas atuariais. Essa consistência pode ser interpretada como uma postura estratégica de monitoramento, que

demonstra atenção às mudanças demográficas e ao seu impacto sobre as obrigações previdenciárias. Em termos práticos, a regularidade dessas menções sugere que a PREVI incorpora o risco de longevidade como um elemento central na avaliação atuarial e na tomada de decisões de investimento e provisão de benefícios, o que se alinha às recomendações da literatura sobre gestão de riscos em fundos de pensão (Rieche, 2005; PREVIC, 2025)

Por outro lado, PETROS e VALIA apresentam menções diretas de forma menos consistente. A intermitência nas citações pode indicar que o risco de longevidade não é tratado como um tema prioritário ou que a abordagem ainda está em desenvolvimento. No caso da VALIA, a utilização do termo “sobrevida elevada” demonstra uma aproximação mais técnica e atuária do tema, reforçando a importância de indicadores quantitativos para a gestão do risco. A literatura sugere que a clareza e a precisão na terminologia são essenciais para a comunicação interna e externa do risco, especialmente quando se trata de instituições com grande responsabilidade fiduciária.

FUNCEF, por sua vez, apresenta menções pontuais, como no ano de 2020, o que evidencia que o reconhecimento do risco de longevidade ainda não é sistemático. Essa abordagem pode refletir tanto a estratégia interna da entidade quanto o grau de maturidade de suas práticas de governança atuarial. Estudos sobre fundos de pensão brasileiros indicam que entidades que apresentam reconhecimento episódico de riscos demográficos tendem a implementar ajustes apenas reativos, em contraste com instituições que adotam monitoramento contínuo (Barros, 2014).

#### **4.4.3 MENÇÕES INDIRETAS AO RISCO DE LONGEVIDADE**

Ainda que nem todas as entidades mencionem diretamente o risco de longevidade, os elementos atuariais identificados nos relatórios – como tábuas de mortalidade, hipóteses biométricas, provisões matemáticas e custo atuarial – indicam que o risco está incorporado de forma implícita. A presença desses indicadores evidencia que a longevidade é considerada na prática, mesmo que não seja nomeada. Tal constatação é relevante para o entendimento da governança atuarial, pois demonstra que o risco demográfico é internalizado nos cálculos de solvência e no planejamento de benefícios.

A literatura especializada destaca que o reconhecimento indireto de riscos demográficos pode ser igualmente eficaz, desde que apoiado em modelos robustos e atualizados. Segundo Blake et al. (2014), a utilização de tábuas de mortalidade ajustadas à experiência real dos participantes é fundamental para mitigar o risco de longevidade. Da mesma forma, Lima e Rodrigues (2006), apontam que déficits técnicos e custos atuariais crescentes podem servir como sinais precoces da necessidade de ajustes nas políticas de financiamento e de investimento.

#### **4.4.4 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA**

O envelhecimento populacional é um fenômeno estrutural que impacta diretamente os planos de benefícios das EFPCs. A PREVI e a VALIA reconhecem explicitamente o envelhecimento populacional como fator relevante, evidenciando maior sensibilidade ao contexto macroeconômico e demográfico. Essa percepção é decisiva para projetar passivos de longo prazo e ajustar premissas atuariais de forma proativa.

As quatro entidades, com exceção da FUNCEF em um indicador, registram a transição demográfica em pelo menos um dos anos analisados. Essa menção evidencia que há, ao menos parcialmente, uma consciência institucional sobre o impacto da mudança na composição etária da população sobre a sustentabilidade dos planos de previdência. Estudos como os de Tapia e Yermo (2008) reforçam que fundos de pensão precisam incorporar cenários de envelhecimento populacional em seus cálculos atuariais para manter equilíbrio financeiro e solvência.

Em termos de análise crítica, observa-se que a integração do risco de longevidade nas estratégias de gestão ainda é heterogênea entre as entidades. Enquanto algumas – como a PREVI – demonstram maturidade e continuidade no monitoramento, outras apresentam abordagens pontuais ou intermitentes, indicando oportunidades de aprimoramento. Esse panorama permite inferir que a cultura organizacional e o grau de sofisticação atuarial influenciam diretamente a forma como o risco de longevidade é tratado e comunicado.

#### 4.4.5 COBERTURA VITALÍCIA

Outro aspecto relevante é que todas as entidades mantêm **cobertura vitalícia** em seus planos de previdência. Essa característica aumenta significativamente a exposição ao risco de longevidade, uma vez que os passivos da entidade se estendem até o falecimento do participante. A existência de benefícios pagos por toda a vida do participante exige monitoramento constante das premissas atuariais, especialmente em relação à expectativa de vida e à mortalidade observada. Fundos que oferecem cobertura vitalícia precisam incorporar ajustes periódicos em suas tábuas de mortalidade e revisões de hipóteses biométricas, a fim de evitar déficits técnicos e garantir sustentabilidade financeira (Whitehouse, 2011; Blake et al., 2014).

A literatura especializada destaca que a cobertura vitalícia é um fator determinante na magnitude do risco de longevidade. Blake et al. (2014) reforçam que planos com pagamentos vitalícios exigem gestão ativa de passivos e modelagem atuarial sofisticada, pois pequenas alterações na expectativa de vida podem gerar impactos significativos nos custos e nas provisões das entidades. Além disso, Dan diBartolomeo (2024) aponta que a manutenção de benefícios vitalícios aumenta a complexidade da comunicação e do monitoramento de riscos para gestores e conselhos, tornando a transparência na comunicação e o rigor metodológico essenciais para a tomada de decisão, e falhas são inevitáveis, dado ao fato de que as políticas de gestão de risco de muitos fundos de pensão são conceitualmente inadequadas.

#### 4.4.6 SÍNTESE INTERPRETATIVA

A análise dos relatórios anuais das EFPCs evidencia que todas as entidades consideram, de alguma forma, fatores relacionados ao risco de longevidade em suas premissas atuariais. No entanto, a abordagem explícita e sistemática desse risco permanece limitada, variando significativamente entre as instituições. A PREVI se destaca por registrar de forma recorrente e textual a preocupação com o aumento da longevidade e suas repercuções sobre o compromisso financeiro dos planos. Essa consistência demonstra não apenas a percepção do fenômeno, mas também a integração da gestão do risco de longevidade na governança e no planejamento estratégico da entidade.

Nos relatórios da PREVI, menções diretas à longevidade populacional são frequentes e detalhadas. Por exemplo, no Relatório de 2018, a seção do Conselho Fiscal observa que “a revisão acarreta um aumento do compromisso financeiro do plano, porque é consequência de uma longevidade cada vez maior dos participantes, e proporciona mais segurança para todos os associados.” Tal afirmação evidencia uma compreensão clara das mudanças demográficas do país e da necessidade de adequar os cálculos atuariais para garantir a manutenção dos benefícios vitalícios oferecidos aos participantes. Esse tipo de comunicação também contribui para maior transparência com os assistidos e reforça a responsabilidade fiduciária da entidade (Antolín, P., 2011; Mitchell; Hustead, 2012).

Por outro lado, PETROS, FUNCEF e VALIA apresentam menções mais pontuais ou indiretas, indicando que o reconhecimento do risco de longevidade ainda não é plenamente sistematizado. A ausência de estratégias claras de mitigação e de comunicação proativa em todas as entidades, com exceção da PREVI, sugere que existe espaço significativo para aprimoramento, tanto na gestão interna quanto na transparência com participantes. Estudos sobre fundos de pensão destacam que a falta de clareza na comunicação sobre riscos demográficos pode gerar desconfiança e dificultar o planejamento individual dos beneficiários (OECD, 2012; Tapia e Yermo, 2008).

Reita-se que as análises apresentadas neste estudo têm finalidade exclusivamente acadêmica, que os dados utilizados foram obtidos em fontes públicas e interpretados à luz da literatura científica e dos objetivos da pesquisa. Assim, não constituem recomendação técnica, atuarial ou financeira.

Conforme descrito na metodologia, as informações foram extraídas dos sítios eletrônicos e dos Relatórios Anuais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), limitando-se, portanto, ao conteúdo disponibilizado publicamente por essas instituições. Reitera-se que a adoção de outras abordagens metodológicas — como o acesso a documentos internos ou a realização de entrevistas com gestores e trabalhadores das EFPCs — poderia conduzir a resultados distintos, o que, entretanto, não invalida as conclusões obtidas neste estudo.

A análise comparativa também indica que a integração do risco de longevidade está fortemente relacionada à sofisticação atuarial e à

cultura organizacional das EFPCs. Instituições que demonstram monitoramento contínuo, como a PREVI, tendem a adotar premissas atuariais mais conservadoras, ajustar periodicamente suas tábuas de mortalidade e revisar hipóteses biométricas de forma proativa. Essa postura permite não apenas a mitigação do risco, mas também uma resposta ágil a mudanças na expectativa de vida da população, garantindo sustentabilidade financeira de longo prazo (Blake et al., 2014; Whitehouse, 2011).

Outro ponto relevante é que todas as entidades analisadas mantêm cobertura vitalícia em seus planos. Isso amplifica a exposição ao risco de longevidade, uma vez que os passivos perduram até o falecimento do participante. A manutenção de benefícios vitalícios aumenta a complexidade da gestão de passivos e reforça a importância do monitoramento constante das premissas atuariais, de modo a evitar déficits técnicos e assegurar que a solvência da entidade não seja comprometida por mudanças demográficas inesperadas.

#### **4.4.7 TIPOS DE PLANOS OFERECIDOS:**

Todas as entidades analisadas oferecem planos do tipo Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD), enquanto a Contribuição Variável (CV) é identificada na FUNCEF, PREVI e VALIA. Destaca-se a PETROS por oferecer planos multipatrocinados ou complementares, indicando maior diversidade na estrutura de produtos e capacidade de atender diferentes perfis de participantes. Essa diversidade implica maior complexidade na gestão do risco de longevidade, uma vez que planos multipatrocinados exigem monitoramento mais sofisticado das premissas atuariais e maior atenção à consistência das projeções de longo prazo (OECD, 2012; Dibartolomeo, 2024).

#### **4.4.8 ESTRATÉGIAS PARA MITIGAÇÃO DO RISCO DE LONGEVIDADE:**

Nenhuma das entidades apresenta informações claras e consistentes nos relatórios anuais sobre estratégias específicas de mitigação do risco de longevidade. Embora este risco seja incorporado nos cálculos atuariais, a documentação pública carece de detalhamento sobre políticas e instrumentos adotados, como mecanismos de hedge ou transferência de risco. A ausência dessas informações limita a transparência e a avaliação externa da robustez da

gestão atuarial, destacando uma lacuna significativa na comunicação institucional (Blake et al., 2014).

#### **4.4.9 EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RELACIONADA À LONGEVIDADE:**

Todas as quatro entidades analisadas indicam ações de educação previdenciária voltadas à longevidade, demonstrando preocupação em conscientizar participantes e assistidos sobre as implicações do aumento da expectativa de vida e a necessidade de planejamento adequado. A literatura aponta que programas educativos fortalecem a percepção de risco, incentivam escolhas informadas e contribuem para a confiança dos participantes na gestão das entidades (Tapia; Yermo, 2008). A educação previdenciária, portanto, emerge como uma ferramenta estratégica, ainda que complementar, para mitigar riscos e reforçar o engajamento dos participantes.

#### **4.4.10 INOVAÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS, PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO E INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS PÚBLICAS:**

Não foram encontradas informações claras nos relatórios anuais sobre iniciativas de inovação, planejamento estratégico de longo prazo ou integração com políticas públicas. Essa ausência sugere que essas áreas não são destacadas publicamente ou não estão formalmente estruturadas nos documentos analisados, representando uma oportunidade de fortalecimento institucional. Práticas inovadoras e alinhadas a políticas públicas poderiam contribuir para a mitigação de riscos de longevidade, fortalecer a sustentabilidade financeira dos planos e aprimorar a comunicação com os participantes (Mitchell; Hustead, 2001).

#### **4.4.11 AUTONOMIA ORGANIZACIONAL:**

FUNCEF, PREVI, PETROS e VALIA registram autonomia organizacional em seus relatórios, indicando capacidade de decisão independente em relação às operações e à gestão de planos de benefícios. Essa autonomia, estruturada por órgãos de governança como Conselhos Deliberativos e Diretorias Executivas, permite implementar políticas atuariais, ajustes nos planos e estratégias de

mitigação de risco de longevidade de forma ágil e alinhada ao perfil demográfico dos participantes. Ao combinar independência operacional com responsabilidade fiduciária e mecanismos de controle interno, a autonomia organizacional das EFPCs fortalece a capacidade de adaptação a mudanças demográficas e econômicas (Whitehouse, 2011).

#### **4.4.12 INTEGRAÇÃO DOS ACHADOS: IMPLICAÇÕES PARA A GESTÃO DO RISCO DE LONGEVIDADE**

Os dados analisados indicam que, embora o risco de longevidade seja considerado nas práticas atuariais das EFPCs e que iniciativas de educação previdenciária sejam promovidas, apenas algumas instituições apresentam uma abordagem explícita, estruturada e contínua na gestão desse risco. Persistem lacunas significativas quanto a estratégias claras de mitigação, planejamento estratégico de longo prazo, integração com políticas públicas e inovação em produtos, evidenciando limitações na transparência, na comunicação com os participantes e na formalização de políticas institucionais (Blake et al., 2014; Mitchell; Hustead, 2001).

Entidades que oferecem planos multipatrocinados ou complementares enfrentam maior complexidade na gestão de riscos, demandando monitoramento mais sofisticado, revisão periódica das premissas atuariais, atualização constante das hipóteses biométricas e ajustes estratégicos mais frequentes (Whitehouse, 2011). Apesar do reconhecimento do risco de longevidade, a análise evidencia que a adoção de instrumentos formais de mitigação, como resseguros ou estratégias de hedge, ainda não está claramente documentada nos relatórios, o que limita a avaliação externa da robustez da gestão atuarial (Mitchell, 2012).

A presença de autonomia organizacional, estruturada por órgãos de governança como Conselhos Deliberativos e Diretorias Executivas, surge como um fator facilitador, permitindo que as EFPCs implementem políticas e práticas atuariais de forma ágil e eficiente, mesmo diante de incertezas demográficas e econômicas (OECD, Whitehouse, 2011). Quando combinada com educação previdenciária, transparência na comunicação e mecanismos de governança eficazes, a autonomia fortalece decisões estratégicas e contribui para a sustentabilidade financeira de longo prazo dos planos (OECD, 2012; ABRAPP, 2019).

Dessa forma, o panorama identificado evidencia oportunidades claras de aprimoramento para todas as entidades, especialmente no fortalecimento da governança, detalhamento das estratégias de mitigação, integração com políticas públicas, inovação em produtos e alinhamento entre gestão atuarial e educação previdenciária. A consolidação dessas práticas não apenas reforça a sustentabilidade financeira e a confiabilidade das EFPCs, como também garante maior segurança, previsibilidade e confiança para os participantes ao longo do tempo (Tapia; Yermo, 2008).

5

## 5

## CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise documental das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) brasileiras — Funcenf, Previ, Petros e Valia — ao longo do período de 2018 a 2024 possibilitou compreender de maneira sistemática como o risco de longevidade é reconhecido e gerido institucionalmente. O estudo permitiu mapear políticas e estratégias adotadas, identificar menções explícitas e indiretas à longevidade, comparar abordagens entre as entidades, analisar riscos decorrentes da ausência de atenção ao tema e investigar práticas inovadoras voltadas à adaptação de produtos e serviços para uma população cada vez mais longeva. Além disso, essa análise permite compreender por que surgem diferenças entre as entidades, associadas a fatores como grau de autonomia, estrutura de governança, perfil de participantes e maturidade institucional, bem como como essas diferenças impactam a implementação de estratégias de mitigação e comunicação do risco. Dessa forma, os objetivos da pesquisa foram amplamente atendidos, demonstrando a relevância da metodologia documental para o exame do tratamento do risco de longevidade nas EFPCs brasileiras.

Os resultados indicam que todas as entidades reconhecem o risco de longevidade em seus cálculos atuariais; contudo, apenas algumas apresentam abordagens contínuas e detalhadas, confirmando parcialmente a primeira hipótese (H1). Essa disparidade pode ser explicada pelo nível de autonomia e robustez da governança de cada EFPC, que influencia diretamente a capacidade de integração do risco de longevidade ao planejamento estratégico, à comunicação institucional e à educação previdenciária. Estratégias formais de mitigação, como mecanismos de hedge ou transferência de risco, permanecem pouco documentadas, revelando lacunas significativas quanto à transparência e à comunicação institucional.

Por outro lado, a autonomia organizacional e a atuação estruturada de Conselhos Deliberativos e Diretorias Executivas mostraram-se fatores facilitadores para a implementação de políticas atuariais e para a tomada de decisões estratégicas, corroborando a segunda hipótese (H2). Adicionalmente, a análise sugere que a diferença na forma de gestão entre as entidades está relacionada ao histórico de gestão institucional e ao tipo de plano oferecido, sendo que

entidades com planos multipatrocinados ou maior diversidade de participantes enfrentam complexidade maior e exigem estratégias mais sofisticadas.

A ausência de informações sobre inovação integrada às políticas públicas sugere que a incorporação de melhores práticas internacionais poderia aumentar a resiliência das entidades, confirmado parcialmente a terceira hipótese (H3). Essas práticas internacionais fornecem referenciais que permitem entender como instrumentos de mitigação, integração ESG e produtos ajustáveis à expectativa de vida podem ser implementados para reduzir a vulnerabilidade das EFPCs ao risco de longevidade (Blake et al., 2014; Mitchell; Hustead, 2001; Whitehouse, 2011).

Todas as EFPCs promovem ações de educação previdenciária, reforçando a percepção dos participantes sobre os impactos da longevidade e incentivando escolhas mais informadas (Tapia; Yermo, 2008). No entanto, isoladamente, essa educação não substitui políticas estruturadas de mitigação, planejamento estratégico ou inovação em produtos, sendo necessária a integração desses elementos para fortalecer a sustentabilidade financeira e institucional. Entidades que oferecem planos multipatrocinados ou complementares enfrentam complexidade adicional na gestão de riscos, demandando monitoramento constante, atualização das premissas biométricas e ajustes estratégicos frequentes. Tais desafios reforçam que o tratamento do risco de longevidade deve ser compreendido como resultado de fatores organizacionais, institucionais e demográficos inter-relacionados, e não apenas como um cálculo atuarial isolado. Essa realidade evidencia a necessidade de maior detalhamento e transparência, permitindo que os participantes compreendam os riscos envolvidos e reforçando a confiabilidade das EFPCs (Tapia; Yermo, 2008; Bravo, 2007; OECD, 2012; ABRAPP, 2019).

A avaliação das hipóteses revelou que:

- a) H1: Confirmada parcialmente. Embora todas as entidades reconheçam o risco de longevidade, poucas o tratam como eixo estratégico. A Previ se destaca por integrar o tema em relatórios e ações educativas, enquanto Petros e Valia apresentam iniciativas pontuais. A Funcef demonstra fragilidade institucional nesse aspecto. Segundo Rocha & Vittas (2010), a gestão eficaz de riscos atuariais exige não**

apenas cálculos técnicos, mas também planejamento estratégico, comunicação institucional e educação dos participantes. A ausência de instrumentos como longevity swaps ou hedge longevity bonds, comuns em fundos europeus (Blake & Burrows, 2001), reforça a insuficiência das medidas atuais. Além disso, a diferença entre as entidades pode ser entendida pelo nível de governança e autonomia, que determina a capacidade de transformar o reconhecimento do risco em ações concretas.

- b) H2: Confirmada.** Entidades com maior autonomia e governança estruturada — Previ e Petros — apresentam maior capacidade de adaptação, planejamento e comunicação institucional. A autonomia organizacional permite decisões ágeis e alinhadas ao perfil demográfico dos participantes, favorecendo práticas mais eficazes de gestão atuarial. Essa análise reforça que a robustez da governança é um fator crítico para a implementação consistente de políticas de mitigação do risco de longevidade (Queiroga Falcão et al, 2017).
- c) H3: Confirmada.** Experiências internacionais, como longevity bonds no Reino Unido, fundos de promoção pública na Espanha e modelos de inscrição automática nos EUA, oferecem caminhos adaptáveis ao contexto brasileiro. A adoção de critérios ESG, educação previdenciária estruturada e produtos ajustáveis à expectativa de vida emerge como oportunidade de fortalecimento institucional (OCDE, 2022). A gestão do risco de longevidade exige inovação institucional, integração com políticas públicas e participação ativa dos beneficiários. A Previc, por meio da Resolução CNPC nº 32/2019, já prevê a avaliação dos riscos atuariais, incluindo a longevidade, mas sua aplicação ainda é incipiente. A análise evidencia que as diferenças na implementação dessas práticas decorrem de fatores internos das EFPCs e da forma como políticas públicas e regulação são internalizadas em cada entidade.

O cenário demográfico brasileiro, caracterizado por envelhecimento populacional acelerado, impõe desafios estruturais às EFPCs. Segundo o IBGE (2023), a expectativa de vida ao nascer deve ultrapassar 80 anos até 2040, com aumento expressivo da população acima de 65 anos. Nesse contexto, a longevidade configura-se não apenas como risco atuarial, mas também como fenômeno social que

exige respostas integradas. A ausência de diretrizes claras compromete a sustentabilidade dos planos e a proteção dos participantes, destacando a necessidade de antecipação estratégica, inovação em produtos e fortalecimento da governança. Esse quadro demonstra que as diferenças entre EFPCs não se limitam ao nível de cálculo atuarial, mas refletem uma combinação de fatores institucionais, regulatórios e demográficos, que determinam a eficácia das políticas implementadas (Barr, 2013).

É importante destacar que os dados analisados não são generalizáveis para todas as EFPCs brasileiras. Embora a amostra contemplada — Funcf, Previ, Petros e Valia — represente entidades de grande porte e com relevância estratégica no setor, as conclusões derivam de características específicas dessas instituições, incluindo histórico, governança, tipo de plano e perfil de participantes. Portanto, os resultados refletem tendências e práticas observadas nesse grupo específico e não necessariamente se aplicam a EFPCs de menor porte ou com estruturas distintas.

A partir desses achados, algumas recomendações práticas podem ser propostas:

- 1. Institucionalizar o risco de longevidade nos documentos estratégicos das EFPCs, com metas, indicadores e ações específicas;**
- 2. Desenvolver produtos previdenciários ajustáveis à expectativa de vida, como anuidades escalonadas ou benefícios vinculados à idade;**
- 3. Fortalecer a educação previdenciária, com foco na longevidade, nos impactos financeiros e na corresponsabilidade dos participantes;**
- 4. Adotar práticas ESG e alinhar-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente relacionados à saúde, bem-estar e envelhecimento digno;**
- 5. Promover integração com políticas públicas, incluindo programas de envelhecimento ativo, saúde preventiva e assistência social.**

Para pesquisas futuras, sugere-se avaliar quantitativamente a efetividade das estratégias de mitigação do risco de longevidade, analisar a percepção dos participantes sobre educação previdenciária e comunicação institucional, estudar a integração das EFPCs com

políticas públicas e realizar comparações entre práticas nacionais e internacionais, visando identificar oportunidades de adaptação e melhoria.

Em resumo, o risco de longevidade ainda é tratado de forma periférica pelas EFPCs brasileiras, com exceção de algumas iniciativas pontuais. A sustentabilidade dos planos depende da capacidade institucional de antecipar tendências demográficas, inovar em produtos e fortalecer a governança. É urgente que o tema da longevidade seja incorporado como eixo estruturante dos planejamentos estratégicos, com ações concretas, metas mensuráveis e participação ativa dos beneficiários. A previdência complementar, para cumprir seu papel social, precisa se reinventar diante de uma sociedade que envelhece rapidamente, garantindo segurança financeira, equidade intergeracional e confiança na gestão das entidades (ABRAPP, 2019; PREVIC, 2021).

Ao escolher como objeto de análise as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) Funcef, Previ, Petros e Valia, esta pesquisa buscou investigar de que maneira instituições de grande porte, com relevância expressiva no cenário nacional, têm incorporado o risco de longevidade em seus documentos de planejamento estratégico, no período de 2018 a 2024. A abordagem documental adotada, aliada a um recorte comparativo, permitiu mapear e classificar menções à longevidade, além de compreender em que medida tais referências se traduzem em ações concretas, inovadoras e sustentáveis.

A análise revelou que, embora haja reconhecimento crescente do impacto da longevidade, esse reconhecimento ainda não se reflete de forma consistente na estrutura estratégica das EFPCs brasileiras. As menções identificadas nos documentos institucionais raramente são acompanhadas de políticas robustas ou de planejamento integrado que considere a longevidade como eixo central, aparecendo muitas vezes diluídas em diretrizes sobre sustentabilidade ou gestão de riscos.

A Previ destacou-se por manter, ao longo dos anos analisados, uma comunicação clara e direta sobre o aumento da expectativa de vida e suas implicações para o equilíbrio atuarial, sugerindo maior maturidade na percepção do risco, ainda que persistam lacunas em programas estruturados de inovação previdenciária. A Valia apresentou um posicionamento intermediário, com iniciativas estratégicas voltadas à sustentabilidade de longo prazo, mas com espaço para

ampliar a conexão entre diagnóstico demográfico e oferta de produtos adaptados ao envelhecimento. Já a Funcenf e a Petros revelaram um tratamento mais fragmentado do tema, com menções pontuais e pouca integração do risco nos instrumentos centrais de planejamento.

Esse quadro confirma parcialmente a primeira hipótese desta pesquisa. Quanto à segunda hipótese, observou-se que EFPCs com maior autonomia financeira e organizacional — como a Previ e, em parte, a Valia — tendem a apresentar respostas mais consistentes e maior capacidade de adaptação. Quanto à terceira hipótese, as boas práticas internacionais oferecem caminhos viáveis para fortalecer a resiliência das EFPCs brasileiras, seja por meio de instrumentos de transferência de risco, seja por inovações na gestão de benefícios e na integração com políticas públicas de saúde e assistência social.

Os resultados dialogam com a literatura que considera a longevidade como fenômeno multidimensional. Como ressaltam Aidar (2014) e Pasinato (2009), envelhecer não é apenas prolongar a vida cronológica, mas lidar com mudanças na saúde, autonomia funcional, estrutura familiar e necessidades de cuidado. No Brasil, essas transformações são potencializadas por desigualdades históricas e regionais, que afetam o acesso a serviços de saúde, oportunidades de trabalho e redes de apoio, demandando estratégias diversificadas pelas EFPCs.

A literatura internacional reforça essa perspectiva ao destacar experiências de países que buscaram soluções híbridas entre o setor previdenciário e políticas de cuidados de longa duração. Modelos do Japão e de alguns países europeus combinam planos vitalícios com coberturas para apoio domiciliar e institucional, reconhecendo que sustentabilidade financeira e qualidade de vida estão intrinsecamente ligadas. Entretanto, a incorporação dessas medidas requer capacidade financeira e arcabouço regulatório que permita inovação sem comprometer a solvência atuarial das entidades (Pasinato, 2009; Mitchell, 2012; OECD, 2012; ABRAPP, 2019).

O estudo também evidencia o papel da educação previdenciária como instrumento de mitigação do risco de longevidade, preparando participantes para uma aposentadoria mais longa e custos adicionais não previstos. Ações educativas que integrem planejamento de longo prazo, cuidados de saúde, gestão de patrimônio e alternativas de renda

na velhice podem ampliar a resiliência individual e reduzir a pressão sobre os planos previdenciários.

## 5.1 REFLEXÕES SOBRE O ENVELHECIMENTO E A SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Brasil vivencia um processo acelerado de envelhecimento populacional, cujas implicações desafiam diretamente a sustentabilidade da previdência complementar. De acordo com o IBGE (2023), a expectativa de vida ao nascer deve ultrapassar 80 anos até 2040, enquanto a proporção da população com mais de 65 anos cresce de forma expressiva. Esse fenômeno demográfico impõe desafios estruturais às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), exigindo ajustes no desenho de planos, estratégias atuariais e mecanismos de comunicação com os participantes.

O envelhecimento populacional é um fenômeno multidimensional. Além de aumentar o risco atuarial, ele se traduz em maior demanda por serviços de saúde, cuidados de longo prazo e suporte social, evidenciando que a longevidade não é apenas um desafio técnico, mas também social e econômico (Aidar, 2014; Pasinato, 2009). As EFPCs, ao incorporarem o risco de longevidade em suas estratégias, devem considerar não apenas a manutenção do equilíbrio financeiro, mas também o impacto do envelhecimento sobre a autonomia, o consumo e a qualidade de vida dos beneficiários.

A literatura aponta que a sustentabilidade dos sistemas previdenciários depende da capacidade de antecipar tendências demográficas e de integrar políticas de planejamento financeiro com práticas de governança e inovação em produtos (Barr, 2013; Ribeiro, 2021; Lanzara & Silva, 2023). No contexto brasileiro, essas demandas são potencializadas por desigualdades regionais e socioeconômicas que afetam o acesso a serviços de saúde, renda adequada e suporte familiar, criando perfis de longevidade heterogêneos e tornando indispensável a adoção de estratégias diferenciadas para grupos distintos de participantes (Escorsim, 2021).

Além do desafio demográfico, a transição rápida do perfil etário da população brasileira — marcada pela queda acelerada da fecundidade e pelo aumento da longevidade — exige que as EFPCs revisitem premissas atuariais, atualizem bases de dados biométricos e reforcem práticas de monitoramento contínuo. Experiências

internacionais e nacionais indicam que fundos previdenciários que integram análises demográficas detalhadas, educação previdenciária e instrumentos de mitigação de risco, como *longevity bonds* ou *swaps* de longevidade, conseguem reduzir vulnerabilidades e aumentar a resiliência institucional (Blake et al., 2014; Whitehouse, 2011; Rieche, 2005).

A educação previdenciária emerge como ferramenta estratégica nesse cenário. A preparação dos participantes para aposentadorias mais longas e custos adicionais não previstos contribui para decisões financeiras mais conscientes e para a mitigação do risco de sobrecarga dos planos. No entanto, a eficácia dessa educação depende da integração com políticas estruturadas de gestão atuarial e inovação em produtos, garantindo que os participantes compreendam os impactos da longevidade e possam planejar escolhas informadas ao longo da vida (Tapia e Yermo, 2008).

Do ponto de vista das EFPCs, a governança é um elemento central para responder a essas demandas. Entidades com maior autonomia organizacional, governança estruturada e capacidade de decisão estratégica demonstram maior capacidade de adaptação a mudanças demográficas e atuariais. A Previ, por exemplo, evidencia maior maturidade na incorporação do risco de longevidade em seus relatórios e programas educativos, enquanto outras entidades ainda apresentam tratamento fragmentado do tema. O fortalecimento da governança permite não apenas decisões mais ágeis, mas também a implementação de estratégias que alinhem sustentabilidade financeira, inovação em produtos e responsabilidade social (Queiroga Falcão et al., 2017).

Em síntese, o envelhecimento populacional brasileiro configura-se como um desafio crítico para a sustentabilidade das EFPCs. A longevidade deve ser incorporada como eixo estruturante do planejamento estratégico, exigindo integração entre políticas atuariais, inovação em produtos, educação previdenciária e governança institucional. A capacidade das entidades de antecipar tendências, adaptar produtos e envolver participantes é determinante para garantir segurança financeira, equidade intergeracional e qualidade de vida para uma população que envelhece rapidamente.

A discussão sobre longevidade não pode se restringir a uma perspectiva técnica: ela exige uma visão estratégica que considere

dimensões sociais, econômicas e institucionais, reforçando o papel das EFPCs como agentes capazes de conciliar proteção previdenciária, inovação e sustentabilidade no contexto de um Brasil cada vez mais longevo.

## **5.2 LIMITAÇÕES E SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS**

Este estudo apresenta algumas limitações que devem ser consideradas. Primeiramente, a pesquisa concentrou-se exclusivamente em documentos públicos das EFPCs, como relatórios anuais e planos estratégicos, o que garantiu comparabilidade entre as entidades, mas restringiu o acesso a informações detalhadas sobre processos internos, decisões estratégicas não publicadas e práticas cotidianas de gestão. Além disso, a análise documental não permite avaliar diretamente a percepção dos gestores, conselheiros ou participantes sobre a incorporação do risco de longevidade, nem a efetividade das ações implementadas.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a inclusão de métodos complementares, como entrevistas com gestores, conselheiros e participantes, pesquisas de campo e análise de dados quantitativos sobre desempenho financeiro e adesão a programas educativos. Também seria relevante investigar a efetividade das estratégias de mitigação do risco de longevidade, estudar a integração das EFPCs com políticas públicas e realizar comparações entre práticas nacionais e internacionais. Tais abordagens podem fornecer uma visão mais ampla e aprofundada da maturidade institucional das entidades e da eficácia das medidas adotadas para enfrentar os desafios do envelhecimento populacional.

## **5.3 RECOMENDAÇÕES**

Com base nos achados da pesquisa, recomenda-se:

- a) Institucionalizar o risco de longevidade nos documentos estratégicos das EFPCs, com metas, indicadores e ações específicas;**
- b) Desenvolver produtos previdenciários ajustáveis à expectativa de vida;**

- c) Fortalecer a educação previdenciária, com foco na longevidade, impactos financeiros e corresponsabilidade dos participantes;**
- d) Adotar práticas ESG e alinhar-se aos ODS, especialmente relacionados à saúde, bem-estar e envelhecimento digno;**
- e) Promover integração com políticas públicas, como programas de envelhecimento ativo, saúde preventiva e assistência social.**

A pesquisa evidencia que o risco de longevidade ainda é tratado de forma periférica pelas EFPCs, com exceção de algumas iniciativas pontuais. A sustentabilidade dos planos depende da capacidade institucional de antecipar tendências demográficas, inovar em produtos e fortalecer a governança, sendo urgente incorporar a longevidade como eixo estruturante dos planejamentos estratégicos, com ações concretas, metas mensuráveis e participação ativa dos beneficiários. A partir da análise documental realizada, conclui-se que, entre as entidades estudadas — Funcenf, Previ, Petros e Valia — apenas algumas o incorporam de maneira estruturada e contínua em seus documentos estratégicos e práticas institucionais. A Previ, por exemplo, apresenta abordagem integrada, com monitoramento sistemático, ações educativas e menções explícitas à expectativa de vida, enquanto Petros e Valia adotam iniciativas pontuais e a Funcenf demonstra tratamento fragmentado do tema. Fica evidente que a governança estruturada, a educação previdenciária e a inovação em produtos são fatores determinantes para que o risco de longevidade seja efetivamente considerado como eixo estratégico. Dessa forma, a pergunta de pesquisa, que buscava compreender como essas entidades incorporam a longevidade em seus planejamentos e práticas institucionais no período de 2018 a 2024, é respondida, evidenciando avanços e lacunas a serem superadas para garantir sustentabilidade financeira, equidade intergeracional e qualidade de vida dos participantes.

Do ponto de vista prático, as EFPCs brasileiras precisam avançar em três direções complementares: fortalecer governança, ampliar integração com políticas públicas e setor de saúde, e inovar em produtos, incluindo instrumentos financeiros que protejam contra a incerteza da expectativa de vida futura.

Apesar da relevância dos achados, este estudo apresenta limitações, sobretudo por basear-se exclusivamente em documentos

públicos. Pesquisas futuras poderiam incluir entrevistas com gestores, conselheiros e participantes, explorando percepções, resistências e motivações que influenciam a incorporação da longevidade às estratégias institucionais.

Em termos acadêmicos, a contribuição deste trabalho reside na construção de uma matriz analítica replicável para avaliar o tratamento do risco de longevidade em diferentes contextos organizacionais, integrando dimensões atuariais, inovadoras e educativas.

Por fim, a longevidade não deve ser vista como ameaça inevitável à sustentabilidade previdenciária, mas como realidade a ser gerida com planejamento e compromisso social. As EFPCs podem se tornar protagonistas na construção de um modelo de proteção social que ofereça segurança financeira e qualidade de vida aos participantes, adotando visão de futuro capaz de transcender ciclos econômicos e políticos.

A história mostra que sistemas previdenciários robustos antecipam tendências e se adaptam de forma proativa. O Brasil, diante do envelhecimento acelerado, tem oportunidade e responsabilidade de alinhar políticas e práticas a essa realidade, garantindo que a longevidade seja vivida com dignidade. As EFPCs podem desempenhar papel decisivo, repensando o conceito de previdência e incorporando a longevidade como elemento estruturante da missão institucional e da contribuição social.

A photograph of a modern interior space, likely a library or study area. The room is filled with natural light from large windows on the left. In the center, there is a long, low table surrounded by several chairs. The furniture is simple and modern. The floor is a light-colored wood or laminate. The overall atmosphere is bright and airy.

# REFERÊNCIAS

# REFERÊNCIAS

## REFERÊNCIAS

ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. **Consolidado Estatístico de abril de 2024**. Disponível em: <[www.abrapp.org.br](http://www.abrapp.org.br)>. Acesso em: 07 out. 2024.

ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. **Consolidado Estatístico de abril de 2025**. Disponível em: <[www.abrapp.org.br](http://www.abrapp.org.br)>. Acesso em: ago. 2025.

ABRAPP. **Código de Autorregulação em Governança Corporativa para EFPC**. São Paulo: Abrapp, 2019. Disponível em: <<https://www.abrapp.org.br/wp-content/uploads/2021/01/manualautorregulacaocorporativa.pdf>> Acesso em 03 mar. 2025

ACEIRO, André Yokomizo. **A dimensão pessoal como quesito metodológico ao aperfeiçoamento da gestão de riscos no combate à fraude e à corrupção no âmbito da Administração Pública Federal**. 2022.

AIDAR, Maria Aura Marques. **O "fardo" da velhice e do envelhecimento: subjetividades e políticas públicas no Brasil**. 2014. 226 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014. DOI: <https://doi.org/10.14393/ufu.te.2014.10>.

ANTOLÍN, Pablo. **The Role of Guarantees in Defined Contribution Pensions**. Paris: OECD Publishing, 2011. Disponível em: <[https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2011/09/the-role-of-guarantees-in-defined-contribution-pensions\\_g17a2019/5kg52k5b0v9s-en.pdf](https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2011/09/the-role-of-guarantees-in-defined-contribution-pensions_g17a2019/5kg52k5b0v9s-en.pdf)>

BABBIE, Earl. **Métodos de pesquisas de survey**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977. 225 p.

BARR, Nicholas; DIAMOND, Peter. **Pension reform: a short guide**. New York: Oxford University Press, 2013.

BARRA, Gustavo de Paula; OLIVEIRA, Fábio da Silva. **Risco de longevidade no Brasil: o uso de dados de mortalidade por localidade para melhorar as previsões de tábuas de vida**. 2021. Dissertação

(Mestrado em Ciências Atuariais) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

BARROS, Carlos Eduardo de. **Análise dos modelos de governança e gestão de riscos em fundos de pensão brasileiros**. 2014. 165 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

BIAGI, Jarbas de. **O que muda com a nova lei de tributação na previdência complementar**. Revista Previdência Complementar, edição nº 450, jan./fev. 2024. Disponível em: <https://www.agenciawiser.com.br/revista-previdencia/bookshelf.html>.

BLAKE, David. **Por que o Reino Unido precisa de títulos de longevidade**. Disponível em: <https://www.top1000funds.com/2010/09/why-the-uk-needs-longevity-bonds/>. Acesso em: 05 fev. 2025.

BLAKE, David; BOARDMAN, Tom; CAIRNS, Andrew. **Sharing Longevity Risk**: Why Governments Should Issue Longevity Bonds. The North American Actuarial Journal, [s. l.], v. 18, n. 1, p. 258-277, 2014.

BLAKE, David; BURROWS, Alistair. **Survivor Bonds**: Helping to Hedge Mortality Risk. The Journal of Risk and Insurance, Malden, v. 68, n. 2, p. 339-348, jun. 2001.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional (CMN). **Resolução nº 4.661**, de 21 de agosto de 2018. Dispõe sobre diretrizes para aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 22 ago. 2018.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional (CMN). **Resolução nº 4.994**, de 25 de outubro de 2022. Altera a Resolução CMN nº 4.661/18 e dispõe sobre diretrizes para aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 out. 2022.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional (CMN). **Resolução nº 5.202**, de 12 de junho de 2025. Substitui a Resolução CMN nº 4.994/22 e estabelece diretrizes para aplicação dos recursos garantidores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Envelhecimento da população e seguridade social**. Brasília: MF; SPREV, 2018. 162 p. ilust. (Coleção Previdência Social, Série Estudos; v. 37, 1. ed.).

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Secretaria de Políticas de Previdência Complementar. **Previdência Complementar: o futuro começa agora**. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/previc/pt-br/publicacoes/guias-de-melhores-praticas/previdencia-complementar-o-futuro-comeca-agora.pdf>. Acesso em: 08 out. 2024.

BRASIL. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Anuário Estatístico da Previdência Social 2021**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/previdencia-social/anuario-estatistico-da-previdencia-social/Anuario-Estatistico-da-Previdencia-Social-AEPS-2021.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2025.

BRASIL. Superintendência Nacional de Previdência Complementar. **Entidades fechadas de previdência complementar – EFPC**. Disponível em: <https://www.gov.br/previc/pt-br/previdencia-complementar-fechada/entidades-fechadas-de-previdencia-complementar-efpc>. Acesso em: 05 jun. 2025.

BRASIL. Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). **Manual de Auditoria**: Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Brasília, 2011. Disponível em: [https://www.gov.br/previc/pt-br/arquivos/manuais\\_e\\_orientacoes/manual-de-auditoria-1.pdf](https://www.gov.br/previc/pt-br/arquivos/manuais_e_orientacoes/manual-de-auditoria-1.pdf). Acesso em: 16 ago. 2025.

BRASIL. Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). **Relatório de Gestão 2022**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/previc/pt-br/acesso-a-informacao/2-servidores/relatorios/relatorio-de-gestao-2022.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1.988.

BRAVO, Jorge Miguel Ventura. **Tábuas de mortalidade contemporâneas e prospectivas**: Modelos estocásticos, aplicações atuariais e cobertura do risco de longevidade. 2007. Tese (Doutorado) – Universidade de Évora, Portugal. Disponível em: <http://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/11148>. Acesso em: 08 out. 2024.

BRYSON, John M. **The Future of Public and Nonprofit Strategic Planning in the United States**. Public Administration Review, v. 70, p. s255-s267, 2010.

CADENAS SANTIAGO, Gonzalo de. **Demografia e poupança na América Latina**. Revista Previdência Complementar, edição nº 454, set./out. 2024.

CADORIM, Ketully Fernanda Ascencio. **Política de assistência social em tempos de pandemia**. Serviço Social & Realidade, Franca, v. 29, n. 2, p. 324-345, 2020.

CARDOSO, André Guskow. **A MP 727/16 - O programa de parcerias de investimentos (PPI)**: o planejamento e a avaliação de impacto regulatório. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/240640/a-mp-727-16---o-programa-de-parcerias-de-investimentos--ppi---o-planejamento-e-a-avaliacao-de-impacto-regulatorio>. Acesso em: 03 jan. 2025.

CARDOSO, Mainara de Paula Simões. **Risco sistemático de longevidade em planos previdenciários**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/72835>. Acesso em: 08 out. 2024.

CHAN, Betty Lilian. **Equilíbrio atuarial dos planos de benefício definido e evidenciação das entidades fechadas de previdência complementar**: um estudo de caso. 2004. 150 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-15092021-103206/publico/MsBettyLilianChan.pdf>. Acesso em: 15 mai 2025.

DE PAULA, Carlos. **A previdência complementar está cumprindo o seu papel na seguridade social?** Revista Previdência Complementar, edição nº 450, jan./fev. 2024. Disponível em: <https://www.agenciawiser.com.br/revista-previdencia/bookshelf.html>.

DIBARTOLOMEO, Dan. **The Ten Fundamentals of Pension Fund Risk Management**. CAIA Blog, 13 out. 2024. Disponível em: <https://caia.org/blog/2024/10/13/ten-fundamentals-pension-fund-risk-management>. Acesso em: 16 jul. 2025.

DIEKMANN, Rayssa Peres Torres; GONSALVES, Renaldo Antonio. **A Transição Demográfica e Longevidade das Tábuas de Mortalidade na Previdência Complementar**. Redeca, Revista Eletrônica do

Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos, v. 2, n. 2, p. 136-186, 2015.

ESCORSIM, Silvana Maria. **O envelhecimento no Brasil**: aspectos sociais, políticos e demográficos em análise. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 142, p. 122-140, set./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.258>. Acesso em: 15 ago. 2025.

FELIX, J. S. O planeta dos idosos. Entrevista de Alexandre Kalache, coordenador do programa de envelhecimento e longevidade da OMS. São Paulo, Revista Fator, edição do Banco Fator, 2007.

FELIX, Jorgemar Soares. **Economia da longevidade**: o envelhecimento da população brasileira e as políticas públicas para os idosos. 2009. 107 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

FERNANDES, Francisco Carlos. **Uma contribuição à estruturação da atividade de controladoria em entidades fechadas de previdência privada**: Uma Abordagem da Gestão Econômica. 2000. Tese de Doutorado – Universidade de São Paulo.

FERREIRA, Guilherme da Paixão Costa. **Balanced Scorecard e o acompanhamento do plano estratégico em uma organização pública**. 2020.

FERREIRA, Ananere da Silva Cruz et al. **Políticas públicas e envelhecimento populacional no Brasil**: Um enfoque na previdência social. *Revista Acadêmica Educação e Cultura em Debate*, v. 9, n. 2, p. 127-145, 2023.

FRANCISCO, E. R.; ALMEIDA, R. C. **Longevidade e Políticas Públicas**: IA e GeoAnalytics no Novo Normal. GIGAPP, 2022.

FUNCEF. Disponível em: <https://www.funcef.com.br>. Acesso em: 15 jan. 2025.

GENTIL, Denise Lobato et al. **Outro olhar para o financiamento da previdência social no Brasil**: a centralidade da formalização do trabalho, aumento de produtividade e gestão de receitas. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 24, e202433, 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Goldman, D. P., & Tysinger, J. M. (2019). **The Fiscal and Social Returns of a Healthier America**. USC Schaeffer Center for Health Policy & Economics.

HOFFMANN, Gabriel Roberto. **Simulação de um sistema de Plano CD com gerenciamento coletivo de longevidade e de rentabilidade segundo o modelo Variable Payment Life Annuity de 1967 da Universidade de British Columbia**. 2022.

INFOMONEY. **Previ quer converter seus prédios vazios pelo país em hotéis com serviços para idosos**. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/previ-quer-converter-seus-predios-vazios-pelo-pais-em-hoteis-com-servicos-para-idosos/>. Acesso em: 21 abr. 2024.

IBGE. **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>. Acesso em: 16 ago. 2025.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: características gerais da população e do domicílio. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 16 ago. 2025.

LANZARA, Arnaldo Provasi; SILVA, Bruno Salgado. **As reformas previdenciárias no Brasil e a expansão da previdência complementar**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 38, n. 111, e3811011, 2023.

LIMA, Jorge Cláudio Cavalcante de Oliveira; RODRIGUES, José Ângelo. **Amortização de déficits atuariais em planos de benefícios definidos**. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, v. 13, n. 25, p. 119-144, jun. 2006. Disponível em: <https://web.bnDES.gov.br/bib/jspui/handle/1408/2495>. Acesso em: 15 jan. 2025.

LUCCHESI, Geraldo. **Envelhecimento populacional**: perspectivas para o SUS. In: *Brasil 2050: Desafios de uma nação que envelhece*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

MINTZBERG, H. **The rise and the fall of strategic planning**. New York: Free Press, 1994.

MITCHELL, O. S. **New Directions for Pension System Performance Measurement.** FIAP, 2012. Disponível em: <[https://www.fiapinternacional.org/wp-content/uploads/2016/01/olivia\\_s\\_mitchell.pdf](https://www.fiapinternacional.org/wp-content/uploads/2016/01/olivia_s_mitchell.pdf)> Acesso em: 16 jul. 2025

MITCHELL, O. S.; HUSTEAD, E. C. (eds.). **Pensions in the Public Sector.** Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2001. Disponível em: <<https://pensionresearchcouncil.wharton.upenn.edu/wp-content/uploads/2015/09/0-8122-3578-9-1.pdf>> Acesso em: 15 mar 2025

MYRRHA, Luana Junqueira Dias; TURRA, Cassio M.; WAJNMAN, Simone. **A contribuição dos nascimentos e óbitos para o envelhecimento populacional no Brasil, 1950 a 2100.** Revista Latinoamericana de Población, México, v. 11, n. 20, p. 37-54, jun. 2017.

OCDE. **Pensions at a Glance 2021:** OECD and G20 Indicators. Paris: OECD Publishing, 2021. Disponível em: [https://www.oecd-ilibrary.org/finance-and-investment/pensions-at-a-glance-2021\\_36f71b9c-en](https://www.oecd-ilibrary.org/finance-and-investment/pensions-at-a-glance-2021_36f71b9c-en). Acesso em: 16 ago. 2025.

OECD. **Lessons from National Pensions Communication Campaigns.** Paris: OECD Publishing, 2012. Disponível em: <[https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2012/05/lessons-from-national-pensions-communication-campaigns\\_g17a2140/5k98xwz5z09v-en.pdf](https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2012/05/lessons-from-national-pensions-communication-campaigns_g17a2140/5k98xwz5z09v-en.pdf)>

OECD. **Pensions at a Glance 2011:** Retirement-Income Systems in OECD and G20 Countries. Paris: OECD Publishing, 2011. Disponível em: <[https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2011/03/pensions-at-a-glance-2011\\_g1g12126/pension\\_glance-2011-en.pdf](https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2011/03/pensions-at-a-glance-2011_g1g12126/pension_glance-2011-en.pdf)>

OLIVEIRA, Anderson Silva. **Transição demográfica, transição epidemiológica e envelhecimento populacional no Brasil.** Hygeia - Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde, Uberlândia, v. 15, n. 31, p. 69-79, nov. 2019.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Administração de processos:** Conceitos, Metodologia, Práticas, v. 2, 2011.

OLIVEIRA, Guilherme Bittencourt Ramos de. **Pesquisa-Ação no acompanhamento do processo de implementação do Plano Setorial (Família) em uma Entidade Fechada de Previdência Complementar.** 2022. Tese de Doutorado.

PASINATO, Maria Tereza de Marsillac. **Envelhecimento, ciclo de vida e mudanças socioeconômicas**: novos desafios para os sistemas de seguridade social. 2009. 221 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas e Saúde; Epidemiologia; Política, Planejamento e Administração em Saúde; Administração) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

PETROS. Disponível em: <https://www.petros.com.br>. Acesso em: 15 jan. 2025.

PINTO, Cláudia Campestrini. **O estado da arte: previdência social e complementar brasileira na perspectiva do envelhecimento**. 2017. 101 f. Dissertação (Mestrado em Gerontologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

POISTER, Theodore H. **O futuro do planejamento estratégico no setor público: conectando gestão estratégica e desempenho**. Public Administration Review, v. 70, p. s246-s254, 2010.

POLLONI, Adriana et al. **Planejamento previdenciário como segurança financeira para o futuro**. Plural - Revista Acadêmica, v. 1, n. 7, 2025. Disponível em: [https://sumare.edu.br/revista-academica/artigos/gestao/2025-v4/GEST\\_Planejamento%20Previdenci%C3%A1rio%20como%20seguran%C3%A7a%20financeira%20para%20o%20futuro.pdf](https://sumare.edu.br/revista-academica/artigos/gestao/2025-v4/GEST_Planejamento%20Previdenci%C3%A1rio%20como%20seguran%C3%A7a%20financeira%20para%20o%20futuro.pdf). Acesso em: 21 jul. 2025.

PREVI. Disponível em: <https://www.previ.com.br>. Acesso em: 15 jan. 2025.

QUEIROGA FALCÃO, G. de; et al. **Governança corporativa e entidades fechadas de previdência complementar**. Sustainable Institutional Review, 2017. Disponível em: <https://sustainableinstitutional.org/Journals/article/download/32/39/189>.

RABELO, Flávio Marcílio. **Perspectivas de expansão da previdência privada fechada no Brasil**. Revista de Administração de Empresas, v. 40, p. 56-69, 2000.

REVISTA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. **A estrutura da Previdência na Europa: vidas laborais mais longas e o fomento de planos privados**. Edição nº 454, set./out. 2024. UniAbrapp. Disponível em: <https://www.abrapp.org.br>.

RIBEIRO, Wagner Lacerda. **Risco de longevidade e estratégias de proteção em fundos de pensão brasileiros**. 2021. 143 f. Tese (Programa Stricto Sensu em Gerontologia) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2021.

RIECHE, Fernando Ceschin. **Gestão de riscos em fundos de pensão no Brasil: situação atual da legislação e perspectivas**. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 219-242, jun. 2005. Disponível em: [https://web.bnDES.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/8194/2/RB%202023%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20em%20Fundos%20de%20Pens%C3%A3o%20no%20Brasil\\_Situa%C3%A7%C3%A3o%20Atual%20da%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Perspectivas\\_P\\_BD.pdf](https://web.bnDES.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/8194/2/RB%202023%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20em%20Fundos%20de%20Pens%C3%A3o%20no%20Brasil_Situa%C3%A7%C3%A3o%20Atual%20da%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Perspectivas_P_BD.pdf)

ROCHA, R.; VITTAS, D.; RUDOLPH, H. **The Payout Phase of Pension Systems**: A Comparison of Five Countries. Washington, DC: World Bank, 2010. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/871411468131103872/the-payout-phase-of-pension-systems-a-comparison-of-five-countries>.

SANT'ANNA, Paulo Roberto de et al. **Pesquisa de mercado aplicada a pequenos empreendimentos: centro de lazer para a terceira idade do estado do Rio de Janeiro**. Revista de Administração Pública, v. 43, p. 945-977, 2009.

SAADI, Mário; PICOLO, Felipe Ferrari. **PPPI exige estruturação adequada das ações governamentais**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-mai-20/pppi-exige-estruturação-adequada-ações-governamentais/>. Acesso em: 03 fev. 2025.

SILVA, Fabiana Lopes da. **Impacto do risco de longevidade em planos de previdência complementar**. 2010. Tese de Doutorado – Universidade de São Paulo.

SOUZA, Silas Cardoso de. **As entidades fechadas de previdência complementar enquanto instrumentos de atuação do estado na economia**. 2015. Tese de Doutorado/Dissertação (Mestrado em Direito Econômico) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PREVIC). **Educação previdenciária: diagnóstico e boas práticas – estudo sobre a educação previdenciária nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)**. Brasília: SURPC, SPRV, 2021.

Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/publicacoes/educacao-previdenciaria-efpc-2021.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2025.

SUSEP. **Relatório Anual do Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/estatisticas-e-relatorios/arquivos/2022/RelatorioAnualdoMercadodeSeguros-2022.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2025.

TAPIA, Waldo; YERMO, Juan. **Fees in Individual Account Pension Systems**: A Cross-Country Comparison. Paris: Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), 2008. Disponível em: [IDEAS/RePEc](https://ideas.repec.org/p/ocd/ocdep/12120.html). Acesso em: 18 mar. 2025.

U.S. DEPARTMENT OF LABOR. **Employee Benefits Security Administration**. Meeting Your Fiduciary Responsibilities. [S. I.], 2012. Disponível em: <https://www.dol.gov/agencies/ebsa/about-ebsa/our-activities/resource-center/publications/meeting-your-fiduciary-responsibilities>. Acesso em: 19 mar. 2025.

VALENTIM, Érick Braga. **Aplicação do método de Lee-Carter para a estimação do risco de longevidade e cálculo estocástico do passivo atuarial em uma carteira fictícia de previdência**. 2018. Disponível em: [https://im.ufrj.br/images/documentos/monografias/MBA\\_%C3%89rick\\_Braga\\_Vale...pdf](https://im.ufrj.br/images/documentos/monografias/MBA_%C3%89rick_Braga_Vale...pdf). Acesso em: 08 out. 2024.

VALIA. Disponível em: <https://www.valia.com.br>. Acesso em: 15 jan. 2025.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

WHITEHOUSE, Edward. **Pensions Panorama**: Retirement-Income Systems in 53 Countries. Washington, DC: World Bank, 2007. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/entities/publication/212f023fad4b-5d56-86e9-e81705d23e2c>. Acesso em: 12 jan. 2025.

WHITEHOUSE, Edward. **Pension reforms, pension outcomes, and the role of pension systems in mitigating poverty**. Paris: OECD Publishing, 2011. (OECD Social, Employment and Migration Working Papers, n. 122). Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/5kgjhwqm03422-en.pdf?Expires=1723851084&id=id&accname=guest&checksum=7B6F6433F53386D588EBF09ED5B290B5>. Acesso em: 13 abr. 2025.

YIN, Robert K. **Case study research and applications**. Thousand Oaks, CA: Sage, 2018.



**idp**

A ESCOLHA QUE  
**TRANSFORMA**  
O SEU CONHECIMENTO